



Boletim de Serviço

Ano L – Nº 322 – Julho / 2015

Editado pelo Gabinete do Reitor

Avenida Rui Barbosa, 2847, Dionísio Torres
CEP: 60115-222 – Fortaleza – CE
Fone: (85) 3401.2503



www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	002
ADMINISTRAÇÃO -----	003
ATOS DA REITORIA -----	004
Portarias -----	004
Apostilas -----	105
Editais -----	106
RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR -----	136
DIÁRIAS -----	137
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADM. E PLANEJAMENTO -----	150
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO -----	155
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -----	163
Portarias -----	163
Editais -----	279

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Renato Janine Ribeiro

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marcelo Machado Feres

REITOR

Virgilio Augusto Sales Araripe

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Tássio Francisco Lofti Matos

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Reuber Saraiva de Santiago

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Ivam Holanda de Souza

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Auzuir Ripardo de Alexandria

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Marcos Andre Damasceno Cavalcante

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Antonia Lucivânia de Sousa Monte

DIRETORA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Elenilce Gomes de Oliveira

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nathaniel Carneiro Neto

DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Cassandra Ribeiro Joye

DIRETORA DE ESTATÍSTICA INSTITUCIONAL

Heloisa Helena Medeiros da Fonseca

DIRETORA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Beatriz Rodrigues Garcia

DIRETOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Carlos Maurício Jaborandy de Mattos Dourado Junior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 418/GR, DE 02 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando Nº 122/2015/PROAP/IFCE, de 02/07/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Instituir a Comissão de Planejamento visando à implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Art. 2º - Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo nominados para comporem a citada Comissão:

Servidores do IFCE	SIAPE
João Carlos Bernardo de Lima	1928859
Francisco Renato Alves de Sousa	2164844
Danilo Pereira de Oliveira	2230962
Stenio Wagner Pereira de Queiroz	1795134

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de julho de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 419/GR, DE 02 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 194/2015-GDG do *campus* de Tabuleiro do Norte, de 22/06/2015,

R E S O L V E

Designar **MARCELLO ANDERSON FERREIRA BATISTA LIMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1840874, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir no período de 06 a 20/07/2015, o Diretor Geral do *campus* de Tabuleiro do Norte, **CÍCERO DE ALENCAR LEITE**, Matrícula SIAPE nº 1811973, Código CD-02, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de julho de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 420/GR, DE 03 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 06/GR/SC, de 30/06/2015,

R E S O L V E

Retificar a **Portaria nº 416/GR, de 30/06/2015**, que designa a servidora KILVIA AMARA DE LIMA MAIA como substituta da Secretária dos Conselhos, de modo que:

Onde se lê: ..."nos dias 19/06 e 06 e **07/07/2015**"...

Leia-se: ..."nos dias 19/06 e **06 a 17/07/2015**"...

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de julho de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 421/GR, DE 03 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23256.023432/2015-87,

R E S O L V E

Art.1º - Exonerar, a pedido, a partir de 01/07/2015, a servidora **LUCIANA FUJIWARA AGUIAR RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 1669701, código de vaga 836146, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal do Ceará, *campus* de Sobral, nos termos do art. 33, inciso I, combinado com o art. 34, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de julho de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 127 – Seção 2 – 07.07.15 – Pág. 19



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 422/GR, DE 06 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Designar **IVAM HOLANDA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 47369, para nos dias *06 a 08/07/2015*, substituir eventualmente o Reitor desta Instituição Federal de Ensino, em virtude da ausência do substituto permanente, **TÁSSIO FRANCISCO LOFT DE MATOS**, considerando seu afastamento para participar do Fórum de Planejamento e Administração do CONIF (FORPLAN).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de julho de 2015.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 423/GR, DE 06 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando Nº 052/2015/GDG-CB do *campus* de Baturité, de 29/06/2015,

R E S O L V E

Designar **TICIANA FEITOSA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 2104122, Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir, no período de 06 a 20/07/2015, o servidor **JOSÉ VALDER DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 53282, no exercício do cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* de Baturité, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 424/GR, DE 06 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **considerando** a Portaria nº 354/GR, de 02/06/2015 e **considerando** também o que consta no Memo. nº 111/2015 da Diretoria de Assuntos Estudantis, de 29/06/2015,

R E S O L V E

Prorrogar, por mais 30 dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Anual de Revisão do Regulamento de Assistência Estudantil – RAE.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 425/GR, DE 06 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memo. nº 031/2015-DIREN - *campus* de Fortaleza, de 01/07/2015,

R E S O L V E

Declarar designada **MARIA LUCIMAR MARANHÃO LIMA**, Matrícula SIAPE nº1063591, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir, no período de 05 a 12/07/2015, o servidor **JOSÉ EDUARDO SOUZA BASTOS**, no exercício do cargo de Diretor de Ensino do *campus* de Fortaleza, Código CD-03, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias, considerando que o substituto eventual encontra-se afastado por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 426/GR, DE 06 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 67/2015/DG do *campus* de Canindé, de 02/07/2015,

R E S O L V E

Designar **ERIVANIA MARIA SOUSA GOMES**, Matrícula SIAPE nº1890908, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir, no período 06 a 17/07/2015, o Chefe do Departamento de Administração do *campus* de Canindé, **FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO**, Matrícula SIAPE nº 2748503, Código CD-04, em virtude do seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 427/GR, DE 07 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta da Resolução CONSUP nº 031/2014, de 30 de setembro de 2014 e no processo nº 23492.012761.2015-18,

R E S O L V E

Constituir a Comissão Especial de Avaliação para fins de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, referente à Solicitação do servidor **AGAMENON CARNEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 423496, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará/*campus* de Ubajara.

SERVIDOR	MEMBRO	SIAPE
Francisco Gauberto Barros dos Santos	Avaliador Interno (presidente)	1099250
Luciana Maria Vieira Lopes Mendonça	Avaliador Externo	2442154

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 428/GR, DE 07 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 64/2015/DG do *campus* de Canindé, de 01/07/2015,

R E S O L V E

Designar o servidor **BASÍLIO ROMMEL ALMEIDA FECHINE**, Matrícula SIAPE nº1757824, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir, no período de 10 a 29/07/2015, o Diretor Geral do *campus* de Canindé, Código CD-02, **FRANCISCO ANTÔNIO BARBOSA VIDAL**, Matrícula SIAPE nº 1794920, em virtude do seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 429/GR, DE 07 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 097/2015/GDG do *campus* de Acaraú, de 30/06/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar Interrompidas, no período de 30/06 a 16/07/2015, por necessidade do serviço, conforme o art. 80, da Lei 8.112/90, as férias do servidor **TOIVI MASH NETO**, Diretor Geral do *campus* de Acaraú, Matrícula SIAPE nº 1757995, Código CD-02.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 30/07 a 11/09/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 430/GR, DE 07 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 052/PF/IFCE/AGU, de 30/06/2015,

R E S O L V E

Revogar a **Portaria nº 1129/GR, de 13/11/2013**, que designa a servidora **KARINA DE MELO RODRIGUES ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE nº 3246939, para substituir a Chefe da Procuradoria Federal do IFCE, nos impedimentos legais, eventuais e temporários.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 431/GR, DE 07 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23259.024522/2015-65,

R E S O L V E

Art.1º - Exonerar, a pedido, a partir de 23/06/2015, o servidor **ANTONIO EVERTON DOS SANTOS GOES**, Matrícula SIAPE nº 1535629, código de vaga 812191, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal do Ceará, *campus* de Maracanaú, nos termos do art. 33, inciso I, combinado com o art. 34, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício

Nº 129 – Seção 2– 09.07.15 – Pág. 17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 432/GR, DE 07 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que conta no Memorando nº 37/2015/DG/*Campus* de Tianguá, de 01/07/2015, do Diretor Geral do *campus* de Tianguá,

R E S O L V E

Designar, **ARIANE SALES COSTA**, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 2173508, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para, no período *de 06 a 16/07/2015*, substituir no exercício do Cargo de Direção - Código CD-04, o Chefe do Departamento de Ensino do *campus* de Tianguá, **LARISSA OLIVEIRA MELO**, Matrícula SIAPE nº 1812123, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 433/GR, DE 07 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos Memorandos de nºs 172/2015/GDG de 03/06/2015 e 205/2015/GDG do *campus* de Tabuleiro do Norte, de 29/06/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor **GEOCIVAM ALVES DE FARIAS**, Contador, Matrícula SIAPE nº 2171670, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir o Chefe do Departamento de Administração e Planejamento/*campus* de Tabuleiro do Norte - Código CD-04, **ROBERTO LUIS ALEXANDRINO FEITOSA**, Matrícula SIAPE nº 1958615, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 434/GR, DE 07 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 51/2015/GDG do *campus* de Camocim, de 01/07/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar Interrompidas, no período de 03 a 12/07/2015, por necessidade do serviço, conforme o art. 80, da Lei 8.112/90, as férias do servidor **AMILTON NOGUEIRA DE VASCONCELOS**, Diretor Geral do *campus* de Camocim, Matrícula SIAPE nº 269437, Código CD-02.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 13/07 a 09/08/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 435/GR, DE 07 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que conta no Memorando nº 50/2015/GDG/*Campus* de Camocim, de 30/06/2015, do Diretor Geral do *campus* de Camocim,

R E S O L V E

Designar, **CELESTINA FERREIRA DA ROCHA**, Contador, Matrícula SIAPE nº 1812223, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para, no período *de 06 a 20/07/2015*, substituir no exercício do Cargo de Direção - Código CD-04, o Chefe do Departamento de Administração do *campus* de Camocim, **FRANCISCO SAMUEL PINHEIRO SALES**, Matrícula SIAPE nº 1893068, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 436/GR, DE 07 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que conta no Memorando nº 0104/2015/GDG/*Campus* de Crateús, de 01/06/2015, do Diretor Geral do *campus* de Crateús,

R E S O L V E

Declarar designado, **DIEGO XIMENES MACEDO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1958267, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para, no período *de 01 a 12/06/2015*, substituir no exercício do Cargo de Direção - Código CD-04, a Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* de Crateús, **FRANCISCA LIONELLE DE LAVOR ALVES**, Matrícula SIAPE nº 1891316, em virtude de seu afastamento para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 437/GR, DE 09 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 091/2015/GDG do campus de Quixadá, de 08/07/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar **FRANCISCA SUIANE DE QUEIROZ MACHADO**, Tecnóloga em Gestão Financeira, Matrícula Siape: 2165255, para substituir a Chefe do Departamento de Administração do *campus* de Quixadá, Código CD-04, **GLEIBE MARA GIRÃO OLIVEIRA**, Matrícula Siape: 1795126, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogar, a partir desta data, a **Portaria nº 008/GR, de 06/01/2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 438/GR, DE 09 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.024551/2015-57,

R E S O L V E,

Declarar concedido Abono Permanência, a partir de 21 de maio de 2015, a servidora **EUGENIA TAVARES MARTINS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, nível 02, matrícula nº 1013177, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 439/GR, DE 09 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que conta na decisão que transitou em julgado na Ação Judicial nº 0500209-70.2006.4.05.8100 (21ª Vara Federal no Ceará) bem como o que consta do processo nº 23255.026269/2015-14,

R E S O L V E

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 012/GDG, de 05/01/2007, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 10/01/2007, Seção 2, Página nº 9.

Art. 2º - Declarar Reposicionada, a partir de 1º de agosto de 2012, a servidora aposentada **MARIA JOSÉ RAMOS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 269708, na Classe E-III, da Carreira de Magistério de 1º e 2º Graus do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7.596/1987, e por correlação na Classe D-III, nível 3, da tabela posicionamento da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico conforme anexo LXIX da Lei 11.784/2008, posteriormente alterada pela Lei 12.772/2012, em cumprimento a sentença que transitou em julgado nos autos da supramencionada Ação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 132 – Seção 2 – 14.07.15 – Pág. 16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 440/GR, DE 09 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que conta no Memorando nº 42/2015/COCC de 03/07/2015,

R E S O L V E

Declarar designada, **JULIANA RODRIGUES HOLANDA**, Administradora, Matrícula SIAPE nº 1954489, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para, no período *de 06 a 10/07/2015*, substituir no exercício da função de Coordenador de Contratos e Convênios/Reitoria, Código FG-01, **ANTÔNIO HELYSON FERNANDES CLEMENTINO**, Matrícula SIAPE nº 1586391, em virtude de seu afastamento por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 441/GR, DE 09 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que conta no Memorando nº 335/2015/PROEN de 07/07/2015,

R E S O L V E

Declarar designada, **JARBANI SUCUPIRA ALVES DE CASTRO**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1795116, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para, no período *de 06 a 31/07/2015*, substituir no exercício do cargo de Pró-reitor de Ensino/Reitoria, Código CD-02, **REUBER SARAIVA DE SANTIAGO**, Matrícula SIAPE nº 1378591, em virtude de seu afastamento por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 442/GR, DE 10 DE JULHO DE 2015

O REITOR INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23256.015343.2015-11,

R E S O L V E

Conceder, a partir de 15 de abril de 2015, ao servidor **ADEMAR PARENTE ALENCAR, Promoção à Classe Titular**, de acordo com o art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei Nº 12.772/12, de 28 de dezembro de 2012, (DOU de 31/12/2012), combinado com o art. 3º, § 2º, inciso IV da Portaria MEC Nº 554, de 20 de junho de 2013 (DOU de 21/06/2013), e com a Resolução Nº 06, de 09 de fevereiro de 2015, que aprova a regulamentação de promoção à Classe Titular de Carreira Docente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de julho de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 443/GR, DE 10 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 38/2015/GDG/Proap, de 24/06/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar Interrompidas, no período de 13 a 25/07/2015, por necessidade do serviço, conforme o art. 80, da Lei 8.112/90, as férias do servidor **ANTÔNIO HELYSON FERNANDES CLEMENTINO**, Coordenador de Contratos e Convênios/Reitoria, Matrícula SIAPE nº 1586391, Código FG-01.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 13/10 a 25/10/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de julho de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 444/GR, DE 10 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do processo nº 23256.026438/2015-14, de 07/07/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do Art. 3º, da EC Nº 47/05, de 05/07/2005 (DOU de 06/07/2005) a **GLAUCENILDA ENOE DE LIMA E SILVA GONDIM**, no cargo de Pedagogo, Classe E, Nível de Capacitação 04, Padrão 16, Matrícula no SIAPE nº 0401610, título de especialista, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Fortaleza, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 10 (dez) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- Incentivo Qualificação (30%) Decr. 5824/2006;

Art. 2º - Declarar vago, em decorrência, o Cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de julho de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 445/GR, DE 13 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23266.010530.2015-35,

R E S O L V E

Conceder, a partir de 04 de março de 2015, à servidora **HELBA ARAÚJO DE QUEIROZ PALÁCIO**, **Promoção à Classe Titular**, de acordo com o art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei Nº 12.772/12, de 28 de dezembro de 2012, (DOU de 31/12/2012), combinado com o art. 3º, § 2º, inciso IV da Portaria MEC Nº 554, de 20 de junho de 2013 (DOU de 21/06/2013), e com a Resolução Nº 06, de 09 de fevereiro de 2015, que aprova a regulamentação de promoção à Classe Titular de Carreira Docente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 446/GR, DE 13 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 067/2015/DPOG, de 03/07/2015,

R E S O L V E

Declarar designado **ADRIANO MONTEIRO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1678075, Administrador, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir, no período de 06 a 15/07/2015, o Chefe do Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão do *campus* de Fortaleza, código CD-04, **JOSÉ DE ARIMATÉA FERREIRA QUINTILIANO**, Matrícula SIAPE nº 44983, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 447/GR, DE 13 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor da Resolução nº 003/2015 do CONSUP e o que consta do Memorando nº 088/2015/DGTI, de 30/06/2015,

R E S O L V E

Designar o servidor **JOESITO BRILHANTE SILVA**, Matrícula SIAPE nº 269616, Auxiliar em Administração, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para desempenhar as atividades inerentes à Secretaria-executiva do Comitê de Tecnologia da Informação - CTI.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 448/GR, DE 14 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo 23255.026079.2015-05,

R E S O L V E

Revogar a Portaria nº 1123/GR, de 13/11/2013 que trata da remoção temporária da servidora **VALÔNIA DE ARAÚJO OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1656872, do *campus* de Baturité para a Reitoria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 449/GR, DE 14 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 314/2015/PROEN, de 26/06/2015,

R E S O L V E

Declarar designada a servidora **ANNA GABRIELE GURGEL ALEXANDRE ESTRELA**, Matrícula SIAPE nº 1940828, Técnica em Assuntos Educacionais, para substituir, no período de 06 a 18/06/2015, o Chefe do Departamento de Ingressos, Código CD-04, **FRANCISCO AMSTERDAM SOARES RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 269604, em virtude do seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 450/GR, DE 14 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memo. nº 62/2015, de 02/07/2015, do *campus* de Itapipoca,

R E S O L V E

Art. 1º - Criar comissão voltada à elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do *campus* de Itapipoca.

Art. 2º - A mencionada comissão será composta pelos seguintes membros;

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Adriana Torres Aderaldo	1864794	Auxiliar de Biblioteca
Ailton Batista de Albuquerque Júnior	1189749	Pedagogo
Alencar Tavares	269432	Diretor Assessor de Implantação
Ana Rebeca Coelho Mascarenhas	2230781	Auxiliar em Administração
Fernando Antônio Carvalho Barros Júnior	2228308	Auxiliar em Administração
José Rogério Maciel Ferreira Filho	1958522	Professor
Maria Aparecida Lourenço Gurguri	1745616	Administradora
Samoel Rodrigues da Silva	2230918	Técnico em Assuntos Educacionais
Sergina Mendes da Silva Flor	2228265	Auxiliar em Administração

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 451/GR, DE 14 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23255.026305.2015-40, de 06/07/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Instituir uma comissão incumbida de revisar a **Resolução nº 31/CONSUP, de 30/09/2014**.

Art. 2º - Esta comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Siape	Função
Luiz Eduardo Landim Silva	1551729	Presidente
Marcela Coelho de Sousa	1654552	Secretária
Valdineia Soares Freitas	1895725	Membro
Ana Karine Portela Vasconcelos	2553883	Membro
Francisca Raquel de Vasconcelos Silveira	1856845	Membro

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 452/GR, DE 14 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no memorando nº 29/2015, de 03/07/2015, do *campus* de Guaramiranga,

R E S O L V E

Art. 1º - Criar comissão voltada à elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do *campus* de Guaramiranga.

Art. 2º - Esta comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Siape	Cargo/Função
Francisca Ione Chaves	1460033	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Bruno Emanuel de Lima Santiago	2229945	Assistente em administração
José Adeilson Bezerra Cruz	2229384	Técnico de Tecnologia da Informação

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 453/GR, DE 14 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **considerando** o que consta no Memo. nº 118/2015 da Diretoria de Assuntos Estudantis, de 03/07/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar, por 30 dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão incumbida de realizar o diagnóstico do funcionamento dos **Restaurantes Acadêmicos do IFCE**.

Art. 2º - Incluir o servidor **LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS**, Engenheiro, matrícula Siape nº 1747370, pertencente ao IFCE, *campus* de Iguatu, na supracitada Comissão.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 454/GR, DE 15 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. 849/2015/GDG do *campus* de Limoeiro do Norte, de 08/07/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de 08/07 a 24/07/2015 por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **JOSÉ FAÇANHA GADELHA**, Diretor Geral do *campus* de Limoeiro do Norte, matrícula SIAPE nº 269507, Código – CD-02.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 17/09 a 02/10/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 455/GR, DE 15 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no memorando 053/CGR_2015, de 16/07/2015,

R E S O L V E

Designar a servidora **REBECA CASEMIRO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1747492, Jornalista, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir no período de 20 a 31/07/2015, o servidor **LUIZ ORLANDO RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 6269532, no cargo de Assessor Especial/Reitoria, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 456/GR, DE 15 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o Memorando nº 54/2015, de 03/07/2015, da Direção Geral do *campus* de Camocim;

Considerando o Memorando nº 343/2015, de 10/07/2015, da PROEN;

Considerando, ainda, o Memorando nº 129/2015, de 13/07/2015 da Pró-reitoria de Administração e Planejamento,

R E S O L V E

Art. 1º - Inserir as Funções Comissionadas de Coordenação de Curso – FCC na estrutura organizacional do *campus* de Camocim, conforme quadro abaixo:

CAMPUS DE CAMOCIM	
DEPARTAMENTO DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO
Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês	FCC
Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Química	FCC

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 457/GR, DE 15 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 289/2015/PROGEP, de 13/07/2015,

R E S O L V E

Designar o servidor **TERCIO VICTOR DE OLIVEIRA LEAL**, Matrícula SIAPE nº 1715453, Auxiliar em Administração, para substituir, no período de 20/07 a 03/08/2015, a Coordenadora de Legislação e Normas do Departamento de Administração de Pessoal, Código FG-01, **MARIA ALICE CRUZ ALENCASTRO**, Matrícula SIAPE nº 1732441, em virtude do seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 458/GR, DE 15 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23265.025571.2015-36,

R E S O L V E

Conceder, a partir de 27/06/2015, **Pensão vitalícia por morte a ADALGISA DE BRITO PEREIRA**, Viúva do servidor DARIO GLEDSON ROCHA PEREIRA, matrícula nº 52680, aposentado no cargo de Motorista, Nível C, Classe I, Padrão 16, fundamentada no art. 215 e inciso I do art. 217, da Lei 8.112/90, com redação dada pelo Art. 3º da Lei 13.135/2015 de 17/06/15 (DOU de 18/06/15), c/c Art. 2º e 15 da Lei 10.887/2004.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 139 – Seção 2– 23.07.15 – Pág. 21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 459/GR, DE 15 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 001/2015 da Comissão de Regularização Institucional e Administrativa do IFCE *campus* avançado de Pecém, de 15/07/2015,

R E S O L V E

Designar o servidor **JOSE ORLANDO MEDEIROS DA SILVA**, Matrícula Siape: 269516, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para desempenhar as atividades inerentes à fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre este Instituto e a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, para a implantação do *campus* avançado de Pecém.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 460/GR, DE 15 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **considerando** as Portarias nº 259/GR, de 16/04/2015 e 354/GR, de 02/06/2015 e **considerando** também o que consta no Memo. nº 122/2015 da Diretoria de Assuntos Estudantis, de 15/06/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Excluir da Comissão Anual de Revisão do Regulamento de Assistência Estudantil - RAE, o discente **JOÃO DIONÍZIO DE MELO NETO**, matrícula: 20121212020100, pertencente ao IFCE, *campus* de Fortaleza, incluir em substituição na mesma comissão o discente **FELIPE NICOLAS DE MORAIS GARCIA**, matrícula 20112045040396, pertencente ao IFCE, *campus* de Maracanaú.

Art. 2º - Incluir na mencionada comissão a servidora **ARIÁDINE DE OLIVEIRA RABELO DA SILVA**, matrícula Siape nº 1954990, pertencente ao IFCE/Reitoria.

Art. 3º - Retificar a matrícula SIAPE da servidora **MARIA CLÁUDIA PAES FEITOSA JUCÁ** de modo que, onde se lê, **189117** leia-se, **181117**.

Art. 4º - Retificar o nome da servidora **KELMA DE FREITAS FELIPE** de modo que, onde se lê, **Kelma de Freitas Felipe Ribeiro** leia-se, **Kelma de Freitas Felipe**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 461/GR, DE 15 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 24/2015/DENS/CCaucaia, de 10/07/2015,

R E S O L V E

Designar a servidora **MARCILIA MARIA SOARES BARBOSA MACEDO**, Matrícula SIAPE nº 1795500, Pedagogo-Área, para, no período de 15 a 26/07/2015, substituir o Chefe do Departamento de Ensino do *campus* Caucaia, Código CD-04, **MARCEL RIBEIRO MENDONÇA**, Matrícula SIAPE nº 1841008, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 462/GR, DE 17 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos processos 23045.004996/2006-13, 23255.012115/2013-83 e no Acórdão nº 3426/2015 (DOU de 15/06/15),

R E S O L V E

Alterar a Portaria nº 436/GDG, de 13/10/2006 (DOU de 23/10/2006) alterada pela Portaria nº 451/GR, de 30/04/2013 (DOU de 07/05/2013) pelas quais foram concedidas aposentadoria e alteração de aposentadoria ao servidor **PAULO DE TASSO SILVEIRA**, para fazer constar o novo percentual de Incentivo à Qualificação (IQ) de 20% para 15%.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 138 – Seção 2 – 22.07.15 – Pág. 17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 463/GR, DE 17 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. 221/2015/PF-IFCE/PGF/AGU, de 14/07/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de 15/07 a 18/07/2015 por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **DIANA GUIMARÃES AZIN**, Chefe da Procuradoria Jurídica do IFCE/Reitoria, matrícula SIAPE nº 1480008, Código – CD-03.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 16/01 a 19/01/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 464/GR, DE 17 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **considerando** o que consta no memorando 131/2015/PROAP/IFCE, de 14/07/2015 e **considerando** a portaria nº 396/GR, de 23/06/2015,

R E S O L V E

Incluir o servidor **JOSÉ ORLANDO MEDEIROS DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 269516, Assessor Especial da Reitoria para a implantação do *campus* avançado do Pecém, como membro da Comissão Responsável pela Regularização Institucional e Administrativa do referido *campus*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 465/GR, DE 17 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que conta no Memorando nº 335/2015/PROEN de 07/07/2015,

R E S O L V E

Retificar a **Portaria nº 441/GR, de 09/07//2015**, que designa **JARBIANI SUCUPIRA ALVES DE CASTRO**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1795116, para substituir no período de férias, o Pró-reitor de Ensino/Reitoria, de modo que, onde lê: **de 06 a 31/07/2015**, leia-se: **08 a 24/07/2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 466/GR, DE 20 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no memorando nº 085/2015/GDG, *campus* de Acaraú, de 24/06/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar **MÁRCIO ALVES BEZERRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1757928, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do cargo de direção como titular do Departamento de Administração do *campus* de Acaraú, Código CD - 04, para o qual fora nomeado mediante a Portaria nº 016/GR, de 07/01/2014 (DOU de 10.01.14).

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 139 – Seção 2– 23.07.15 – Pág. 21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 467/GR, DE 20 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 305/COPAG/DCP/PROGEP/IFCE/2015, de 17/07/2015,

R E S O L V E

Designar **JULIANA NUNES CAMINHA**, Matrícula SIAPE nº 1749614, Assistente em Administração, para substituir, no período de 20/07/2015 a 08/08/2015 a servidora **ROSANGELA MARIA FERREIRA GOMES**, no exercício do cargo de Coordenadora de Pagamento/DCP/PROGEP, código FG-01, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 468/GR, DE 20 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do processo nº 23256.027350/2015-10, de 13/07/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do art. 3º, da EC Nº 47/05, de 05/07/2005 (DOU de 06/07/2005) a **MARCELO LIMA MACEDO**, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIV”, Nível 04, Matrícula nº 047323, com Dedicção exclusiva, título de mestre, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Fortaleza, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 17 (dezessete) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- RT- Retribuição por Titulação (RSC III) Art. 18 da Lei nº 12.772/12;

Art. 2º - Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 143 – Seção 2– 29.07.15 – Pág. 20 e 21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 469/GR, DE 20 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no memorando nº 085/2015/GDG, *campus* de Acaraú, de 24/06/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **HAULISON RENER DE SOUZA LIMA**, Administrador, Matrícula SIAPE nº1895257, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para o cargo de direção como titular do Departamento de Administração do *campus* de Acaraú, Código CD – 04, considerando a dispensa do servidor **MÁRCIO ALVES BEZERRA**, conforme Portaria nº 466/GR, de 20/07/2015.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 139 – Seção 2 – 23.07.15 – Pág. 21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 470/GR, DE 20 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 055/CGR-2015, de 17/07/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de 20 a 25/07/2015, por necessidade do serviço, conforme o art. 80, da Lei 8.112/90, as férias da servidora **MARIÂNGELA DO AMARAL SABOYA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 383571, pertencente ao Quadro Permanente do IFCE.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias será de 23 a 27/11/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 471/GR, DE 20 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no memorando nº 086/2015/GDG, *campus* de Acaraú, de 24/06/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar **LUCIANO DE LIMA SOBRINHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1896153, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do cargo de direção como titular do Departamento de Ensino do *campus* de Acaraú, Código CD - 04, para o qual fora nomeado mediante a Portaria nº 018/GR, de 07/01/2014 (DOU de 10.01.14).

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 139 – Seção 2 – 23.07.15 – Pág. 21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 472/GR, DE 20 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no memorando nº 086/2015/GDG, *campus* de Acaraú, de 24/06/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **MÁRCIO ALVES BEZERRA**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1757928, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para o cargo de direção como titular do Departamento de Ensino do *campus* de Acaraú, Código CD – 04, considerando a dispensa do servidor **LUCIANO DE LIMA SOBRINHO**, conforme Portaria nº 471/GR, de 20/07/2015.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 139 – Seção 2 – 23.07.15 – Pág. 21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 473/GR, DE 20 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,e,

Considerando o que consta da Resolução Nº 06, de 09 de fevereiro de 2015,

Considerando o processo nº 23256.021947.2015-42,

Considerando a solicitação constante do documento eletrônico da Comissão Permanente de Pessoal Docente Central do IFCE, de 20/07/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Avaliação para concessão de promoção à Classe Titular de Carreira Docente, referente à solicitação da servidora **CASSANDRA RIBEIRO JOYE**, matrícula SIAPE nº 269909, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará/Reitoria.

Art. 2º - Designar para compor a mencionada comissão os membros abaixo nominados:

MEMBRO	FUNÇÃO	SIAPE
João Eudes Moreira da Silva	Avaliador Interno (presidente)	269722
Marco Antonio Neiva Koslosky	Avaliador Externo -- IFSC	0278013
Luis Otoni Ribeiro	Avaliador Externo – IF Sul Rio Grandense	0274596
Dalton Luiz Lemos II	Avaliador Externo - IFSC	1550466

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 474/GR, DE 21 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações da 45ª reunião do Colégio de dirigentes, realizada no dia 06/03/15, em Juazeiro do Norte,

R E S O L V E

Art.1º - Criar comissão com a finalidade de avaliar os itens sobre custos e viabilidade orçamentária, além da licitação para a compra de insumos para os restaurantes acadêmicos.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para compor a mencionada comissão:

Servidores	SIAPE
Francisco Glauber de Moura	1673559
Francisco Francenildo Oliveira Lima	1100312
Antonio Marcos Gomes de Oliveira	1106516
Luis Hernesto Araújo Dias	1677073

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 475/GR, DE 21 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando a suspensão dos efeitos da liminar exarada no Mandado de Segurança 0803162-16.2015.4.05.8100,

R E S O L V E

Exonerar, a partir de **13/07/2015**, o servidor **ELIANDERSON DE LIMA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível 1, da Classe DI, nomeado por meio da Portaria nº 317/GR, de 12/05/2015, publicada no DOU de 18/05/2015 - Seção 2 - pág. 18.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 138 – Seção 2– 22.07.15 – Pág. 17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 476/GR, DE 21 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando a suspensão dos efeitos da liminar exarada no Mandado de Segurança 0803502-57.2015.4.05.8100,

R E S O L V E

Exonerar, a partir de **13/07/2015**, o servidor **ADRIANO TRAJANO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível 1, da Classe DI, nomeado por meio da Portaria nº 317/GR, de 12/05/2015, publicada no DOU de 18/05/2015 – Seção 2 – pág. 18.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 138 – Seção 2– 22.07.15 – Pág. 17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 477/GR, DE 22 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no documento eletrônico encaminhado pela Diretoria de Cadastro e Pagamento/PROGEP, de 22/07/2015,

R E S O L V E

Retificar a **Portaria nº 364/GR, de 12/06/2015**, publicada no DOU de 23/06/2015, Seção 2, Pág. 13, de forma que:

Onde se lê:

“...titular da Coordenação de Empreendedorismo e Incubação/Pró-reitoria de Extensão/Reitoria...”.

Leia-se:

“...titular da Coordenadoria de Empreendedorismo e Incubadoras/Pró-reitoria de Extensão/Reitoria...”.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 22 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 144 – Seção 2– 30.07.15 – Pág. 23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 478/GR, DE 22 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 311/CCB/DCP/PROGEP/IFCE/2015, de 20/07/2015,

R E S O L V E

Declarar designada **JULIANA NUNES CAMINHA**, Matrícula SIAPE nº 1749614, Assistente em Administração, para substituir, no período de 04/05/2015 a 08/05/2015 o servidor **JOÃO ARAÚJO DA SILVA**, no exercício do cargo de Coordenador de Cadastro e Benefício/DCP/PROGEP, código FG-01, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 479/GR, DE 22 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 32/2015/GDG/CCaucaia, de 14/07/2015,

R E S O L V E

Declarar designado **JEAN PAIS PIRES**, Matrícula SIAPE nº 1891809, Assistente em Administração, para substituir, no período de 20/07/2015 a 01/08/2015, o chefe do Departamento de Administração do *campus* de Caucaia, código CD-04, **PAULO CICERO SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 1890958, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 480/GR, DE 23 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23262.027442/2015-11,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 15/07/2015, a servidora **ANDREZZA ABRAHAM OHANA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 2163573, código da vaga 905906, ocupante do cargo de Bibliotecária Documentalista, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal do Ceará, campus de Cedro, nos termos do art. 33, inciso I, combinado com o art. 34, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 141 – Seção 2– 27.07.15 – Pág. 19



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 481/GR, DE 23 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 059/2015/GDG do *campus* de Maracanaú, de 14/07/2015,

R E S O L V E

Declarar designado o servidor **ELDER KENED CARDOSO**, Matrícula SIAPE nº 1818968, Assistente em Administração, para substituir, no período de 01 a 18/07/2015, o Chefe do Departamento de Administração do *campus* de Maracanaú, código CD-04, **JEFFERSON CHAGAS VALE**, Matrícula SIAPE nº 1583750, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 482/GR, DE 23 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o teor da Portaria nº 1025/GR, de 25/12/2014, que estabelece as normas para flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos do IFCE,

Considerando o que consta da Portaria nº1282/GR, de 29/12/2014, BS Nº 315, de 30/12/2014,

Considerando a nova avaliação de processos feita pela Comissão Permanente Central da Flexibilização da Jornada de Trabalho (CPCJT),

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a concessão do benefício da **flexibilização da jornada de trabalho** de 06 (seis) horas diárias e 30(trinta) semanais aos servidores constantes dos quadros abaixo, pertencentes ao quadro permanente do IFCE:

1- Campus Crateús

SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	FLEXIBILIZAÇÃO 6 HORAS	FUNDAMENTAÇÃO
Coordenadoria de Assistência Estudantil	Maria Aurissângela Pires Bezerra Coelho	Assistente de Alunos	08:00 – 14:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
	José Roniere Luna de Lima	Assistente de Alunos	14:00 – 20:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Biblioteca	Maria Daniele Helcias	Auxiliar de Biblioteca	15:30 – 21:30	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
	Francisco das Chagas Costa Barbosa	Auxiliar em Administração	07:30 – 13:30	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.

2- Campus de Acaraú

SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	FLEXIBILIZAÇÃO 6 HORAS	FUNDAMENTAÇÃO
Biblioteca	Thiago dos Santos Costa	Auxiliar de Biblioteca	09:00 – 15:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	Janaina Mesquita da Silva	Auxiliar de Biblioteca	15:00 – 21:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Assistência Estudantil	Elidiane Ferreira Serpa	Assistente Social	Segunda e Sexta: 13:00 – 19:00 Terça, Quarta e Quinta: 09:00 – 15:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
	Maria do Carmo Walbruns Lima	Assistente Social	Segunda e Sexta: 07:00 – 13:00 Terça, Quarta, Quinta: 15:00 – 21:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.

3- Campus Tianguá- Processo nº 23491.012469.2015-05

SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	FLEXIBILIZAÇÃO 6 HORAS	FUNDAMENTAÇÃO
Coordenação Pedagógica	Francisco Célio da Silva Santiago	Pedagogo	16:00 – 22:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Controle Acadêmico	Raimundo Ferreira Maia Junior	Assistente de Alunos	16:00 – 22:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.

4 – Campus Canindé – Processo nº 23263.022572.2015-49 / Processo nº 23263.014602.2015-43

SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	FLEXIBILIZAÇÃO 6 HORAS	FUNDAMENTAÇÃO
Coordenação de Assuntos Estudantis	Raysa Aparecida C. Sampaio	Assistente de Alunos	14:00 – 20:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
	Ana Virgínia de Souza Rocha	Auxiliar em Administração	08:00 – 14:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Serviço Social	Mayara Cely Paulo da Silva Medeiros	Assistente Social	07:30 – 13:30	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
	Ludmila Façanha Lopes	Assistente Social	13:30 – 19:30	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

5 – Campus Fortaleza

SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	FLEXIBILIZAÇÃO 6 HORAS	FUNDAMENTAÇÃO
Departamento de Artes	Carlos Robério Costa	Auxiliar em Administração	07:00 – 13:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
	Francisco Flávio Nogueira Fernandes	Técnico em Secretariado	13:00 – 19:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.

6 – Campus Tabuleiro – Processo nº 23489.024952. 2015-73/ Processo nº 23489.023993. 2015-42

SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	FLEXIBILIZAÇÃO 6 HORAS	FUNDAMENTAÇÃO
Coordenadoria Técnico-Pedagógica	Elissandra Vasconcellos M. Dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	Segunda-Feira: 07:00 – 13:00 Terça a Sexta: 08:00 - 14:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
	Maria Brasilina Saldanha da Silva	Pedagoga	15:45 – 21:45	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Coordenadoria de Controle Acadêmico	Audimário Silva de Oliveira	Auxiliar em Administração	16:00 – 22:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
	Anna Ester de Oliveira Araújo	Auxiliar em Administração	07:00 – 13:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.

7 – Campus Camocim – Processo nº 23485.023134.2015-93 / Processo nº 23485.022833.2015-16

SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	FLEXIBILIZAÇÃO 6 HORAS	FUNDAMENTAÇÃO
Biblioteca	Edinailson Passos dos Santos	Auxiliar de Biblioteca	08:30 – 14:30	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
	Francisca Valtermizia de Araújo Nogueira	Auxiliar de Biblioteca	14:30 – 21:30	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Coordenação Técnica-Pedagógica	Sabrina Lopes Silva de Carvalho	Pedagoga	14:30 – 20:30	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
	Francisca Beatriz da Silva Sousa	Técnico em Assuntos	08:30 – 14:30	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

		Educacionais			
Controle Acadêmico	Joelma Freire da Cruz Queiroz	Auxiliar em Administração	Segunda: 12:00 – 18:00 Terça a Sexta: 08:00 – 14:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.

8 – Campus Cedro – Processo nº 23262.024875.2015-14 / Processo nº 23262.023087. 2015-01

SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	FLEXIBILIZAÇÃO 6 HORAS	FUNDAMENTAÇÃO
Assistência Estudantil	Denise de Araújo Silva Holanda	Assistente Social	Segunda, Quarta e Sexta: 08:00 – 14:00 Terça e Quinta: 14:00 – 20:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
	Regiane Silva Pimenta Feitosa	Assistente Social	Segunda, Quarta e Sexta: 14:00 – 20:00 Terça e Quinta: 08:00 – 14:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
Coordenação Técnica-Pedagógica	Maria Gorete Pereira	Pedagoga	10:00 – 16:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.

9 – Campus Acaraú

SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	FLEXIBILIZAÇÃO 6 HORAS	FUNDAMENTAÇÃO
Assistência Estudantil	Gessyka de Sousa Silva	Psicóloga	Segunda a Quinta: 09:00 – 15:00 Sexta: 07:00 – 13:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
	Rachel Alves Dias	Psicóloga	Segunda a Quinta: 15:00 – 21:00 Sexta: 13:00– 19:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

10 – Campus Caucaia – Processo nº 23486.023073.2015-54

SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	FLEXIBILIZAÇÃO 6 HORAS	FUNDAMENTAÇÃO
Coordenação Técnica-Pedagógica	Josymara Vieira Lima Magalhães	Assistente de Alunos	07:00 – 13:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.
	Paulo César Lopes Cunha	Assistente de Alunos	13:00 – 19:00	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 483/GR, DE 23 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23256.027779/2015-07,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **03/08/2015**, o servidor **FELIPE CRISOSTOMO DE MARIA**, matrícula SIAPE nº 2231260, código de vaga 0828540, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal do Ceará, Reitoria, nos termos do art. 33, inciso I, combinado com o art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 143 – Seção 2 – 29.07.15 – Pág. 21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 484/GR, DE 24 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/07/2015, **JULIETA FONTENELE MORAES LANDIM**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 269855, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da função gratificada como titular da Coordenadoria de Assistência Estudantil, Código FG- 01, para a qual fora designada mediante a Portaria Nº 260/GR, de 01/03/2013 (DOU de 06/03/13, Seção 02, Pág. 21,22 e 23).

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 144 – Seção 2– 30.07.15 – Pág. 23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 485/GR, DE 24 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23258.028117.2015-26,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 20/07/2015, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal do Ceará, *campus* Quixadá, ocupado pela servidora **NATACHA GADELHA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 2189257, Código de Vaga nº 938184, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21, da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 144 – Seção 2 – 30.07.15 – Pág. 23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 486/GR, DE 24 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 107/2015/GDG do *campus* de Acaraú, de 14/07/2015,

R E S O L V E

Retificar a **Portaria nº 429/GR, de 04/07/2015**, que trata da interrupção de férias do Diretor Geral do *campus* de Acaraú, de forma que:

Onde se lê: ..."no período de 30/06 a 16/07/2015"...

Leia-se: ..."no período de 03/06 a 16/07/2015"...

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 487/GR, DE 24 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 586/DG/IFCE/CRATO, de 20/07/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Excluir da Portaria nº 434/GR, de 14/06/2010, a servidora **AMANDA DE AQUINO TAVARES**, Matrícula SIAPE nº 1749409.

Art. 2º - Incluir, em seu lugar, na mesma portaria, o servidor **NAILSON JOSÉ XENOFONTE**, Auxiliar de Mecânica, Matrícula SIAPE nº 1100085, como substituto do Chefe do Departamento de Orçamento e Finanças/*campus* Crato, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 488/GR, DE 24 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23493.015559.2015-20, de 16/04/2015,

R E S O L V E

Declarar designada **FATIMA MARIA MARTINS OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1754832, Professora do Ensino Básico, técnico e Tecnológico, para substituir, no período de 07 a 15/04/2015 e de 11/05 a 04/08/2015, a Diretora de Ensino do *campus* de Umirim, código CD-04, **ELIZIETE PEREIRA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1370792, em virtude de seu afastamento por motivo de licença maternidade.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 489/GR, DE 24 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23493.015559.2015-20, de 16/04/2015,

R E S O L V E

Declarar designado **JANSER NOBRE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1793467, Professor do Ensino Básico, técnico e Tecnológico, para substituir, no período de 11/05 a 04/08/2015, a Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária do *campus* de Umirim, código FCC, **FATIMA MARIA MARTINS OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1754832, em virtude de sua designação para substituir a Diretora de Ensino do supracitado *campus*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 490/GR, DE 24 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 586/2015-DG/IFCE/Crato, de 20/07/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar **FRANCISETE PEREIRA FERNANDES**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 1895932, para substituir a Chefe do Departamento de Ensino do *campus* de Crato, Código CD-04, **JOSEILDE AMARO DOS SANTOS**, Matrícula Siape nº 1457132, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 491/GR, DE 24 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 23/2015, do Departamento de Planejamento e Políticas Institucionais, de 17/07/2015,

R E S O L V E

Declarar designado **GLAUTER DOS SANTOS GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE nº 1812523, Administrador, para substituir, no período de 20/07/2015 a 18/08/2015, o Chefe do Departamento de Planejamento e Políticas Institucionais, código CD-04, **STENIO WAGNER PEREIRA DE QUEIROZ**, Matrícula SIAPE nº 1795134, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 492/GR, DE 24 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23256.009128.2014-46,

R E S O L V E

Excluir, a partir do dia 01/09/2014, a Professora **PATRICIA LANA PINHEIRO GUERREIRO**, Matrícula Siape: 1578907, da Portaria 227/GR, de 11/03/2014, bem como da Portaria nº 640/GR, de 20/06/2014, ambas com foco na concessão de afastamento integral a docentes deste Instituto, para cursar Doutorado em Educação na Universidade Estadual de São Paulo-UNESP.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 493/GR, DE 24 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Resolução CONSUP nº 031/2014, de 30 de setembro de 2014 e no processo nº 23256.023331.2015-14,

R E S O L V E

Constituir a Comissão Especial de Avaliação para fins de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, referente à Solicitação de **RSC III**, da professora **VALÔNIA DE ARAUJO OLIVEIRA**, SIAPE nº 1656872, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

SERVIDOR	MEMBRO	SIAPE
MARCO ANTONIO BOTELHO SOARES	Avaliador Interno (Presidente)	1571612
MARCOS GIOVANE DE QUEVEDO RIJO	Avaliador Externo	1574959
MANOEL WALLACE ALVES RAMOS	Avaliador Externo	1691960

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 494/GR, DE 24 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 24/2015, da Diretoria de Gestão Orçamentária/PROAP/REITORIA, de 09/07/2015,

R E S O L V E

Declarar designada **LINDOYA PINHEIRO RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 2457333, Assistente em Administração, para substituir, no período de 07/07/2015 a 21/07/2015, o Chefe do Departamento de Contabilidade, Código CD-04, **FLÁVIO OLIVEIRA VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1812358, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 495/GR, DE 24 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 256/2015/GDG do *campus* de Tabuleiro do Norte, de 15/07/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Excluir da **Portaria Nº 1221/GR, de 05/12/2013**, que designa os titulares e respectivos substitutos de Ordenadores de Despesa e Gestores Financeiros, a servidora **MARIA JOCELI NORONHA DE ANDRADE**, matrícula Siape nº: 2824512, como gestora financeira substituta do *campus* de Tabuleiro do Norte.

Art. 2º. Incluir, em substituição, na mesma portaria, o servidor **GEOCIVAM ALVES DE FARIAS**, Matrícula Siape: 2171670, como gestor financeiro substituto do *campus* de Tabuleiro do Norte.

Art. 3º - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 143 – Seção 2– 29.07.15 – Pág. 21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 496/GR, DE 24 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memo. nº 050/2015 – GDG do *campus* de Umirim, de 02/07/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a **Portaria Nº 085/GR, de 27/01/2014**.

Art. 2º - Alterar a **Portaria nº 1221/GR, de 05/12/2013**, que designa servidores para atuarem como Titulares e/ou Substitutos nas atividades administrativas nas unidades gestoras IFCE, que passará a vigorar da seguinte forma na unidade gestora de Umirim:

UNIDADE GESTORA	UMIRIM	SIAPE
Ordenador de despesa	Anderson Ibsen Lopes de Souza	2638443
Ordenador de despesa substituto	Paulo Eduardo de Lima Beserra	1840856
Gestor financeiro	Jakilane Jacque Leal de Menezes	1322227
Gestor financeiro substituto	Karla Raquel de Brito Bezerra	2171647

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 144 – Seção 2– 30.07.15 – Pág. 23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 497/GR, DE 24 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo. nº 23266.020934/2015-37,

R E S O L V E

Conceder, a partir de 02 de junho de 2015, ao servidor **JOACI PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 53762, **Promoção à Classe Titular**, de acordo com o art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei nº 12.772/12, de 28 de dezembro de 2012, (DOU de 31/12/2012) combinado com o art. 3º, § 2º, inciso IV da Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013 (DOU de 21/06/2013) e com a Resolução nº 06, de 09 de fevereiro de 2015, que aprova a regulamentação de promoção à Classe Titular de Carreira Docente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 498/GR, DE 27 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo. nº 23265.013030/2015-65,

R E S O L V E

Conceder, a partir de 24 de março de 2015, ao servidor **ANTONIO NUSTENIL DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 48529, **Promoção à Classe Titular**, de acordo com o art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei nº 12.772/12, de 28 de dezembro de 2012, (DOU de 31/12/2012) combinado com o art. 3º, § 2º, inciso IV da Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013 (DOU de 21/06/2013) e com a Resolução nº 06, de 09 de fevereiro de 2015, que aprova a regulamentação de promoção à Classe Titular de Carreira Docente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 499/GR, DE 28 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do documento eletrônico do CAP/DAP/PROGEP, de 28/07/2015,

R E S O L V E

Retificar a **Portaria nº 319/GR, de 13/05/2015**, publicada no DOU 20/05/2015, Seção 2, Pág. 22, de modo que, **onde se lê: “03 (três) anuênios”, leia-se: “05 (cinco) anuênios”**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 146 – Seção 2– 03.08.15 – Pág. 20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 500/GR, DE 28 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 7.312, publicado no Diário oficial da União em 23/09/2010, resolve:

Art. 1º - Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 03/GR-IFCE/2014 (DOU 11/04/2014), homologado pelo Edital Nº 13/GR-IFCE/2014 (DOU 04/07/2014), no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 01, no regime de Dedicção Exclusiva, de que trata a Lei nº 12.772/2012, no Quadro Permanente do IFCE, regidos pela Lei nº 8.112/90:

ÁREA/SUBÁREA	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL DA VAGA
Serviço Social/Fundamentos do Serviço Social	Iguatu	RENATA LIGIA RUFINO NEVES DE SOUZA	938418	LEI 12.677 DE 25/06/12 (DOU 26/06/2012)

Art. 2º - A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º, do art. 13, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 501/GR, DE 28 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/1990;

R E S O L V E

Tornar sem efeito, por não tomar posse no prazo legal, conforme Art. 13, § 1º da Lei 8.112/90, a nomeação da candidata abaixo relacionada, ocorrida mediante a Portaria nº 317, de 12/05/2015, publicada no DOU de 18/05/2015, Seção 2, Páginas 17, 18 e 19:

CARGO	CLASSE	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL DA VAGA
TECNICO EM CONTABILIDADE	D	Camocim	FRANCISCA MARIA COSMO DA SILVA	970169	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 502/GR, DE 28 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 089/2015/GDG, do *campus* de Acaraú, de 24/06/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor **MÁRCIO ALVES BEZERRA**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1757928, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir o Diretor-Geral do *campus* de Acaraú - Código CD-04, **TOIVI MASH NETO**, Matrícula SIAPE nº 1757995, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 503/GR, DE 28 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 088/2015/GDG, do *campus* de Acaraú, de 24/06/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor **FRANCISCO DE ASSIS MAGALHÃES ARAÚJO**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893394, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir o Chefe do Departamento de Ensino do *campus* de Acaraú - Código CD-04, **MÁRCIO ALVES BEZERRA**, Matrícula SIAPE nº 1757928, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 504/GR, DE 28 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. 090/2015-GDG/IFCE/*campus* de Acaraú, de 24/06/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores a seguir nominados para atuarem como Titulares e/ou Substitutos, nas atividades administrativas respectivamente relacionadas:

UNIDADE GESTORA	ORDENADORES DE DESPESA	GESTORES FINANCEIROS
<i>Campus de Acaraú</i>	Titular: Toivi Masih Neto - Siape: 1757995 Substituto: Marcio Alves Bezerra- Siape: 1757928	Titular: Haulison Rener de Souza Lima- Siape: 1895257 Substituto: Clayton Costa da Silva- Siape:1891347

Art. 2º - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 149 – Seção 2–06.08.15 – Pág. 18



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 505/GR, DE 28 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23255.021683.2015-37,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar **IREMAR SANTOS DUMONT CAMPOS**, Matrícula SIAPE nº 1063082, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* de Fortaleza, para exercer a Função Gratificada como Coordenador de Ensino do *campus* avançado de Guaramiranga, Código FG-02.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 153 – Seção 2– 12.08.15 – Pág. 18



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 506/GR, DE 28 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23264.028294.2015-23,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar **FLAVIANA DAMASCENO MOREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1957461, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* de Acaraú, para exercer a Função Gratificada como Coordenador de Gestão de Pessoas do *campus* de Caucaia, Código FG-02.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 153 – Seção 2– 12.08.15 – Pág. 18



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 507/GR, DE 29 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 087/2015/GDG, do *campus* de Acaraú, de 24/06/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor **CARLOS ANDRÉ DA SILVA COSTA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1890862, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir o Chefe do Departamento de Administração do *campus* de Acaraú - Código CD-04, **HAULISON RENER DE SOUZA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1895257, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 508/GR, DE 29 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando a Estrutura Organizacional do *campus* Crato;

Considerando a solicitação do Diretor Geral/*campus* Crato, o Memorando Nº134/2015, de 22 de julho de 2015, da Pró-Reitoria de Administração de Planejamento;

R E S O L V E

Art. 1º - Inserir a Coordenadoria de Expedição de Diplomas, na estrutura organizacional do *campus* de Crato, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS CRATO			
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL			GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA GERAL			-
	DIRETORIA DE ENSINO		-
	DEPARTAMENTO DE ENSINO		-
		Coordenadoria de Registros Acadêmicos	-
		Coordenação de Expedição de Diplomas	FG -05

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 509/GR, DE 29 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 083/2015/PROEX, de 21/07/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº 981/GR, de 01/10/2013**.

Art. 2º - Instituir a Comissão Técnica para Política de Acessibilidade do IFCE.

Art. 3º - Designar para compor esta comissão, sob presidência do Professor **AGEBSON ROCHA FACANHA**, matrícula Siape: 1652416, os servidores abaixo relacionados:

Eixo Linguagem, Códigos e Tecnologias

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO
Guilherme Julio da Silva	1151120	Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais	Pró-Reitoria de Extensão
Raquece Mota Honório Cruz	1976256	Professora EBTT	Campus Cedro
Juliana de Brito Marques do Nascimento	1958481	Professora EBTT	Campus Sobral
Diná Santana de Sousa	2163624	Professora EBTT	Campus Canindé
Karine Martins Cunha Venceslau	2165698	Professora EBTT	Campus Limoeiro

Eixo Social

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO
Patrícia Fernandes de Freitas	1795131	Assistente Social	Pró-Reitoria de Extensão
Andrea Acioly Maia Firmo	1957533	Psicóloga	Campus Caucaia
Kelma de Freitas Felipe	2107287	Assistente Social	Campus Limoeiro
Germana de Sousa Vieira	2105068	Assistente Social	Campus Morada Nova
Rafaela Sampaio de Oliveira	2111541	Assistente Social	Campus Acaraú



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Eixo Pedagógico

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO
Hellenvivian de Alcântara Barros	2164640	Pedagoga	Pró-Reitoria de Extensão
Hobson Almeida Cruz	2163804	Pedagogo	Pró-Reitoria de Ensino
Lilian Freitas Coelho	2676039	Técnico em Assuntos Educacionais	Diretoria de Assuntos Estudantis
Tatiane de Aguiar Sousa Galvão	1674145	Professora EBTT	Campus Baturité
Natália Parente de Lima Valente	1980463	Professora EBTT	Campus Quixadá

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 510/GR, DE 30 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o documento eletrônico, de 31/07/2015, da Comissão Permanente Central de Flexibilização da Jornada de Trabalho (CPCJT),

R E S O L V E

Retificar na **Portaria Nº 482/GR, de 23-06-2015**, que trata da flexibilização de horário de trabalho dos servidores técnico-administrativos dos *campi* de Crateús, Acaraú, Tianguá, Canindé, Fortaleza, Tabuleiro do Norte, Camocim, Cedro, Acaraú e Caucaia, o horário de trabalho da servidora **FRANCISCA VALTERMIZIA DE ARAÚJO NOGUEIRA**, Auxiliar de Biblioteca, do *campus* de Camocim, de modo que, onde se lê: **14:30 às 21:30**, leia-se: **14:30 às 20:30**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos

Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 511/GR, DE 30 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de atribuições delegadas pelo Gabinete do Ministro da Educação, mediante a Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no DOU de 24.04.2009 e considerando o que consta do processo nº 23255.026880.2015-42,

R E S O L V E

Art. 1º - Efetivar pelo prazo de 1 (um) ano, a cessão de **CASSANDRA RIBEIRO JOYE**, matrícula **SIAPÉ nº 269909**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal/*campus* de Fortaleza, para exercer o Cargo de Coordenador-Geral de Fortalecimento dos Sistemas Públicos de Educação Profissional, código DAS 101.4, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, com ônus para o Órgão Cedente, de conformidade com o Decreto nº 4.050, de 12.12.201.

Art. 2º – Cumpra ao Órgão Cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, à Reitoria deste Instituto Federal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 146 – Seção 2 – 03.08.15 – Pág. 21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 512/GR, DE 31 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23255.028013.2015-41,

R E S O L V E

Art. 1º - Excluir a servidora **FRANCIMARA COSTA DE SOUZA TAVARES** da Portaria nº 481/GR, de 07 de julho de 2010, que concede progressão funcional por desempenho acadêmico a Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao quadro permanente do Instituto Federal do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 31 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 513/GR, DE 31 DE JULHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando que consta na Portaria nº 511/GR, de 30/07/2017, publicada no DOU de 03/08/2015,

R E S O L V E

Exonerar, a partir de 03/08/2015 a servidora **CASSANDRA RIBEIRO JOYE**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 269909, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal/*campus* de Fortaleza, do cargo de direção como titular da Diretoria Educação a Distância, código CD-03, para a qual fora nomeada mediante a Portaria nº 260/GR, de 01/03/2013, (DOU de 06/03/2013).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 31 de julho de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 148 – Seção 2– 05.08.15 – Pág. 24

APOSTILAS

Não houve.

**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE PROFESSORES-FORMADORES DO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, EM NÍVEL DE
ESPECIALIZAÇÃO, EM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA
NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, NA MODALIDADE A
DISTÂNCIA.**

EDITAL Nº 21/GR-2015, de 08 de JULHO de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, por meio da Pró-reitoria de Ensino e Diretoria de Educação a Distância, torna públicas as normas gerais para o processo de **seleção de servidores do IFCE** para ocupar a função de Professor Formador, a fim de compor cadastro de reserva para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em Nível de Especialização, em Formação Pedagógica para Docência na Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade a distância.

1. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

1.1 Serão selecionados professores formadores para compor cadastro de reserva a fim de atender ao Curso de Especialização em Formação Pedagógica com a expectativa de criação de 02 (duas) turmas no campus Fortaleza e 02 (duas) turmas no campus Juazeiro do Norte, conforme quadro de vagas abaixo:

Disciplinas	Vagas	Perfil
GRUPO 1: Ambientação em Educação a Distância e Tecnologias Digitais Aplicadas à EPCT.	Cadastro de reserva	Graduado (a) em qualquer área de conhecimento; Mestrado em qualquer área de conhecimento. Experiência de 01 ano em tutoria a distância no ensino superior.
GRUPO 2: Educação Profissional: História e Legislação	Cadastro de reserva	Licenciado em Pedagogia ou demais áreas em curso reconhecido pelo MEC; Mestrado em Educação ou áreas afins. Experiência de 02 anos de docência no ensino superior.
GRUPO 3: Educação Inclusiva	Cadastro de reserva	Licenciado em Pedagogia ou demais áreas em curso reconhecido pelo MEC;

		<p>Mestrado em Educação ou áreas afins.</p> <p>Experiência de 02 anos de docência no ensino superior.</p>
GRUPO 4: Políticas e Programas da Educação Profissional nos Níveis Básico e Técnico.	Cadastro de reserva	<p>Licenciado em Pedagogia ou demais áreas em curso reconhecido pelo MEC;</p> <p>Mestrado em Educação ou áreas afins.</p> <p>Experiência de 02 anos de docência no ensino superior.</p>
GRUPO 5: Teorias da Aprendizagem da Juventude e da Idade Adulta.	Cadastro de reserva	<p>Licenciado em Pedagogia ou demais áreas em curso reconhecido pelo MEC;</p> <p>Mestrado em Educação ou áreas afins.</p> <p>Experiência de 02 anos de docência no ensino superior.</p>
GRUPO 6: Didáticas e Metodologia do Ensino Médio e Educação Profissional	Cadastro de reserva	<p>Licenciado em Pedagogia ou demais áreas em curso reconhecido pelo MEC;</p> <p>Mestrado em Educação ou áreas afins.</p> <p>Experiência de 02 anos de docência no ensino superior.</p>
GRUPO 7: Currículo da Educação Profissional nos Níveis Básico e Técnico	Cadastro de reserva	<p>Licenciado em Pedagogia ou demais áreas em curso reconhecido pelo MEC;</p> <p>Mestrado em Educação ou áreas afins.</p> <p>Experiência de 02 anos de docência no ensino superior.</p>
GRUPO 8: Projeto Político Pedagógico e Processo de Planejamento Escolar	Cadastro de reserva	<p>Licenciado em Pedagogia ou demais áreas em curso reconhecido pelo MEC;</p> <p>Mestrado em Educação ou áreas afins.</p> <p>Experiência de 02 anos de docência no ensino superior.</p>
GRUPO 9: Projeto de Intervenção e Melhoria da Prática Docente em Educação Profissional e Tecnológico (Ensino, Pesquisa E Extensão)	Cadastro de reserva	<p>Licenciado em Pedagogia em curso reconhecido pelo MEC;</p> <p>Mestrado em Educação ou áreas afins.</p>

		Experiência de 02 anos de docência no ensino superior.
GRUPO 10: Metodologia Científica	Cadastro de reserva	Graduado (a) em qualquer área de conhecimento; Mestrado em qualquer área de conhecimento. Experiência de 02 anos de docência no ensino superior.
GRUPO 11: Trabalho de Conclusão de Curso – Orientação de TCC	Cadastro de reserva	Mestrado ou Doutorado em Educação ou Educação Profissional em curso reconhecido pelo MEC Experiência de 02 anos de docência no ensino superior.

1.2 O candidato poderá se inscrever em até 03 (três) dos grupos informados no item 1.1. A seleção será feita por grupo de disciplina, levando-se em conta os critérios descritos no item 2 deste edital.

1.3 O candidato deverá se inscrever especificando em qual campus deseja atuar, desde que se responsabilize financeiramente pelo seu deslocamento e hospedagem, quando do período dos encontros presenciais.

1.4 Em caso da impossibilidade de formação de uma ou mais turmas, em decorrência de número insuficiente de alunos necessários ao seu funcionamento, o IFCE se reserva ao direito de remanejar ou tornar sem efeito as vagas deste cadastro de reserva.

2. DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

2.2 Ser graduado nas áreas dispostas no item 1.1 deste edital;

2.3 Ter experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério do ensino superior, com pontuação para cada ano de experiência, conforme Anexo I;

2.4 Possuir pós-graduação (mestrado ou doutorado) ou estar cursando programa de pós-graduação (mestrado ou doutorado) em Educação ou área correlata, com pontuação para cada titulação, conforme Anexo I;

2.5 Ter experiência de formação e/ou profissional comprovada em EaD, com pontuação para cada ano de experiência, conforme Anexo I;

2.6 Ter acesso à Internet de forma contínua e conhecimento para utilizar as ferramentas tecnológicas (ver Anexo II);

- 2.7 Ter disponibilidade de no mínimo 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades que competem ao professor-formador, inclusive aos sábados e domingos;
- 2.8 Sendo servidor técnico administrativo do IFCE deverá ter disponibilidade extra na carga horária de trabalho;
- 2.9 Sendo servidor docente do IFCE terá que cumprir a carga horária mínima em sala de aula conforme resolução de carga horária docente do IFCE (mínima de 8h) e as demais horas do seu regime de trabalho;
- 2.10 Ser aprovado no Curso de Formação de professor-formador a distância, com média mínima de 7,0 e frequência de 75%, com data prevista no cronograma deste edital;
- 2.11 Ter disponibilidade para ministrar aulas presenciais no campus ao qual se inscreveu, sem ônus de passagens e diárias para o IFCE;

3. DA FUNÇÃO E DA ATUAÇÃO

- 3.1 Cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais, observando a demanda de acompanhamento dos alunos no decorrer da disciplina;
- 3.2 Acompanhar até 04 (quatro) tutores/turmas por disciplina;
- 3.3 Participar de cursos de capacitação para professor formador e de reuniões acadêmicas, quando solicitado pela coordenação, bem como desenvolver reuniões com os tutores à distância durante o planejamento, oferta e encerramento das disciplinas;
- 3.4 Elaborar a Matriz DE para a disciplina com antecedência;
- 3.5 Conhecer os materiais, os procedimentos e os recursos tecnológicos a serem usados na disciplina, bem como providenciar a organização dos recursos e elaborar as atividades a serem disponibilizados para os alunos no ambiente Moodle;
- 3.6 Elaborar e entregar na Coordenação do Curso de Especialização em Formação Pedagógica o relatório final dos trabalhos realizados pelos tutores bem como a impressão dos diários com o(s) resultado(s) da(s) disciplina(s);
- 3.7 Participar de encontros presenciais, quando solicitado pela coordenação;
- 3.8 Orientar os tutores e estudantes na indicação de livros, periódicos, artigos, dissertações, teses, dentre outros materiais, que possam auxiliá-los no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas;
- 3.9 Informar à Coordenação do Curso sobre eventuais problemas e/ou dúvidas surgidas no exercício da sua função;
- 3.10 Manter regularidade diária de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e dar retorno às solicitações dos tutores e alunos no prazo máximo de 24 horas;
- 3.11 Disponibilizar para tutores e alunos material de apoio durante a oferta da(s) disciplina(s), tais como vídeo aulas, exercícios resolvidos, referências bibliográficas, entre outros recursos.

3.12 Na docência da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, o professor-formador na função de orientador de TCC é responsável por sugerir, propor, orientar e avaliar o trabalho para que atenda aos critérios da pesquisa científica e zele pela correção da língua portuguesa, desde a elaboração do projeto até a apresentação e a defesa do trabalho de conclusão de curso na área específica ou afim;

3.13 O registro e lançamento de notas no ambiente Moodle e no Q-Acadêmico é de responsabilidade de todos os professores-formadores e orientadores nas respectivas disciplinas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão feitas exclusivamente online, através do encaminhamento de mensagem para o e-mail: professor.esp@ifce.edu.br contendo o formulário de inscrição – ANEXO I devidamente preenchido e os **documentos digitalizados frente e verso** exigidos para a comprovação dos dados a serem avaliados, a saber:

- Documento de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Titulação que comprove o nível de aperfeiçoamento do(a) candidato(a) em nível de graduação, especialização, mestrado e doutorado;
- Documento que certifique experiência em docência de no mínimo 02 (dois) anos na área submetida à seleção através de declaração (original ou cópia autenticada) ou registro de trabalho (original ou cópia autenticada) em carteira profissional (CTPS) com folha de rosto. As declarações deverão apresentar o **nome do(a) candidato(a), a data de início, de finalização, carga horária e o período de docência na instituição declarante;**
- Documentação comprobatória de experiência profissional em EaD;
- Na caixa de texto do e-mail informar o **link do Currículo Lattes** (plataforma do CNPq) atualizado, sendo vedada sua substituição por um Currículo *Vitae*. A não apresentação deste currículo acarretará na sumária desclassificação do(a) candidato(a);

4.2 A inscrição só será validada com o envio da documentação digitalizada exigida no item 4.5 deste edital através de uma única mensagem constando todos os arquivos devidamente anexados.

Obs: no caso de envio de mais de uma mensagem será considerada apenas a última mensagem encaminhada respeitando o prazo final para inscrição definido no Cronograma de Seleção deste edital.

4.3 A apresentação de informações incompletas ou incorretas no preenchimento do formulário de inscrição ou envio de documentação digitalizada implicará na nulidade da inscrição para todos os seus efeitos.

4.4 O IFCE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linha de comunicação ou outros fatores de ordem técnica ou naturais que impossibilitem a transferência dos dados ou por falhas de impressão/digitalização de documentos;

4.5 A inscrição será efetivada com o envio (exclusivamente pelo e-mail professor.esp@ifce.edu.br) dos documentos mencionados no item 4.1 deste edital. A ausência de qualquer documento implicará na sumária eliminação do(a) candidato(a);

4.6 Os diplomas de graduação ou pós-graduação (lato e stricto senso – especialização para o primeiro caso e mestrado e/ou doutorado para o segundo caso) expedidos no exterior, deverão conter o carimbo de revalidação de uma Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

4.7 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IFCE do direito de excluir deste Processo de Cadastramento, a qualquer tempo, o interessado que não preencher o requerimento de inscrição de forma completa ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos e/ou sem a devida comprovação.

5. DA SELEÇÃO

O processo seletivo dar-se-á em 2 (duas) etapas e caráter Eliminatório e Classificatório

5.1 Da Análise de Currículos (1ª etapa) – Eliminatória e Classificatória

5.1.1 A análise dos currículos inscritos será realizada pela Comissão de Seleção formada por membros da Diretoria de EaD do IFCE, bem como da Coordenação do Curso, no período de 20 a 24 de julho de 2015, conforme quadro a seguir:

Item	Titulação *	Pontos	Pontuação Máxima
Formação Acadêmica	Especialização	1,0	5,0
	Mestrado	1,5	
	Doutorado	2,5	
Docência	Docência no Ensino Presencial	0,5 p/ano Até 05anos	2,5
	Docência no Ensino a distancia	0,5 p/ano Até 05anos	2,5
Total:			10

* Para efeito de cálculo de pontuação será considerado apenas 1 título para cada nível de formação.

5.1.2 Será levada em consideração para esta seleção, a análise dos requisitos e critérios apresentados no item 2 deste edital.

5.1.3 O resultado final dos candidatos selecionados para o curso de formação de professores formadores ocorrerá no dia 30 de julho de 2015, na página do IFCE (<http://www.ifce.edu.br/educacao-a-distancia/apresentacao.html#editais>).

5.1.4 Em caso de empate, terá preferência, para efeito de desempate e a consequente classificação, o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, tiver a maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia;

b) persistindo, ainda o empate, considerar-se-á o candidato que comprovar maior tempo de exercício do magistério;

c) permanecendo empate, considerar-se-á o candidato que comprovar maior tempo de experiência em educação a distância;

d) esgotadas as probabilidades anteriores e, se ainda existir empate entre candidatos, terá preferência o mais idoso, adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia.

5.2. Do curso de formação (2ª etapa) – Eliminatória e Classificatória

5.2.1 O curso de Formação de Tutores a Distância está programado para 3 (três) semanas, com 30 h/a a distância e 10 h/a presenciais, esta última distribuída em 2 (dois) encontros a serem definidos e apresentados para os cursistas no início da formação.

5.2.2 Os candidatos selecionados deverão obrigatoriamente participar do Curso de Formação de professor formador que será oferecido e realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia do Ceará – IFCE (Campus Fortaleza), no período de 1º a 23 de agosto de 2015;

5.2.3 Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) passarão a fazer parte do cadastro de reserva de professores-formadores do Curso de Especialização em Formação Pedagógica e poderão ser engajados, por ordem de classificação, no projeto conforme demanda das disciplinas ofertadas, o que se dará mediante as necessidades de pessoal em sua área de atuação específica, de acordo com as vagas disponíveis para a disciplina em que se inscreveram.

6. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Será considerado desclassificado, o candidato que deixar de cumprir ou atender qualquer um dos itens e respectivos subitens listados nos requisitos e critérios de seleção.

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1 O candidato classificado, durante o período em que estiver atuando nesta formação, exercerá a função de professor formador da disciplina;

7.2 O valor da remuneração será de R\$ 1.100,00 ou R\$ 1.300,00 a ser paga de acordo com o tempo de experiência docente comprovado no ensino superior. Será considerada também a carga horária da disciplina trabalhada.

8. CRONOGRAMA

09 de julho/2015	Período de impugnação.
10 a 17 de julho/2015	Período para inscrição dos candidatos.
20 a 24 de julho/2015	1ª etapa: Análise dos currículos e documentação.
27 julho/2015	Divulgação da relação dos candidatos selecionados na análise curricular.
28 julho/2015	Período para interposição de recurso
30 julho/2015	Divulgação do Resultado pós-recurso

1º a 23 de agosto/2015	2ª Etapa: Período para capacitação
25 de agosto/2015	Divulgação do resultado da capacitação
26 de agosto/2015	Período para interposição de recurso
28 de agosto/2015	Divulgação do resultado pós-recurso
A partir de 31 de agosto/2015	Divulgação do resultado final da seleção (via internet) (http://www.ifce.edu.br/2757-educacao-a-distancia-apresentacao#editais).

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado final estará disponível a partir do dia 31 de agosto de 2015 no link: <http://www.ifce.edu.br/2757-educacao-a-distancia-apresentacao#editais>

10. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

10.1 O resultado final da seleção será dado através da soma da nota da análise de currículo, com a nota final do curso da formação que possui peso dois, dividido por três, conforme fórmula demonstrativa abaixo:

$$\frac{NAC + (NF \times 2)}{3}$$

NAC – Nota da Análise de Currículo (Peso 1)

NF - Nota da Formação (Peso 2)

10.2 A aprovação no processo seletivo assegurará, apenas, a expectativa de direito à vinculação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da confirmação das turmas em cada polo, do interesse e da conveniência da administração do IFCE, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo;

Obs: Todos os avisos e convocações referentes ao processo de seleção e aos resultados serão divulgados na página do IFCE (<http://www.ifce.edu.br/2757-educacao-a-distancia-apresentacao#editais>);

11. DA IMPUGNAÇÃO:

11.1 É garantido o direito do cidadão impugnar fundamentadamente este edital, identificando-se e pronunciando-se no período de 09 de julho de 2015;

11.2 A impugnação deverá ser realizada por meio eletrônico via internet, com assunto intitulado “Impugnação de Edital”, para o e-mail recurso.esp@ifce.edu.br ;

11.3 Não serão apreciados os pedidos de impugnação intempestivos e sem fundamentação técnica;

11.4 Os pedidos de impugnação fundamentados, serão julgados pela Comissão de seleção;

11.5 As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico <http://www.ifce.edu.br/2757-educacao-a-distancia-apresentacao#editais>, na data provável de 10 de julho de 2015;

11.6 Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

12. DO RECURSO

12.1 O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado da primeira fase (análise de currículo) e da segunda fase (Curso de Formação de Professores-formadores(a)s) poderá fazê-lo impreterivelmente até vinte e quatro horas contadas a partir da divulgação do resultado de cada fase;

12.2 Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá enviar seu recurso para o seguinte endereço de e-mail: recurso.esp@ifce.edu.br exclusivo para este fim. O candidato(a) deverá apresentar no seu recurso os seguintes itens de caráter obrigatório:

Assunto do e-mail: recurso Edital N° 21/GR

Nome completo:

CPF:

Grupo para o qual está concorrendo:

Solicitação a ser reconsiderada:

12.3 Serão desconsiderados pela Comissão de Seleção os questionamentos fora do prazo, aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados, bem como encaminhadas de forma diferente ao estabelecido no item anterior, ou com informações incompletas;

12.4 O recurso será apreciado pela Comissão de Seleção, que emitirá decisão fundamentada e enviada por meio eletrônico. Caso qualquer recurso seja julgado procedente, será emitido novo resultado da seleção, o qual valerá para todo(a)s o(a)s candidato(a)s independentemente de terem recorrido;

12.5 No período de recurso não serão prestadas nenhuma informação por telefone. Toda e qualquer comunicação com a comissão de seleção deverá ocorrer exclusivamente através do e-mail disponibilizado no item 12.2;

12.6 A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13. DA CONVOCAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

13.1 A convocação para o exercício da atividade de acompanhamento e intervenção será feita considerando rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos em cada área de atuação a partir da demanda apresentada durante a execução do projeto.

13.2 Documentação necessária no ato da convocação:

13.2.1 Cópia do documento de identidade;

13.2.2 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

13.2.3 Cópia do comprovante de endereço;

13.2.4 Declaração constante no ANEXO II do presente edital devidamente datada e assinada pelo candidato.

13.2.5 No caso dos(as) servidore(a)s do IFCE, declaração constante no ANEXO III;

13.2.6 No caso de servidore(a)s técnicos do IFCE, o(a)s candidato(a)s deverão apresentar no início da atuação uma declaração de lotação contendo a carga horária mínima trabalhada no IFCE;

13.2.7 No caso dos docentes do IFCE, comprovante extraído do sistema acadêmico do IFCE apresentando a carga horária mínima em sala de aula no momento do início da remuneração, como também durante a vigência, no âmbito da Rede ETEC Brasil ou Universidade Aberta do Brasil, se participante destes ou de outros programas e projetos governamentais no âmbito da Educação;

13.3 Os documentos relacionados no item 13.2 e seus anexos, serão exigidos, em originais ou cópias autenticadas, no ato da convocação para exercício da atividade, devendo ser entregues diretamente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Fortaleza. A/C Sala de Capacitação da EaD na Av. Treze de Maio, 2081 – Benfica, CEP: 60040-215 - Fortaleza – CE, Assunto: Seleção de Professores Formadores - Edital xxx/ 2015 das 9h às 12h e das 14h30min às 17h ou através de SEDEX, para o endereço acima especificado.

13.4 Os documentos devem ser entregues em envelope lacrado, com formulário identificação e entrega da documentação (ANEXO IV) colado no mesmo e demais anexos dentro do envelope. **Não serão aceitas documentações sem envelopem e sem o formulário de identificação/entrega devidamente colado na parte externa do mesmo;**

13.5 A documentação enviada por SEDEX somente será aceita se a data de envio respeitar o prazo de 5 dias úteis após convocação, a ser publicada no site <http://www.ifce.edu.br/2757-educacao-a-distancia-apresentacao#editais>

13.6 A inexatidão das declarações e as irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, eliminarão o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição e seleção;

13.7 É vedada a complementação posterior de qualquer documento fora dos prazos estabelecidos neste edital.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 Este edital tem por objetivo a formação de cadastro de reserva de professores-formadores, cabendo à coordenação do curso convocar os selecionados de acordo com a demanda existente.

14.2 A inexatidão das declarações e as irregularidades de documentos, ou outras constatadas no decorrer do processo, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

14.3 Caso o candidato selecionado para professor-formador venha a atuar no programa, o mesmo poderá ser desligado a qualquer tempo, por solicitação ou por descumprimento das atribuições inerentes à sua função.

14.4 Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no site institucional, conforme cronograma disponibilizado no item 8 deste edital.

14.5 A vigência do processo seletivo terá validade de 01(um) ano, a partir da divulgação do resultado, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano;

14.6 Se o candidato for aprovado na seleção, estará ciente das atribuições de professor formador, conforme orientações descritas no item 3 deste edital;

14.7 O(a) candidato(a) é responsável por acompanhar as possíveis alterações no processo seletivo, não cabendo recurso com a alegação de não ter consultado o sítio institucional, bem como é responsável pelo preenchimento correto de todos os seus documentos;

14.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção.

Fortaleza (CE), 08 de julho de 2015

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício

Anexo I

Formulário de inscrição

Nome do candidato: _____

E-mail: _____ **Telefone:** () _____

Função: Professor-formador

Campus de atuação: Fortaleza Juazeiro do Norte

Opções de prioridade de interesse por disciplina a ser ministrada:

1ª opção/disciplina: _____

2ª opção/disciplina: _____

3ª opção/disciplina: _____

Tabela de pontuação

Os dados da Pontuação Comprovada deverão ser informados pelo candidato observando as definições do item 4.1 do edital de seleção.

Item	Titulação	Pontos	Pontuação comprovada	Validação da Comissão*
Formação Acadêmica	Especialização	1,0		
	Mestrado	1,5		
	Doutorado	2,5		
Docência	Docência no Ensino Presencial	0,5 p/ano Até 05anos		
	Docência no Ensino a distancia	0,5 p/ano Até 05anos		
		Total:		

*Validação realizada pela Comissão de Seleção.

Relação da documentação comprobatória digitalizada e encaminhada via email para efetivação da inscrição:

Item	Documentos

Anexo II

DECLARAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). Coordenador(a) do Curso de Especialização, em Formação Pedagógica para Docência na Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade a distância.

Eu, _____
(Nome do candidato), identidade n. _____, CPF
n. _____, residente e domiciliado a
rua _____,
Bairro _____, na cidade
de _____, Estado _____
, e-mail _____, venho respeitosamente declarar que:

- Possuo habilidade na utilização de computadores e recursos de conectividade necessários para a minha atuação na função a qual estou concorrendo, tendo fácil acesso a esses recursos;
- Tenho disponibilidade de 20 horas semanais para assumir a função de professor formador;
- Tenho disponibilidade para participar do Curso de formação de professor formador a distância
- As informações prestadas são verídicas;

No aguardo da avaliação e manifestação de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

(Nome do Candidato)

Assinatura

Anexo III

DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA:

Declaro estar ciente de que, em função das atividades desenvolvidas, o (a) servidor (a) _____, Matrícula SIAPE nº _____, poderá desempenhar, no Curso de Especialização, em Formação Pedagógica para Docência na Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade a distância, a função de professor formador, sem prejuízo ao desenvolvimento do seu trabalho.

Declaro também estar ciente de que os encontros presenciais ocorrerão em dias úteis com periodicidade de duas vezes ao mês, durante 01 (um) ano de curso, a depender da carga horária da disciplina a ser ministrada.

_____, _____ de _____ de _____.
(local e data)

Chefia Imediata
Assinatura e Carimbo

ANEXO IV
IDENTIFICAÇÃO E ENTREGA DOCUMENTAÇÃO
CONVOCAÇÃO EDITAL 21/GR

NOME COMPLETO
GRUPO DA DISCIPLINA

Listar documentação entregue em envelope lacrado conforme definição no item 12.2 do edital 21/GR:

Item	Documentos
1	
2	

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE TUTORES A DISTÂNCIA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, EM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

EDITAL Nº 22/GR-2015, de 08 de JULHO de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, por meio da Pró-reitoria de Ensino e Diretoria de Educação a Distância, torna públicas as normas gerais para o processo de **seleção de servidores do IFCE** para ocupar a função de Tutor a distância, a fim de compor cadastro de reserva para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em Nível de Especialização, em Formação Pedagógica para Docência na Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade a distância.

1. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

1.1 Serão selecionados tutores a distância para compor cadastro de reserva a fim de atender ao Curso de Especialização em Formação Pedagógica com a expectativa de criação de 02 (duas) turmas no campus Fortaleza e 02 (duas) turmas no campus Juazeiro do Norte, conforme quadro de vagas abaixo:

Disciplinas	Vagas	Perfil
GRUPO 1: Ambientação em Educação a Distância e Tecnologias Digitais Aplicadas à EPCT.	Cadastro de reserva	Graduado (a) em qualquer área de conhecimento; Especialista em qualquer área de conhecimento. Experiência de 01 ano em tutoria a distância.
GRUPO 2: Educação Profissional: História e Legislação	Cadastro de reserva	Licenciado em Pedagogia ou áreas afins em curso reconhecido pelo MEC; Especialização em Educação ou áreas afins. Experiência de 01 ano de docência no ensino superior.
GRUPO 3: Educação Inclusiva	Cadastro de reserva	Licenciado em Pedagogia ou áreas afins em curso reconhecido pelo MEC; Especialização em Educação ou áreas afins.

		Experiência de 01 ano de docência no ensino superior.
GRUPO 4: Políticas e Programas da Educação Profissional nos Níveis Básico e Técnico.	Cadastro de reserva	Licenciado em Pedagogia ou áreas afins em curso reconhecido pelo MEC; Especialização em Educação ou áreas afins. Experiência de 01 ano de docência no ensino superior.
GRUPO 5: Teorias da Aprendizagem da Juventude e da Idade Adulta.	Cadastro de reserva	Licenciado em Pedagogia ou áreas afins em curso reconhecido pelo MEC; Especialização em Educação ou áreas afins. Experiência de 01 ano de docência no ensino superior.
GRUPO 6: Didáticas e Metodologia do Ensino Médio e Educação Profissional	Cadastro de reserva	Licenciado em Pedagogia ou áreas afins em curso reconhecido pelo MEC; Especialização em Educação ou áreas afins. Experiência de 01 ano de docência no ensino superior.
GRUPO 7: Currículo da Educação Profissional nos Níveis Básico e Técnico	Cadastro de reserva	Licenciado em Pedagogia ou áreas afins em curso reconhecido pelo MEC; Especialização em Educação ou áreas afins. Experiência de 01 ano de docência no ensino superior.
GRUPO 8: Projeto Político Pedagógico e Processo de Planejamento Escolar	Cadastro de reserva	Licenciado em Pedagogia ou áreas afins em curso reconhecido pelo MEC; Especialização em Educação ou áreas afins. Experiência de 01 ano de docência no ensino superior.

GRUPO 9: Projeto de Intervenção e Melhoria da Prática Docente em Educação Profissional e Tecnológico (Ensino, Pesquisa E Extensão)	Cadastro de reserva	Licenciado em Pedagogia ou áreas fins em curso reconhecido pelo MEC; Especialização em Educação ou áreas afins. Experiência de 01 ano de docência no ensino superior.
GRUPO 10: Metodologia Científica	Cadastro de reserva	Graduado (a) em qualquer área de conhecimento; Especialista em qualquer área de conhecimento. Experiência de 01 ano de docência no ensino superior.

1.2 O candidato poderá se inscrever em até 03 (três) dos grupos informados no item 1.1. A seleção será feita por grupo de disciplina, levando-se em conta os critérios descritos no item 2 deste edital.

1.3 O candidato deverá se inscrever especificando em qual campus deseja atuar, desde que se responsabilize financeiramente pelo seu deslocamento e hospedagem, quando do período dos encontros presenciais.

1.4 Em caso da impossibilidade de formação de uma ou mais turmas, em decorrência de número insuficiente de alunos necessários ao seu funcionamento, o IFCE se reserva ao direito de remanejar ou tornar sem efeito as vagas deste cadastro de reserva.

2. DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

2.2 Ser graduado nas áreas dispostas no item 1.1 deste edital;

2.3 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino superior, com pontuação para cada ano de experiência, conforme Anexo I;

2.4 Possuir pós-graduação (especialização) ou estar cursando programa de pós-graduação em Educação ou área correlata, com pontuação para cada titulação, conforme Anexo I;

2.5 Ter experiência de formação e/ou profissional comprovada em EaD, com pontuação para cada ano de experiência, conforme Anexo I;

2.6 Ter acesso à Internet de forma contínua e conhecimento para utilizar as ferramentas tecnológicas (ver Anexo II);

2.7 Ter disponibilidade de no mínimo 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades que competem ao professor-formador, inclusive aos sábados e domingos;

2.8 Sendo servidor técnico administrativo do IFCE deverá ter disponibilidade extra na carga horária de trabalho;

2.9 Sendo servidor docente do IFCE terá que cumprir a carga horária mínima em sala de aula conforme resolução de carga horária docente do IFCE (mínima de 8h) e as demais horas do seu regime de trabalho;

2.10 Ser aprovado no Curso de Formação de tutor a distância, com média mínima de 7,0 e frequência de 75%, com data prevista no cronograma deste edital;

2.11 Ter disponibilidade para ministrar aulas presenciais no campus ao qual se inscreveu, sem ônus de passagens e diárias para o IFCE;

3. DA FUNÇÃO E DA ATUAÇÃO

3.1 Cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais, observando a demanda de acompanhamento dos alunos no decorrer da disciplina;

3.2 Acompanhar até 35 (trinta e cinco) alunos/turma por disciplina;

3.3 Participar de cursos de capacitação para tutor a distância e de reuniões acadêmicas, quando solicitado pela coordenação, bem como estar presente às reuniões com professores-formadores durante o planejamento, oferta e encerramento das disciplinas;

3.4 Conhecer os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos a serem usados na disciplina, bem como providenciar a organização dos recursos e atividades a serem disponibilizados para os alunos no ambiente Moodle, de acordo com o planejamento do formador;

3.5 Acompanhar os alunos no processo de aprendizagem, auxiliando-os no uso da plataforma Moodle e respondendo com presteza e-mails dos alunos e dúvidas registradas em Fóruns;

3.6 Manter registro semanal das correções dos trabalhos realizados pelos alunos;

3.7 Participar de encontros presenciais, quando solicitado pela coordenação;

3.8 Orientar os estudantes na indicação de livros, periódicos, artigos, dissertações, teses, dentre outros, que possam auxiliá-los no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas;

3.9 Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso, e informar ao professor formador e à Coordenação de Tutoria, sobre eventuais problemas e/ou dúvidas surgidas no exercício da sua função;

3.10 Manter regularidade diária de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e dar retorno às solicitações dos tutores e alunos no prazo máximo de 24 horas;

3.11 Incentivar e alertar os alunos da necessidade de postar atividades dentro do prazo estabelecido pelo professor formador da disciplina;

3.12 Participar de reuniões agendadas pela coordenação.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão feitas exclusivamente online, através do encaminhamento de mensagem para o e-mail tutor.esp@ifce.edu.br, contendo o formulário de inscrição – ANEXO I devidamente preenchido e os **documentos digitalizados frente e verso** exigidos para a comprovação dos dados a serem avaliados, a saber:

- Documento de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Titulação que comprove o nível de aperfeiçoamento do(a) candidato(a) em nível de graduação, especialização, mestrado e doutorado;
- Documento que certifique experiência em docência de no mínimo 01 (um) ano na área submetida à seleção através de declaração (original ou cópia autenticada) ou registro de trabalho (original ou cópia autenticada) em carteira profissional (CTPS) com folha de rosto. As declarações deverão apresentar o **nome do(a) candidato(a), a data de início, de finalização, carga horária e o período de docência na instituição declarante;**
- Documentação comprobatória de experiência profissional em EaD;
- Na caixa de texto do e-mail informar o **link do Currículo Lattes** (plataforma do CNPq) atualizado, sendo vedada sua substituição por um Currículo Vitae. A não apresentação deste currículo acarretará na sumária desclassificação do(a) candidato(a);

4.2 A inscrição só será validada com o envio da documentação digitalizada exigida no item 4.5 deste edital através de uma única mensagem constando todos os arquivos devidamente anexados.

Obs: no caso de envio de mais de uma mensagem será considerada apenas a última mensagem encaminhada respeitando o prazo final para inscrição definido no Cronograma de Seleção deste edital.

4.3 A apresentação de informações falsas, incompletas ou incorretas no preenchimento do formulário de inscrição ou envio de documentação digitalizada implicará na nulidade da inscrição para todos os seus efeitos.

4.4 O IFCE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linha de comunicação ou outros fatores de ordem técnica ou naturais que impossibilitem a transferência dos dados ou por falhas de impressão/digitalização de documentos;

4.5 A inscrição será efetivada com o envio (exclusivamente pelo e-mail: tutor.esp@ifce.edu.br) dos documentos mencionados no item 4.1 deste edital. A ausência de qualquer documento implicará na sumária eliminação do(a) candidato(a);

4.6 Os diplomas de graduação ou pós-graduação (lato e stricto senso – especialização para o primeiro caso e mestrado e/ou doutorado para o segundo caso) expedidos no exterior, deverão conter o carimbo de revalidação de uma Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

4.7 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IFCE do direito de excluir deste Processo de Cadastramento, a qualquer tempo, o interessado que não preencher o requerimento de inscrição de forma completa ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos e/ou sem a devida comprovação.

5. DA SELEÇÃO

O processo seletivo dar-se-á em 2 (duas) etapas e caráter Eliminatório e Classificatório

5.1 Da Análise de Currículos (1ª etapa) – Eliminatória e Classificatória

5.1.1 A análise dos currículos inscritos será realizada pela Comissão de Seleção formada por membros da Diretoria de EaD do IFCE, bem como da Coordenação do Curso, no período de 20 a 24 de julho de 2015, conforme quadro a seguir:

Item	Titulação *	Pontos	Pontuação Máxima
Formação	Especialização	1,0	5,0
	Mestrado	1,5	
Acadêmica	Doutorado	2,5	
Docência	Docência no Ensino Presencial	0,5 p/ano Até 05anos	2,5
	Docência no Ensino a distancia	0,5 p/ano Até 05anos	2,5
		Total:	10

* Para efeito de cálculo de pontuação será considerado apenas 1 título para cada nível de formação.

5.1.2 Será levada em consideração para esta seleção, a análise dos requisitos e critérios apresentados no item 2 deste edital.

5.1.3 A divulgação dos candidatos selecionados para o curso de formação de professores formadores ocorrerá no dia 30 de julho de 2015, na página do IFCE (<http://www.ifce.edu.br/educacao-a-distancia/apresentacao.html#editais>).

5.1.4 Em caso de empate, terá preferência, para efeito de desempate e a consequente classificação, o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, tiver a maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia;

b) persistindo, ainda o empate, considerar-se-á o candidato que comprovar maior tempo de exercício do magistério;

c) permanecendo empate, considerar-se-á o candidato que comprovar maior tempo de experiência em educação a distância;

d) esgotadas as probabilidades anteriores e, se ainda existir empate entre candidatos, terá preferência o mais idoso, adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia.

5.2. Do curso de formação (2ª etapa) – Eliminatória e Classificatória

5.2.1 O curso de Formação de Tutores a distância está programado para 3 (três) semanas, com 30 h/a a distância e 10 h/a presenciais, esta última distribuída em 2 (dois) encontros a serem definidos e apresentados para os cursistas no início da formação.

5.2.2 Os candidatos selecionados deverão obrigatoriamente participar do Curso de Formação de Tutor a distância que será oferecido e realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia do Ceará – IFCE (Campus Fortaleza), no período de 1º a 23 de agosto de 2015;

5.2.3 Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) passarão a fazer parte do cadastro de reserva de professores-formadores do Curso de Especialização em Formação Pedagógica e poderão ser engajados, por ordem de classificação, no projeto conforme demanda das disciplinas ofertadas, o que se dará mediante as necessidades de pessoal em sua área de atuação específica, de acordo com as vagas disponíveis para a disciplina em que se inscreveram.

6. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

6.1 Será considerado desclassificado, o candidato que deixar de cumprir ou atender qualquer um dos itens e respectivos subitens listados nos requisitos e critérios de seleção.

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1 O candidato classificado, durante o período em que estiver atuando nesta formação, exercerá a função de professor formador da disciplina;

7.2 O valor da remuneração será a partir de R\$ 765,00 de acordo com a carga horária da disciplina trabalhada.

8. CRONOGRAMA

09 de julho/2015	Período de impugnação.
10 a 17 de julho/2015	Período para inscrição dos candidatos.
20 a 24 de julho/2015	1ª etapa: Análise dos currículos e documentação.
27 julho/2015	Divulgação da relação dos candidatos selecionados na análise curricular.
28 julho/2015	Período para interposição de recurso
30 julho/2015	Divulgação do Resultado pós-recurso
1º a 23 de agosto/2015	2ª Etapa: Período para capacitação
25 de agosto/2015	Divulgação do resultado da capacitação
26 de agosto/2015	Período para interposição de recurso
28 de agosto/2015	Divulgação do resultado pós-recurso

A partir de 31 de agosto/2015	Divulgação do resultado final da seleção (via internet) (http://www.ifce.edu.br/2757-educacao-a-distancia-apresentacao#editais).
--------------------------------------	--

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado final estará disponível a partir do dia 31 de agosto de 2015 no link: <http://www.ifce.edu.br/2757-educacao-a-distancia-apresentacao#editais>

10. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

10.1 O resultado final da seleção será dado através da soma da nota da análise de currículo, com a nota final do curso da formação que possui peso dois, dividido por três, conforme fórmula demonstrativa abaixo:

$$\frac{NAC + (NF \times 2)}{3}$$

NAC – Nota da Análise de Currículo (Peso 1)
NF - Nota da Formação (Peso 2)

10.2 A aprovação no processo seletivo assegurará, apenas, a expectativa de direito à vinculação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da confirmação das turmas em cada polo, do interesse e da conveniência da administração do IFCE, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo;

Obs: Todos os avisos e convocações referentes ao processo de seleção e aos resultados serão divulgados na página do IFCE (<http://www.ifce.edu.br/educacao-a-distancia/apresentacao.html#editais>);

11. DA IMPUGNAÇÃO:

11.1 É garantido o direito do cidadão impugnar fundamentadamente este edital, identificando-se e pronunciando-se no período de 09 de julho de 2015;

11.2 A impugnação deverá ser realizada por meio eletrônico via internet, com assunto intitulado “Impugnação de Edital”, para o e-mail: recurso.esp@ifce.edu.br ;

11.3 Não serão apreciados os pedidos de impugnação intempestivos e sem fundamentação técnica;

11.4 Os pedidos de impugnação fundamentados, serão julgados pela Comissão de seleção;

11.5 As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico <http://www.ifce.edu.br/2757-educacao-a-distancia-apresentacao#editais>, na data provável de 10 de julho de 2015;

11.6 Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo

12. DO RECURSO

12.1 O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado da primeira fase (análise de currículo) e da segunda fase (Curso de Formação de Tutores a distância) poderá fazê-lo impreterivelmente até vinte e quatro horas contadas a partir da divulgação do resultado de cada fase;

12.2 Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá enviar seu recurso com assunto intitulado “Recurso do Edital N° 22/GR”, enviando seu recurso para o seguinte endereço de e-mail: recurso.esp@ifce.edu.br exclusivo para este fim. O candidato(a) deverá apresentar no seu recurso os seguintes itens de caráter obrigatório:

Assunto do e-mail: recurso Edital N° 22/GR

Nome completo:

CPF:

Grupo para o qual está concorrendo:

Solicitação a ser reconsiderada:

12.3 Serão desconsiderados pela Comissão de Seleção os questionamentos fora do prazo, aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados, bem como encaminhadas de forma diferente ao estabelecido no item anterior, ou com informações incompletas;

12.4 O recurso será apreciado pela Comissão de Seleção, que emitirá decisão fundamentada e enviada por meio eletrônico. Caso qualquer recurso seja julgado procedente, será emitido novo resultado da seleção, o qual valerá para todo(a)s o(a)s candidato(a)s independentemente de terem recorrido;

12.5 No período de recurso não serão prestadas nenhuma informação por telefone. Toda e qualquer comunicação com a comissão de seleção deverá ocorrer exclusivamente através do e-mail disponibilizado no item 12.2;

12.6 A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13. DA CONVOCAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

13.1 A convocação para o exercício da tutoria será feita considerando rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos em cada área de atuação a partir da demanda apresentada durante a execução do projeto.

13.2 Documentação necessária no ato da convocação:

13.2.1 Cópia do documento de identidade;

13.2.2 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

13.2.3 Cópia do comprovante de endereço;

13.2.4 Declaração constante no ANEXO II do presente edital devidamente datada e assinada pelo candidato.

13.2.5 No caso dos(as) servidore(a)s do IFCE, declaração constante no ANEXO III;

13.2.6 No caso de servidore(a)s técnicos do IFCE, o(a)s candidato(a)s deverão apresentar no início da atuação uma declaração de lotação contendo a carga horária mínima trabalhada no IFCE;

13.2.7 No caso dos docentes do IFCE, comprovante extraído do sistema acadêmico do IFCE apresentando a carga horária mínima em sala de aula no momento do início da remuneração, como também durante a vigência, no âmbito da Rede ETEC Brasil ou Universidade Aberta do Brasil, se participante destes ou de outros programas e projetos governamentais no âmbito da Educação

13.3 Os documentos relacionados no item 13.2 e seus anexos, serão exigidos, em originais ou cópias autenticadas, no ato da convocação para exercício da atividade, devendo ser entregues diretamente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Fortaleza. A/C Sala de Capacitação da EaD na Av. Treze de Maio, 2081 – Benfica, CEP: 60040-215 - Fortaleza – CE, Assunto: Seleção de Professores Formadores - Edital 22/GR/2015 das 9h às 12h e das 14h30min às 17h ou através de SEDEX, para o endereço acima especificado.

13.4 Os documentos devem ser entregues em envelope lacrado, com formulário identificação e entrega da documentação (ANEXO IV) colado no mesmo e demais anexos dentro do envelope. **Não serão aceitas documentações sem envelopem e sem o formulário de identificação/entrega devidamente colado na parte externa do mesmo;**

13.5 A documentação enviada por SEDEX somente será aceita se a data de envio respeitar o prazo de 5 dias úteis após convocação, a ser publicada no site <http://www.ifce.edu.br/2757-educacao-a-distancia-apresentacao#editais>

13.6 A inexatidão das declarações e as irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, eliminarão o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição e seleção;

13.7 É vedada a complementação posterior de qualquer documento fora dos prazos estabelecidos neste edital.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 Este edital tem por objetivo a formação de cadastro de reserva de professores-formadores, cabendo à coordenação do curso convocar os selecionados de acordo com a demanda existente.

14.2 A inexatidão das declarações e as irregularidades de documentos, ou outras constatadas no decorrer do processo, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

14.3 Caso o candidato selecionado para professor-formador venha a atuar no programa, o mesmo poderá ser desligado a qualquer tempo, por solicitação ou por descumprimento das atribuições inerentes à sua função.

14.4 Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no site institucional, conforme cronograma disponibilizado no item 8 deste edital.

14.5 A vigência do processo seletivo terá validade de 01(um) ano, a partir da divulgação do resultado, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano;

14.6 Se o candidato for aprovado na seleção, estará ciente das atribuições de professor formador, conforme orientações descritas no item 3 deste edital;

14.7 A documentação entregue pelo candidato não-selecionado, quando da seleção, deverá ser retirada no setor de Capacitação da DEaD em até 60 dias após a divulgação do resultado. Após esse prazo, a documentação será incinerada.

14.8 O(a) candidato(a) é responsável por acompanhar as possíveis alterações no processo seletivo, não cabendo recurso com a alegação de não ter consultado o sítio institucional, bem como é responsável pelo preenchimento correto de todos os seus documentos;

14.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção.

Fortaleza (CE), 08 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício

Anexo I

Formulário para entrega de documentação

Nome do candidato: _____

E-mail: _____ Telefone: () _____

Função: Tutor a distância

Campus de atuação: Fortaleza Juazeiro do Norte

Opções de prioridade de interesse por disciplina a ser acompanhada:

1ª opção/disciplina: _____

2ª opção/disciplina: _____

3ª opção/disciplina: _____

Tabela de pontuação

Os dados da Pontuação Comprovada deverão ser informados pelo candidato observando as definições do item 5.1.1 do edital de seleção.

Item	Titulação	Pontos	Pontuação comprovada	Validação da Comissão*
Formação Acadêmica	Especialização	1,0		
	Mestrado	1,5		
	Doutorado	2,5		
Docência	Docência no Ensino Presencial	0,5 p/ano Até 05anos		
	Docência no Ensino a distancia	0,5 p/ano Até 05anos		
		Total:		

*Validação realizada pela Comissão de Seleção.

Relação da documentação comprobatória digitalizada e encaminhada via email para efetivação da inscrição:

Item	Documentos



Anexo II

DECLARAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). Coordenador(a) do Curso de Especialização, em Formação Pedagógica para Docência na Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade a distância.

Eu, _____
(Nome do candidato), identidade n. _____, CPF
n. _____, residente e domiciliado a
rua _____,
Bairro _____, na cidade
de _____, Estado _____
, e-mail _____, venho respeitosamente declarar que:

- Possuo habilidade na utilização de computadores e recursos de conectividade necessários para a minha atuação na função a qual estou concorrendo, tendo fácil acesso a esses recursos;
- Tenho disponibilidade de 20 horas semanais para assumir a função de tutor a distância;
- Tenho disponibilidade para participar do Curso de formação de tutor a distância;
- As informações prestadas são verídicas;

No aguardo da avaliação e manifestação de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

(Nome do Candidato)

Assinatura

Anexo III

DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA:

Declaro estar ciente de que, em função das atividades desenvolvidas, o (a) servidor (a) _____, Matrícula SIAPE nº _____, poderá desempenhar, no Curso de Especialização, em Formação Pedagógica para Docência na Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade a distância, a função de tutor a distância, sem prejuízo ao desenvolvimento do seu trabalho.

Declaro também estar ciente de que os encontros presenciais ocorrerão em dias úteis com periodicidade de duas vezes ao mês, durante 01 (um) ano de curso, a depender da carga horária da disciplina a ser ministrada.

_____, _____ de _____ de _____.
(local e data)

Chefia Imediata
Assinatura e Carimbo

ANEXO IV
IDENTIFICAÇÃO E ENTREGA DOCUMENTAÇÃO
CONVOCAÇÃO EDITAL 22/GR

NOME COMPLETO
GRUPO DA DISCIPLINA

Listar documentação entregue em envelope lacrado conforme definição no item 12.2 do edital 22/GR:

Item	Documentos
1	
2	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 038, DE 10 DE JULHO DE 2015

Aprovar a criação do polo de Educação a Distância no *campus* de Acaraú.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do colegiado na 33ª reunião, realizada no dia 22 de junho,

R E S O L V E

Artigo Único – Aprovar a criação do polo de Educação a Distância no *campus* de Acaraú.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior

Orgão solicitante: Reitoria

Data de geração: 01/08/2015

Gabinete**PCDP 001473/15-1C**

Nome do Proposto: MARCIA LORENA BEZERRA PEIXOTO
CPF do Proposto: 962.178.713-00 Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Participação no III Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica que será realizado em Recife-PE.

Fortaleza (26/05/2015) → Recife (29/05/2015)

Recife (29/05/2015) → Fortaleza (29/05/2015)

Valor das Diárias: 675.60

PCDP 001651/15-1C

Nome do Proposto: JULIETA FONTENELE MORAES LANDIM
CPF do Proposto: 391.683.523-87 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Participação no III Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica que será realizado em Recife-PE.

Fortaleza (25/05/2015) → Recife (30/05/2015)

Recife (30/05/2015) → Fortaleza (30/05/2015)

Valor das Diárias: 1,083.45

Diretoria de Educação a Distância**PCDP 001723/15**

Nome do Proposto: ANDREIA ALVES RIBEIRO DE SOUZA
CPF do Proposto: 018.701.693-36 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Matemática Básica I no dia 30/05/2015, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Juazeiro do Norte (29/05/2015) → Quixeramobim (30/05/2015)

Quixeramobim (30/05/2015) → Juazeiro do Norte (30/05/2015)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 001724/15

Nome do Proposto: WELLINGTON LUCIO BEZERRA
CPF do Proposto: 500.742.703-97 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Calculo Numérico no dia 30/05/2015, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (29/05/2015) → Itapipoca (30/05/2015)

Itapipoca (30/05/2015) → Fortaleza (30/05/2015)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 001727/15

Nome do Proposto: ERISLANIO FERNANDES DE ALENCAR
CPF do Proposto: 005.489.903-60 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Matemática Básica I no dia 30/05/2015, de 08h às 12h e de 13h às 17h

Juazeiro do Norte (29/05/2015)	→	Jaguaribe (30/05/2015)
Jaguaribe (30/05/2015)	→	Juazeiro do Norte (30/05/2015)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 001729/15

Nome do Proposto: DOMINGO SAVIO SILVA
 CPF do Proposto: 005.506.793-08 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Calculo Numérico no dia 30/05/2015, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Juazeiro do Norte (29/05/2015)	→	Jaguaribe (30/05/2015)
Jaguaribe (30/05/2015)	→	Juazeiro do Norte (30/05/2015)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 001737/15

Nome do Proposto: LILIA SANTOS GONCALVES
 CPF do Proposto: 013.261.663-79 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Matemática Básica I no dia 30/05/2015, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Juazeiro do Norte (29/05/2015)	→	Limoeiro do Norte (30/05/2015)
Limoeiro do Norte (30/05/2015)	→	Juazeiro do Norte (30/05/2015)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 001738/15

Nome do Proposto: LINDEMBERG DE ANDRADE GOMES
 CPF do Proposto: 003.557.453-48 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Matemática Discreta no dia 30/05/2015, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Juazeiro do Norte (29/05/2015)	→	Quixeramobim (30/05/2015)
Quixeramobim (30/05/2015)	→	Juazeiro do Norte (30/05/2015)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 001740/15

Nome do Proposto: ANTONIO FLAVIO RIBEIRO
 CPF do Proposto: 378.737.253-91 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Matemática Discreta no dia 30/05/2015, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (29/05/2015)	→	Ubajara (31/05/2015)
Ubajara (31/05/2015)	→	Fortaleza (31/05/2015)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 001741/15

Nome do Proposto: DELMIRO JORGE SOUZA AGUIAR
 CPF do Proposto: 025.876.153-99 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Calculo Numérico no dia 30/05/2015, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (29/05/2015)	→	Camocim (31/05/2015)
------------------------	---	----------------------

Camocim (31/05/2015)



Fortaleza (31/05/2015)

Valor das Diárias:

0.00

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 001882/15

Nome do Proposto: MARCUS ROBERTO GOES FERREIRA COSTA

CPF do Proposto: 003.054.003-80

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião com o pró-reitor de pesquisa, pós-graduação e Inovação do IFCE, com o Chefe-adjunto de Transferência de Tecnologia e o Chefe Geral da Embrapa Caprinos e Ovinos.

Juazeiro do Norte (17/06/2015)



Fortaleza (17/06/2015)

Fortaleza (17/06/2015)



Juazeiro do Norte (18/06/2015)

Valor das Diárias:

379.70

PCDP 001890/15

Nome do Proposto: HELBA ARAUJO DE QUEIROZ PALACIO

CPF do Proposto: 232.435.973-15

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participação em reunião da Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos Grupos de Pesquisa do IFCE - CAGP.

Iguatu (14/06/2015)



Fortaleza (15/06/2015)

Fortaleza (15/06/2015)



Iguatu (16/06/2015)

Valor das Diárias:

592.10

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 001918/15

Nome do Proposto: CLAUDIA DE OLIVEIRA DA SILVA

CPF do Proposto: 447.568.953-87

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar do I Encontro para estudos Afrobrasileiros e Indígenas do IFCE, na mesa-redonda do dia 18.

Caucaia (18/06/2015)



Baturité (18/06/2015)

Baturité (18/06/2015)



Caucaia (18/06/2015)

Valor das Diárias:

88.50

PCDP 001925/15

Nome do Proposto: FRANCISCO WELINGTON NASCIMENTO OLIVEIRA

CPF do Proposto: 020.170.263-01

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar do I Encontro para Estudos Afrobrasileiros e indígenas - Realizar vivências de ritmos brasileiros.

Fortaleza (18/06/2015)



Baturité (19/06/2015)

Baturité (19/06/2015)



Fortaleza (19/06/2015)

Valor das Diárias:

265.50

Gabinete

PCDP 001989/15-1C

Nome do Proposto: MARCIO DANIEL SANTOS DAMASCENO

CPF do Proposto: 358.944.153-49

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião com os Coordenadores da Rede e-TEC Brasila para discutir os rumos do programa e o financiamento de 2015.

Fortaleza (23/06/2015)



Brasília (24/06/2015)

Brasília (24/06/2015)



Fortaleza (25/06/2015)

Valor das Diárias:

604.65

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 001995/15

Nome do Proposto: FRANCISCO CLARK NOGUEIRA BARROS

CPF do Proposto: 634.947.603-49

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Reunião extraordinária da Comissão de ética no Uso de Animais do IFCE - CEUA a ser realizada no dia 24/06/2015, às 10h00, no Campus Fortaleza

Juazeiro do Norte (23/06/2015)



Fortaleza (24/06/2015)

Fortaleza (24/06/2015)



Juazeiro do Norte (25/06/2015)

Valor das Diárias:

575.15

Diretoria de Gestão de Pessoas

PCDP 001998/15-1C

Nome do Proposto: LILIANA DE MATOS OLIVEIRA

CPF do Proposto: 799.665.005-53

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação em banca examinadora do processo seletivo para Professor Substituto e Temporário, objeto do Edital nº 003/PROGEP-IFCE/2015.

Canindé (13/04/2015)



Fortaleza (14/04/2015)

Fortaleza (14/04/2015)



Canindé (14/04/2015)

Valor das Diárias:

284.70

Gabinete

PCDP 002004/15

Nome do Proposto: SIOMARA PEIXOTO LIMA

CPF do Proposto: 619.671.063-04

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Vistoria "in loco" ao campus de Crateús com a finalidade de atender à demanda solicitada pelo campus de análise técnica nas instalações elétricas.

Fortaleza (16/06/2015)



Crateús (17/06/2015)

Crateús (17/06/2015)



Fortaleza (17/06/2015)

Valor das Diárias:

231.60

PCDP 002008/15

Nome do Proposto: BRUNO SILVA NUNES

CPF do Proposto: 979.965.133-68

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Viagem para fiscalização de obras no Campus de Canindé.

Fortaleza (23/06/2015)



Canindé (23/06/2015)

Canindé (23/06/2015)



Fortaleza (23/06/2015)

Valor das Diárias:

71.55

PCDP 002013/15

Nome do Proposto: ELDER PEREIRA ALVES

CPF do Proposto: 061.165.654-09

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação no III Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica que será realizado em Recife-PE.

Fortaleza (25/05/2015)	→	Recife (30/05/2015)
Recife (30/05/2015)	→	Fortaleza (30/05/2015)
Valor das Diárias:		1,083.45

PCDP 002065/15

Nome do Proposto: MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO
CPF do Proposto: 564.458.909-97 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Proferir palestra no Encontro Pedagógico do IFCE - Campus Fortaleza.

Campo Grande (28/06/2015)	→	Fortaleza (29/06/2015)
Fortaleza (29/06/2015)	→	Campo Grande (29/06/2015)
Valor das Diárias:		458.75

PCDP 002067/15

Nome do Proposto: MARIANGELA DO AMARAL SABOYA
CPF do Proposto: 717.393.007-34 **Cargo ou Função:** AUX EM ADMINISTRACAO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação no III Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica que será realizado em Recife-PE.

Fortaleza (25/05/2015)	→	Olinda (30/05/2015)
Olinda (30/05/2015)	→	Fortaleza (30/05/2015)
Valor das Diárias:		1,078.50

PCDP 002069/15

Nome do Proposto: REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
CPF do Proposto: 705.475.803-04 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da Solenidade de Formatura e Colação de Grau no IFCE nos Campi de Ubajara, Tianguá e Canindé.

Fortaleza (16/06/2015)	→	Ubajara (17/06/2015)
Ubajara (17/06/2015)	→	Tianguá (18/06/2015)
Tianguá (18/06/2015)	→	Canindé (18/06/2015)
Canindé (18/06/2015)	→	Fortaleza (18/06/2015)
Valor das Diárias:		477.90

PCDP 002071/15

Nome do Proposto: BRUNO SILVA NUNES
CPF do Proposto: 979.965.133-68 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização de obras no campus Aracati.

Fortaleza (24/06/2015)	→	Aracati (24/06/2015)
Aracati (24/06/2015)	→	Fortaleza (24/06/2015)
Valor das Diárias:		71.55

PCDP 002072/15

Nome do Proposto: MILENA MENDES DA COSTA
CPF do Proposto: 989.584.373-91 **Cargo ou Função:** AUDITOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar a Ação No10 - Avaliação da Gestão dos Recursos destinados à Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica (auxílio aos estudantes) no campus de Umirim.

Fortaleza (24/06/2015)	→	Umirim (24/06/2015)
Umirim (24/06/2015)	→	Itapipoca (25/06/2015)

Itapipoca (25/06/2015)	→	Umirim (25/06/2015)
Umirim (25/06/2015)	→	Fortaleza (25/06/2015)
Valor das Diárias:		231.60

PCDP 002073/15

Nome do Proposto: DIRLANDIA DE OLIVEIRA MARQUES
CPF do Proposto: 006.393.673-99 **Cargo ou Função:** AUDITOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar a Ação No10 - Avaliação da Gestão dos Recursos destinados à Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica (auxílio aos estudantes) no campus de Umirim.

Fortaleza (24/06/2015)	→	Umirim (24/06/2015)
Umirim (24/06/2015)	→	Itapipoca (25/06/2015)
Itapipoca (25/06/2015)	→	Umirim (25/06/2015)
Umirim (25/06/2015)	→	Fortaleza (25/06/2015)
Valor das Diárias:		231.60

PCDP 002074/15

Nome do Proposto: CASSIA CRISTINA DA SILVA MATEUS
CPF do Proposto: 023.345.673-29 **Cargo ou Função:** TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Vistoria "in loco" na construção de um CID no município de Morada Nova, com a finalidade de verificar o andamento das obras no tocante a segurança do trabalho.

Fortaleza (24/06/2015)	→	Morada Nova (24/06/2015)
Morada Nova (24/06/2015)	→	Tabuleiro do Norte (24/06/2015)
Tabuleiro do Norte (24/06/2015)	→	Fortaleza (24/06/2015)
Valor das Diárias:		71.55

PCDP 002076/15

Nome do Proposto: CARLOS ALBERTO PESSOA
CPF do Proposto: 091.439.983-72 **Cargo ou Função:** Cargo Comissionado de Direção
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita técnica de fiscalização de obras no Campus de Boa Viagem.

Fortaleza (29/06/2015)	→	Boa Viagem (29/06/2015)
Boa Viagem (29/06/2015)	→	Acopiara (30/06/2015)
Acopiara (30/06/2015)	→	Fortaleza (30/06/2015)
Valor das Diárias:		283.35

PCDP 002077/15

Nome do Proposto: TASSIO FRANCISCO LOFTI MATOS
CPF do Proposto: 113.872.543-91 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação no Fórum de Planejamento e Administração CONIF.

Fortaleza (06/07/2015)	→	Brasília (08/07/2015)
Brasília (08/07/2015)	→	Fortaleza (08/07/2015)
Valor das Diárias:		713.90

PCDP 002087/15

Nome do Proposto: ARMENIA CHAVES FERNANDES VIEIRA
CPF do Proposto: 804.263.013-15 **Cargo ou Função:** PEDAGOGO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participar do I Seminário Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Campo no município de Quixeramobim.

Fortaleza (25/06/2015)	→	Quixeramobim (26/06/2015)
Quixeramobim (26/06/2015)	→	Fortaleza (26/06/2015)
Valor das Diárias:		231.60

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 002088/15

Nome do Proposto: DANIEL FERREIRA DE CASTRO
CPF do Proposto: 016.107.993-80 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar do I Seminário de Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do campo, na comissão organizadora, a realizar-se nos dias 25 e 26 de junho de 2015, no Polo da UAB de Quixeramobim, conforme programação anexa.

Fortaleza (25/06/2015)	→	Quixeramobim (26/06/2015)
Quixeramobim (26/06/2015)	→	Fortaleza (26/06/2015)
Valor das Diárias:		220.08

PCDP 002089/15

Nome do Proposto: ZANDRA MARIA RIBEIRO MENDES DUMARESQ
CPF do Proposto: 203.474.303-25 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE SOCIAL
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar do I Seminário de Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do campo, na comissão organizadora, a realizar-se nos dias 25 e 26 de junho de 2015, no Polo da UAB de Quixeramobim, conforme programação anexa.

Fortaleza (25/06/2015)	→	Quixeramobim (26/06/2015)
Quixeramobim (26/06/2015)	→	Fortaleza (26/06/2015)
Valor das Diárias:		283.35

Gabinete

PCDP 002090/15

Nome do Proposto: IVAM HOLANDA DE SOUZA
CPF do Proposto: 232.434.813-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar das ações da Reitoria Itinerante e da Colação de Grau que acontecerá no campus Acaraú.

Fortaleza (25/06/2015)	→	Acaraú (26/06/2015)
Acaraú (26/06/2015)	→	Fortaleza (26/06/2015)
Valor das Diárias:		283.35

PCDP 002091/15

Nome do Proposto: ANTONIO HERMESON DE SOUSA CASTRO
CPF do Proposto: 013.987.563-85 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da reunião do Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão.

Iguatu (25/06/2015)	→	Fortaleza (26/06/2015)
Fortaleza (26/06/2015)	→	Iguatu (26/06/2015)
Valor das Diárias:		284.70

PCDP 002095/15

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
CPF do Proposto: 163.775.913-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de reunião com a equipe da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, do Ministério da Educação e da 54a Reunião Ordinária do CONIF.

Fortaleza (06/07/2015)	—————▶	Brasília (09/07/2015)
Brasília (09/07/2015)	—————▶	Fortaleza (09/07/2015)
Valor das Diárias:		1,151.05

PCDP 002098/15

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
CPF do Proposto: 163.775.913-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar das ações da Reitoria Itinerante com alunos e servidores e inauguração de novos espaços físicos e solenidade de formatura dos cursos técnicos e colação de grau no campus Acaraú.

Fortaleza (25/06/2015)	—————▶	Acaraú (26/06/2015)
Acaraú (26/06/2015)	—————▶	Fortaleza (26/06/2015)
Valor das Diárias:		346.35

PCDP 002099/15

Nome do Proposto: ANTONIA LUCIVANIA DE SOUSA MONTE
CPF do Proposto: 260.811.303-63 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhar a Comissão do MEC no processo de credenciamento institucional.

Fortaleza (30/06/2015)	—————▶	Limoeiro do Norte (03/07/2015)
Limoeiro do Norte (03/07/2015)	—————▶	Fortaleza (03/07/2015)
Valor das Diárias:		672.45

PCDP 002106/15

Nome do Proposto: MARIA APARECIDA LOURENCO GURGURI
CPF do Proposto: 003.758.353-00 **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar do treinamento sobre orçamento na Reitoria.

Itapipoca (02/07/2015)	—————▶	Fortaleza (03/07/2015)
Fortaleza (03/07/2015)	—————▶	Itapipoca (03/07/2015)
Valor das Diárias:		284.70

PCDP 002107/15

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
CPF do Proposto: 163.775.913-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da 25ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMA.

Fortaleza (15/06/2015)	—————▶	São Luís (15/06/2015)
São Luís (15/06/2015)	—————▶	Fortaleza (15/06/2015)
Valor das Diárias:		221.70

PCDP 002156/15

Nome do Proposto: NEIDE MARIA MACHADO DE FRANCA
CPF do Proposto: 463.415.953-87 **Cargo ou Função:** PEDAGOGO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação no III Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica que será realizado em Recife-PE.

Fortaleza (25/05/2015)	—————▶	Recife (29/05/2015)
Recife (29/05/2015)	—————▶	Fortaleza (29/05/2015)
Valor das Diárias:		871.05

PCDP 002161/15

Nome do Proposto: REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
CPF do Proposto: 705.475.803-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar das ações da Reitoria Itinerante e da Formatura e Colação de Grau que acontecerá no campus Acaraú.

Fortaleza (25/06/2015)	—————>	Acaraú (26/06/2015)
Acaraú (26/06/2015)	—————>	Fortaleza (26/06/2015)
Valor das Diárias:		283.35

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 002183/15

Nome do Proposto: ZANDRA MARIA RIBEIRO MENDES DUMARESQ
CPF do Proposto: 203.474.303-25 Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação na comissão que recepcionará e acompanhará a comitiva do MEC para vistoria de avaliação no campus de Limoeiro do Norte, com vistas ao credenciamento do IFCE.

Fortaleza (30/06/2015)	—————>	Limoeiro do Norte (01/07/2015)
Limoeiro do Norte (01/07/2015)	—————>	Fortaleza (01/07/2015)
Valor das Diárias:		283.35

PCDP 002183/15-1C

Nome do Proposto: ZANDRA MARIA RIBEIRO MENDES DUMARESQ
CPF do Proposto: 203.474.303-25 Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação na comissão que recepcionará e acompanhará a comitiva do MEC para vistoria de avaliação no campus de Limoeiro do Norte, com vistas ao credenciamento do IFCE.

Fortaleza (30/06/2015)	—————>	Limoeiro do Norte (02/07/2015)
Limoeiro do Norte (02/07/2015)	—————>	Fortaleza (02/07/2015)
Valor das Diárias:		477.90

Gabinete

PCDP 002192/15

Nome do Proposto: FRANCISCO DE ASSIS CHAVES DE BRITO
CPF do Proposto: 835.966.403-00 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Instalar e elaborar o Regime Interno. Realizar a eleição dos membros do CEPE.

Juazeiro do Norte (11/06/2015)	—————>	Fortaleza (12/06/2015)
Fortaleza (12/06/2015)	—————>	Juazeiro do Norte (12/06/2015)
Valor das Diárias:		284.70

PCDP 002195/15

Nome do Proposto: FRANCISCO JOSE PONTES CAVALCANTE
CPF do Proposto: 244.428.793-20 Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participar de treinamento visando a implantação e funcionamento do Polo de Inovação do IFCE. Curso 03 - Gestão e Execução de Projetos de Inovação.

Fortaleza (12/07/2015)	—————>	Brasília (15/07/2015)
Brasília (15/07/2015)	—————>	Fortaleza (15/07/2015)
Valor das Diárias:		828.85

PCDP 002196/15

Nome do Proposto: TASSIO FRANCISCO LOFTI MATOS

CPF do Proposto: 113.872.543-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar vistoria no Campus Avançado de Guaramiranga, juntamente com a arquiteta do quadro da Reitoria, para tomada de decisões relacionadas à infraestrutura do local.

Fortaleza (08/06/2015)	→	Guaramiranga (08/06/2015)
Guaramiranga (08/06/2015)	→	Fortaleza (08/06/2015)
Valor das Diárias:		88.80

PCDP 002198/15

Nome do Proposto: TASSIO FRANCISCO LOFTI MATOS
CPF do Proposto: 113.872.543-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de reunião com a direção geral do campus Umirim para tratar do seguintes assuntos: projeto de urbanização, projeto do alojamento e orçamento do campus.

Fortaleza (09/06/2015)	→	Umirim (09/06/2015)
Umirim (09/06/2015)	→	Fortaleza (09/06/2015)
Valor das Diárias:		88.80

PCDP 002204/15

Nome do Proposto: SIOMARA PEIXOTO LIMA
CPF do Proposto: 619.671.063-04 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Vistoria "in loco" aos campi Tianguá, Camocim e Acaraú com a finalidade de atender às demandas solicitadas pelos campi de análise técnica nas instalações elétricas.

Fortaleza (25/06/2015)	→	Tianguá (25/06/2015)
Tianguá (25/06/2015)	→	Camocim (26/06/2015)
Camocim (26/06/2015)	→	Acaraú (26/06/2015)
Acaraú (26/06/2015)	→	Fortaleza (26/06/2015)
Valor das Diárias:		231.60

PCDP 002206/15

Nome do Proposto: BRUNO SILVA NUNES
CPF do Proposto: 979.965.133-68 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Viagem para fiscalização de obras no Campus de Canindé.

Fortaleza (02/07/2015)	→	Canindé (02/07/2015)
Canindé (02/07/2015)	→	Fortaleza (02/07/2015)
Valor das Diárias:		71.55

PCDP 002207/15

Nome do Proposto: JANAINA PESSANHA BOMILCAR
CPF do Proposto: 992.485.223-00 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Vistoria "in loco" no Hotel Escola do IFCE em Guaramiranga, com a finalidade de acompanhamento de obra de reforma.

Fortaleza (06/07/2015)	→	Guaramiranga (06/07/2015)
Guaramiranga (06/07/2015)	→	Fortaleza (06/07/2015)
Valor das Diárias:		71.55

PCDP 002208/15

Nome do Proposto: JANAINA PESSANHA BOMILCAR
CPF do Proposto: 992.485.223-00 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Vistoria "in loco" na construção do campus do IFCE em Tianguá, com a finalidade verificar o andamento da obra. Verificar o andamento da obra de Camocim.

Fortaleza (09/07/2015)	—————>	Tianguá (09/07/2015)
Tianguá (09/07/2015)	—————>	Camocim (10/07/2015)
Camocim (10/07/2015)	—————>	Fortaleza (10/07/2015)
Valor das Diárias:		231.60

PCDP 002210/15

Nome do Proposto: DIRLANDIA DE OLIVEIRA MARQUES
CPF do Proposto: 006.393.673-99 **Cargo ou Função:** AUDITOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Ações de Auditoria No 10, Avaliação da Gestão dos recursos destinados à assistência ao estudante da Educação Profissional e Tecnológica no campus de Tabuleiro do Norte. A ida à Limoeiro do Norte é por motivo de hospedagem.

Fortaleza (06/07/2015)	—————>	Tabuleiro do Norte (06/07/2015)
Tabuleiro do Norte (06/07/2015)	—————>	Limoeiro do Norte (07/07/2015)
Limoeiro do Norte (07/07/2015)	—————>	Tabuleiro do Norte (07/07/2015)
Tabuleiro do Norte (07/07/2015)	—————>	Fortaleza (07/07/2015)
Valor das Diárias:		231.60

PCDP 002213/15

Nome do Proposto: MILENA MENDES DA COSTA
CPF do Proposto: 989.584.373-91 **Cargo ou Função:** AUDITOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Ações de Auditoria No 10, Avaliação da Gestão dos recursos destinados à assistência ao estudante da Educação Profissional e Tecnológica no campus de Tabuleiro do Norte. A ida à Limoeiro do Norte é por motivo de hospedagem.

Fortaleza (06/07/2015)	—————>	Tabuleiro do Norte (06/07/2015)
Tabuleiro do Norte (06/07/2015)	—————>	Limoeiro do Norte (07/07/2015)
Limoeiro do Norte (07/07/2015)	—————>	Tabuleiro do Norte (07/07/2015)
Tabuleiro do Norte (07/07/2015)	—————>	Fortaleza (07/07/2015)
Valor das Diárias:		231.60

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 002229/15

Nome do Proposto: KARLA CONSORT RIBEIRO
CPF do Proposto: 078.169.977-01 **Cargo ou Função:** PESQUISADOR EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Ministrara Palestra sobre Patentes em Biotecnologia, com foco em alimentos que utilizem protudos da biodiversidade nordestina, dia 16 de julho de 2015 no IFCE - Campus Sobral.

Fortaleza (16/07/2015)	—————>	Sobral (17/07/2015)
Sobral (17/07/2015)	—————>	Fortaleza (17/07/2015)
Valor das Diárias:		231.60

Gabinete

PCDP 002230/15

Nome do Proposto: MARCILIO COSTA TEIXEIRA
CPF do Proposto: 754.134.773-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de entrevista como parte do processo seletivo interno Edital 004.2015-PRPI.

Fortaleza (13/07/2015)	—————>	Navegantes (13/07/2015)
------------------------	--------	-------------------------

Navegantes (13/07/2015)	————→	Camboriú (15/07/2015)
Camboriú (15/07/2015)	————→	Navegantes (15/07/2015)
Navegantes (15/07/2015)	————→	Fortaleza (15/07/2015)
Valor das Diárias:		391.65

PCDP 002241/15

Nome do Proposto: LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS
 CPF do Proposto: 827.672.975-49 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Fiscalização de obras no campus Tauá.

Iguatu (18/06/2015)	————→	Tauá (18/06/2015)
Tauá (18/06/2015)	————→	Iguatu (18/06/2015)
Valor das Diárias:		71.55

PCDP 002263/15

Nome do Proposto: BRUNO EMANUEL DE LIMA SANTIAGO
 CPF do Proposto: 046.558.273-78 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Ida para conhecimento do funcionamento da DDI, DIRAD e DGO.

Guaramiranga (29/06/2015)	————→	Fortaleza (29/06/2015)
Fortaleza (29/06/2015)	————→	Guaramiranga (29/06/2015)
Valor das Diárias:		89.25

PCDP 002265/15

Nome do Proposto: CRISTIANE SABOIA BARROS
 CPF do Proposto: 806.030.413-53 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
 Descrição Motivo: Participar da reunião ordinária da CPPD Central no campus Fortaleza para análises e despachos de processos; Regulamentação da carga-horária; Distribuição de atividades e Professor titular. Tratar de pendências e processos urgentes.

Sobral (19/07/2015)	————→	Fortaleza (21/07/2015)
Fortaleza (21/07/2015)	————→	Sobral (21/07/2015)
Valor das Diárias:		497.10

PCDP 002266/15

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
 CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar do I Encontro de Estudos Afro-Brasileiros Indígenas do IFCE.

Fortaleza (18/06/2015)	————→	Baturité (18/06/2015)
Baturité (18/06/2015)	————→	Fortaleza (18/06/2015)
Valor das Diárias:		109.80

PCDP 002267/15

Nome do Proposto: MANUELA DE CASTRO MENDONCA LIMA
 CPF do Proposto: 000.256.843-88 Cargo ou Função: ARQUITETO E URBANISTA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Vistoria in loco dos terrenos nos campi de Tabuleiro do norte e Morada Nova onde serão construídas as bibliotecas padrão. Visita in loco da obra Cão Guia no campus de Limoeiro do Norte.

Fortaleza (07/07/2015)	————→	Morada Nova (07/07/2015)
Morada Nova (07/07/2015)	————→	Limoeiro do Norte (07/07/2015)
Limoeiro do Norte (07/07/2015)	————→	Tabuleiro do Norte (07/07/2015)

Tabuleiro do Norte (07/07/2015)



Fortaleza (07/07/2015)

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 002283/15

Nome do Proposto: CLAUDIO RICARDO GOMES DE LIMA

CPF do Proposto: 163.846.873-72

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ampliar a pactuação de vagas para o PRONATEC de Fortaleza junto ao MEC. Estruturação do projeto piloto com parceria do IFCE, com vista a estruturação de uma rede municipal de qualificação potencializando a orientação de jovens em situação de vulnerabilidade, bem como elaboração de itinerários formativos para esses mesmos jovens.

Fortaleza (02/01/2015)



Brasília (02/01/2015)

Brasília (02/01/2015)



Fortaleza (03/01/2015)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 002405/15

Nome do Proposto: BRENO GIOVANNI SILVA ARAUJO

CPF do Proposto: 323.994.133-34

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Auxílio na reunião de Planejamento das ações da Coordenação de Integração de Redes da SETEC/MEC.

Fortaleza (10/08/2015)



Brasília (14/08/2015)

Brasília (14/08/2015)



Fortaleza (14/08/2015)

Valor das Diárias: 0.00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 032/PROAP, DE 22 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013;

R E S O L V E

Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituírem a Comissão Especial de Licitações, conforme a Lei 8.666/93, com o objetivo de realizar licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução da obra da urbanização do *campus* Aracati, na modalidade **Concorrência**.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro	2748460	Presidente
Barbara Paes Spricigo	1902563	Equipe de Apoio
Marcos Andre Damasceno Cavalcante	1547504	Equipe de Apoio

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 33/PROAP, DE 24 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará- Reitoria e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº 47/2015 PROCESSO Nº: 23255.041714.2014-95
CONTRATADA: FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE PREVISÃO ESTATUTÁRIA DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA VIABILIZAR A PRODUÇÃO, EDITORAÇÃO, REVISÃO DO CONTEUDO E EXECUÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE ESPECIALISTAS NA ÁREA DE ORIENTAÇÃO E MOBILIDADE (OM).
DATA DE ASSINATURA: 25/06/2015

FISCAL TITULAR: MARCOS ERICK RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1781440
RAMAL: 3307.3674

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 034/PROAP, DE 28 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013;

R E S O L V E

Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituírem a Comissão Especial de Licitações, conforme a Lei 8.666/93, com o objetivo de realizar os processos licitatórios relacionados ao XXXIX REDITEC, na modalidade **Pregão Eletrônico**.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro	274846	Pregoeira
Angelo Ernani Freitas Maia	1837409	Equipe de Apoio
Ivandir da Silva Barroso	269595	Equipe de Apoio

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 35/PROAP, DE 30 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal substituto nos impedimentos das comissões de fiscalização, constituídas pelas Portarias Nº 69/2014/PROAP e Nº70/2014/PROAP, dos contratos celebrados entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará- Reitoria e as empresas a seguir enunciadas:

CONTRATO Nº 85/2014 PROCESSO Nº: 23255.033637/2014-08

CONTRATADA: C. MENEZES ENGENHARIA LTDA-ME.

OBJETO: CONCLUSÃO DO BLOCO DIDÁTICO DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ, SOB A FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME INFORMACOES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL.

DATA DE ASSINATURA: 01.12.2014

CONTRATO Nº 95/2014 PROCESSO Nº: 23255.033636/2014-55

CONTRATADA: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA EPP.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO BLOCO DIDATICO DO CAMPUS CAMOCIM DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ, SOB FORMA DE EXECUÇÃO INDRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO, CONFIRME INFORMAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDIAL.

DATA DE ASSINATURA: 15.12.2014

FISCAL SUBSTITUTO: FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 269590

RAMAL: 3401.2209

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 31/2015/PROEN, DE 01 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para avaliação do **Curso Técnico em Eventos**, modalidade de oferta Subsequente, apresentado pelo *Campus Acaraú*, tomando por base o Instrumental de Avaliação de Cursos Técnicos, aprovado pelo Conselho Superior - Resolução Nº 025 de 25/10/2013.

§ 1º - Instituir a comissão responsável pela avaliação da implantação do Curso Técnico em Eventos, proposto pelo *Campus Acaraú*, com os servidores nominados a seguir:

I. Ricardo Liarth da Silva Cruz	Siape 1668008
II. Joseilton Ferreira Lima Filho	Siape 1581285
III. Patrícia Sobreira Holanda Costa	Siape 1857046
IV. Joyce Carneiro de Oliveira	Siape 1447509
V. Sara Maria Peres de Moraes	Siape 1891352

§ 2º - A comissão terá o prazo de 60 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 01 de julho de 2015.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 32/2015/PROEN, DE 01 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para avaliação do **Curso Técnico em Meio Ambiente**, modalidade de oferta Subsequente, apresentado pelo *Campus Acaraú*, tomando por base o Instrumental de Avaliação de Cursos Técnicos, aprovado pelo Conselho Superior - Resolução Nº 025 de 25/10/2013.

§ 1º - Instituir a comissão responsável pela avaliação da implantação do Curso Técnico em Meio Ambiente, proposto pelo *Campus Acaraú*, com os servidores nominados a seguir:

I. Ricardo Liarth da Silva Cruz	Siape 1668008
II. Maria do Socorro Ribeiro Hortegal Filha	Siape 1668737
III. Rossana Barros Silveira -	Siape 1473367
IV. Ana Cláudia Uchôa Araújo	Siape 1544822
V. Carlos Henrique da Silva Sousa	Siape 1675407

§ 2º - A comissão terá o prazo de 60 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 01 de julho de 2015.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 33/2015/PROEN, DE 01 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para avaliação do **Curso Superior em Administração**, modalidade bacharelado, apresentado pelo *campus* Acaraú, tomando por base o Instrumental de Avaliação de Cursos Superiores, aprovado pelo Conselho Superior - Resolução Nº 025 de 25/10/2013.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Jarbiani Sucupira Alves de Castro - Chefe do Departamento de Ensino Superior - Siape 1795116
- II. Etelvina Maria Marques Moreira - Bibliotecária - Siape 269715
- III. Ana Cláudia Uchôa Araújo - Siape 1544822
- IV. Márcia de Negreiros Viana - Docente - Siape 1292656
- V. Rejane Saraiva de Santiago - Docente - Siape 1674342

§ 2º - A comissão terá o prazo de 60 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 01 de julho de 2015.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 34/2015/PROEN, DE 08 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão organizadora para o processo seletivo do Edital Nº 21/GR-2015 de 08 de julho de 2015 que trata sobre a seleção de professores-formadores do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em Formação Pedagógica para Docência na Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade a distância**, aprovado pelo Conselho Superior - Resolução Nº 007 de 13/02/2015.

§ 1º - Instituir a comissão organizadora responsável pelo acompanhamento do processo seletivo, com os servidores nominados a seguir:

I. Ricardo Liarth da Silva Cruz	Siape 1668008
II. Hobson Almeida Cruz	Siape 2163804
III. Kamilla Karen Sousa da Silva	Siape 2187335
IV. Ana Cláudia Uchôa Araújo	Siape 1544822

§ 2º - Por motivo de ocorrência de fatos não previstos no edital a comissão poderá reprogramar as datas estabelecidas no cronograma, visando a garantia da participação igualitária de todos os candidatos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 08 de julho de 2015.

Jarbiani Sucupira Alves de Castro
Pró-reitora de Ensino em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 35/2015/PROEN, DE 08 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão organizadora para o processo seletivo do Edital Nº 22/GR-2015 de 08 de julho de 2015 que trata sobre a seleção de tutores a distância do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em Formação Pedagógica para Docência na Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade a distância**, aprovado pelo Conselho Superior - Resolução Nº 007 de 13/02/2015.

§ 1º - Instituir a comissão organizadora responsável pelo acompanhamento do processo seletivo, com os servidores nominados a seguir:

I. Ricardo Liarth da Silva Cruz	Siape 1668008
II. Hobson Almeida Cruz	Siape 2163804
III. Kamilla Karen Sousa da Silva	Siape 2187335
IV. Ana Cláudia Uchôa Araújo	Siape 1544822

§ 2º - Por motivo de ocorrência de fatos não previstos no edital a comissão poderá reprogramar as datas estabelecidas no cronograma, visando a garantia da participação igualitária de todos os candidatos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 08 de julho de 2015.

Jarbiani Sucupira Alves de Castro
Pró-reitora de Ensino em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 36/2015/PROEN, DE 21 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão organizadora para o concurso vestibular do programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).

§ 1º - a comissão organizadora responsável pelo planejamento e acompanhamento do vestibular UAB/DEaD 2015, será composta pelos servidores nominados a seguir:

SERVIDOR	CARGO	MAT. SIAPE
Elizabeth Lopes Rodrigues	Coordenadora	269585
Márcia Roxana da Silva Régis	Coordenadora Adjunta	1811152
Guilherme Brito de Lacerda	Membro	125655
João Hermínio da Rosa Golçalves	Membro	1276550
Maria Irene Silva de Moura	Membro	0986442
Antonio Carlos Sousa da Ponte	Membro	269946

§ 2º - Por motivo de ocorrência de fatos não previstos no edital a comissão poderá reprogramar as datas estabelecidas no cronograma, visando a garantia da participação igualitária de todos os candidatos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 21 de julho de 2015.

Jarbiani Sucupira Alves de Castro
Pró-reitora de Ensino em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 037/2015/PROEN, DE 23 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para avaliação do **Curso Superior em Química**, modalidade licenciatura, apresentado pelo *Campus Ubajara*, tomando por base o Instrumental de Avaliação de Cursos Superiores, aprovado pelo Conselho Superior - Resolução Nº 025 de 25/10/2013.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

I. Jarbiani Sucupira Alves de Castro - Chefe do Departamento de Ensino Superior - Siape 1795116

II. Etelvina Maria Marques Moreira - Bibliotecária - Siape 269715

III. Hobson Almeida Cruz - Pedagogo - Siape 2163804

IV. Caroline Góes Sampaio - Docente - Siape 1756407

V. Sebastião Júnior Teixeira Vasconcelos - Docente - Siape 1958475

§ 2º - A comissão terá o prazo de 60 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 23 de julho de 2015.

Jarbiani Sucupira Alves de Castro
Pró-reitora de Ensino em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 038/2015/PROEN, DE 23 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para avaliação do **Curso Superior em Agroindústria**, modalidade bacharelado, apresentado pelo *Campus Ubajara*, tomando por base o Instrumental de Avaliação de Cursos Superiores, aprovado pelo Conselho Superior - Resolução Nº 025 de 25/10/2013.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

I. Jarbiani Sucupira Alves de Castro - Chefe do Departamento de Ensino Superior - Siape 1795116

II. Etelvina Maria Marques Moreira - Bibliotecária - Siape 269715

III. Armênia Chaves Fernandes Vieira - Siape 1681025

IV. Marco Antônio Rosa de Carvalho - Docente - Siape 1435189

V. Paolo Germano Lima de Araújo - Docente - Siape 1669525

§ 2º - A comissão terá o prazo de 60 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 23 de julho de 2015.

Jarbiani Sucupira Alves de Castro
Pró-reitora de Ensino em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 039/2015/PROEN, DE 23 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

RESOLVE

Retificar a **Portaria Nº 36/2015/PROEN, de 21/07/2015**, que cria a comissão organizadora para o concurso vestibular do programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), de forma que:

Onde se lê:

“João Hermínio da Rosa Golçalves”
“...participação ...”

Leia-se:

“**João Hermínio da Rosa Gonçalves**”
“... participação ...” .

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 23 de julho de 2015.

Jarbiani Sucupira Alves de Castro
Pró-reitora de Ensino em Exercício

PORTARIA Nº 472/PROGEP, DE 01 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23259.023435/2015-91.

R E S O L V E

Declarar concedida a **ELDER KENED CARDOSO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1818968, licença para doação de sangue, de acordo com o art. 97, inciso I, da Lei nº. 8.112/90, por 01 (um) dia, em 17/06/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 01 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 473/PROGEP, DE 01 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23258.024901/2015-65,

R E S O L V E

Declarar concedida a **CÍNTIA GUIMARÃES DE ALMEIDA**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1808938, dispensa do serviço, por haver participado das Eleições Gerais 2014, como 1º SECRETÁRIO, nos termos do Art.98, da Lei nº 9.504/97, por 01 (hum) dia, no período de 29/06/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 01 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 474/PROGEP, DE 01 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23262.023707.2015-01,

R E S O L V E

Declarar concedida a **PAULO HENRIQUE SANTIAGO DE MARIA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2164239, licença paternidade, de acordo com o art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 08/06 a 12/06/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 01 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 475/PROGEP, DE 01 DE JULHO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
Juazeiro do Norte	1709262	Erivana D'Arc Daniel da Silva	D	04	05	19/06/2015
Juazeiro do Norte	1708214	Marcus Vinícius Cruz Cordeiro	D	04	05	19/06/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 01 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 476/PROGEP, DE 01 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.022439/2015-81,

R E S O L V E

Declarar concedida a **EVA GOMES DA SILVA**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1577906, dispensa do serviço, por haver participado das Eleições Gerais 2014, como 2º MESÁRIO, nos termos do Art.98, da Lei nº 9.504/97, por 02 (dois) dias, no período de 16/06 a 17/06/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 01 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 477/PROGEP, DE 01 DE JULHO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
Fortaleza	0401610	GLAUCENILDA ENOE DE LIMA E SILVA GONDIM	E	15	16	01/06/2015
Fortaleza	0995020	PAULO RICARDO FREIRE PINHO	D	12	13	02/03/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 01 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 478/PROGEP, DE 02 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta do processo nº 23265.011748.2015-19,

R E S O L V E

Retificar a Portaria Nº 100/PROGEP, de 06 de novembro de 2014, que trata de Progressão Funcional Docente, de modo que:

Onde se lê:

PROCESSO	SERVIDOR	CLASE/NÍVEL				VIGÊNCIA
		DE		PARA		
23265.031365.2014-84	Cicero Carlos Felix de Oliveira	D	301	D	302	20/08/2014

Leia-se:

PROCESSO	SERVIDOR	CLASE/NÍVEL				VIGÊNCIA
		DE		PARA		
23265.031365.2014-84	Cicero Carlos Felix de Oliveira	D	301	D	302	01/03/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 479/PROGEP, DE 02 DE JULHO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014,

R E S O L V E

Declarar concedida a **Progressão Funcional**, aos docentes a seguir nominados, de acordo com o art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria Nº 554 de 20 de junho de 2013 (DOU de 21/06/2013) e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013, que aprova os procedimentos para avaliação de desempenho dos servidores docentes para fins de progressão e promoção na carreira dos servidores docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE.

PROCESSO	SERVIDOR	CAMPUS	CLASE/NÍVEL				VIGÊNCIA
			DE		PARA		
23259.017417.2015-70	Adriana Marques Rocha	Maracanaú	D	303	D	304	05/05/2015
23259.020168.2015-08	Ana Karine Pessoa Bastos	Maracanaú	D	304	D	401	04/06/2015
23259.023005.2015-79	Carlos Ronald Pessoa Wanderley	Maracanaú	D	304	D	401	03/06/2015
23259.019538.2015-56	Francisco Frederico dos Santos Matos	Maracanaú	D	304	D	401	03/06/2015
23256.021077.2015-10	Francisco Iran Gomes	Fortaleza	D	403	D	404	01/06/2015
23259.021924.2015-16	Franklin Aragão Gondim	Maracanaú	D	304	D	401	03/06/2015
23263.041796.2014-79	Glaudia Mota Portela Mapurunga	Canindé	D	303	D	304	26/07/2014
23262.033142.2014-81	José Hernando Bezerra Barreto	Cedro	D	102	D	201	19/01/2015
23262.009976.2015-57	José Tavares de Luna Neto	Cedro	D	201	D	202	02/03/2015
23257.021828.2015-80	Kleber Cesar Alves de Souza	Sobral	D	304	D	401	03/06/2015
23261.019925.2015-43	Leandro Barbosa Paz	Juazeiro do Norte	D	301	D	302	24/11/2014
23257.024390.2015-91	Lilian Cristina Castro de Carvalho	Sobral	D	302	D	303	28/03/2015
23257.021111.2015-38	Luiz Alcides Picanço de Andrade	Sobral	D	304	D	401	03/06/2015
23257.021164.2015-59	Manoel Valnir Junior	Sobral	D	304	D	401	03/06/2015
23259.021945.2015-23	Maria do Socorro Ribeiro Hortegal Filha	Maracanaú	D	304	D	401	03/06/2015
23255.022387.2015-53	Marla Maria Moraes Moura	Juazeiro do Norte	D	201	D	202	09/03/2014
23260.018967.2015-77	Neide Maria da Costa Moura	Limoeiro do Norte	D	202	D	301	03/12/2013
23257.022147.2015-39	Paolo Germano Lima de Araújo	Sobral	D	304	D	401	03/06/2015
23259.022.2015-58	Rossana Barros Silveira	Maracanaú	D	304	D	401	03/06/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 480/PROGEP, DE 02 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta do processo nº 23256.017758.2015-75,

R E S O L V E

Conceder à servidora FRANCISCA MARIA TORRES SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2165028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta instituição, horário especial, com **jornada diária de 06 horas**, comprovada pela junta médica da Universidade Federal do Ceará, em 16/06/2015, de acordo com o art. 98, parágrafo 2º, da Lei 8.112/1990.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 481/PROGEP, DE 02 DE JULHO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23258.019817.2015-20,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar concedido horário especial de estudante, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90 a servidora **JACKELINE PORFÍRIO DE SOUZA**, Matrícula **SIAPE 2189219**, lotada no *campus* de Quixadá, conforme especificado na tabela abaixo:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
07:30h às 12:30h	-	07:30h às 12:30h	07:30h às 12:30h	07:30h às 12:30h
13:30h às 18:30h	-	13:30h às 18:30h	13:30h às 18:30h	13:30h às 18:30h

Art. 2º - Esta Portaria tem validade pelo período de **25 de maio de 2015 a 24 de setembro de 2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 482/PROGEP, DE 02 DE JULHO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso da atribuição conferida mediante Portaria nº 1.090/GR, de 10 de outubro de 2014, e considerando o que dispõe o Edital nº 04/PROGEP-IFCE/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo de Remoção regido pelo Edital nº 04/PROGEP-IFCE/2015, que trata da convocação de servidores docentes classificados em cadastro de reserva, objeto do Edital nº 13/PROGEP-IFCE/2014, conforme anexo desta Portaria.

Art. 2º - A classificação no presente edital de vagas não assegura à remoção imediata, ficando o ato condicionado à prévia expedição de portaria pelo Reitor do IFCE e à entrada em exercício do servidor ou candidato que vier ocupar a vaga deixada pelo servidor a ser removido.

Art. 3º - Aos servidores classificados no presente Edital aplicam-se os dispositivos constantes das Disposições Finais do respectivo Edital nº 04/PROGEP-IFCE/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 483/PROGEP, DE 02 DE JULHO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014,

R E S O L V E

Declarar concedida a **Aceleração da Promoção**, de acordo com o art. 15, § Único da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), aos docentes a seguir nominados:

Processo	Servidor	Campus	Classe/Nível		Vigência
			De	Para	
23260.018129.2015-01	Cesar Augusto Sadalla Pinto	Limoeiro do Norte	202	301	15/05/2015
23262.022284.2015-02	Francisco José de Lima	Cedro	202	301	09/06/2015
23263.022779.2015-13	Manoel Henrique Bezerra Junior	Canindé	102	301	11/06/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 484/PROGEP, DE 02 DE JULHO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014,

R E S O L V E

Conceder aos docentes abaixo nominados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, **Retribuição por Titulação**, por haver concluído curso de pós-graduação, em conformidade com o disposto pelo Art. 117, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008 (DOU 23/09/2008), alterada pela Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CAMPUS	CLASSE / NÍVEL	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
23261.014476.2015-47	Adriana Teixeira Pereira	Juazeiro do Norte	D-101	Mestrado	25/05/2015
23256.013533.2015-40	Anna Erika Ferreira Lima	Fortaleza	D-304	Doutorado	27/03/2015
23260.020707.2015-61	Fabio Jose Lima Freire	Limoeiro do Norte	D-202	Mestrado	01/06/2015
23262.018922.2015-82	Ieverton Caiandre Andrade Brito	Cedro	D-302	Doutorado	22/05/2015
23263.017812.2015-93	Manoel Henrique Bezerra Junior	Canindé	D-102	Mestrado	12/05/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 485/PROGEP, DE 3 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 06/PROGEP-IFCE/2014 e o que consta no Processo nº 23263.025213.2015-43,

R E S O L V E

Remover, a partir de **1/7/2015**, o servidor **LUIS JOSÉ SILVEIRA DE SOUSA**, matrícula **SIAPE 1794399**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Canindé para o *campus* de Maracanaú.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 3 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 486/PROGEP, DE 03 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.025667/2015-11,

R E S O L V E,

Conceder a **SAULO GARCIA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Matrícula SIAPE nº 2159681, licença por motivo de falecimento em pessoa da família, de acordo com o Art. 11, da Lei 8.745/1993 e Art. 97, III, “b” da Lei nº 8.112/90, por 08 (oito) dias, no período de 28/06 a 05/07/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 487/PROGEP, DE 03 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23487.025611/2015-35,

R E S O L V E

Conceder a **SANDRA BEZERRA COSTA VIANA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1892646, licença à gestante, de acordo com o art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 19/06 a 16/10/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

PORTARIA Nº 488/PROGEP, DE 03 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23487.025615/2015-13,

R E S O L V E

Conceder a **SANDRA BEZERRA COSTA VIANA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1892646, prorrogação da licença à gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 17/10 a 15/12/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza

Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 489/PROGEP, DE 06 DE JULHO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014,

R E S O L V E

Declarar concedida a **Progressão Funcional**, aos docentes a seguir nominados, de acordo com o art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria Nº 554 de 20 de junho de 2013 (DOU de 21/06/2013) e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013, que aprova os procedimentos para avaliação de desempenho dos servidores docentes para fins de progressão e promoção na carreira dos servidores docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE.

PROCESSO	SERVIDOR	CAMPUS	CLASE/NÍVEL				VIGÊNCIA
			DE		PARA		
23266.018412.2015-75	Eugenio Paceli de Miranda	Iguatu	D	304	D	401	16/12/2014
23266.018411.2015-21	Harine Matos Maciel	Iguatu	D	303	D	304	06/03/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 490/PROGEP, DE 06 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014,

R E S O L V E

Declarar concedida a **Progressão Funcional**, aos docentes a seguir nominados, de acordo com o art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria Nº 554 de 20 de junho de 2013 (DOU de 21/06/2013) e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013, que aprova os procedimentos para avaliação de desempenho dos servidores docentes para fins de progressão e promoção na carreira dos servidores docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE.

PROCESSO	SERVIDOR	CAMPUS	CLASE/NÍVEL				VIGÊNCIA
			DE		PARA		
23257.024059.2015-71	Glawther Lima Maia	Sobral	D	304	D	401	22/06/2015
23257.022692.2015-25	Katiane Arrais Jales	Sobral	D	304	D	401	03/06/2015
23483.018066.2015-61	Lorena Cunha de Sena	Aracati	D	304	D	401	04/06/2015
23256.022798.2015-39	Márcio Andre de Melo Gomes	Fortaleza	D	401	D	402	05/12/2013
23256.022796.2015-40	Maria Eugênia Canto Cabral	Fortaleza	D	304	D	401	12/06/2015
23256.021660.2015-12	Simone Oliveira de Castro	Fortaleza	D	304	D	401	03/06/2015
23256.022396.2015-34	Waleska Martins Eloi	Fortaleza	D	304	D	401	03/06/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 491/PROGEP, DE 06 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23261.023790.2015-11,

R E S O L V E

Conceder, de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e conforme o art. 6º da Resolução nº 007/2007, o afastamento integral de **ZELIA MARIA DE LIMA PINHEIRO**, Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão 04, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, lotada no *campus* de Juazeiro do Norte, com ônus limitado, a fim de cursar Mestrado em Teologia, na Escola Superior de Teologia - EST, em São Leopoldo-RS, pelo período de 20 (vinte) dias, **a partir de 06/07/2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 492/PROGEP, DE 06 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23261.024092.2015-32,

R E S O L V E

Conceder, de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e conforme o art. 6º da Resolução nº 007/2007, o afastamento integral de **LAENIA CHAGAS DE OLIVEIRA**, Pedagoga, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão 04, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, lotada no *campus* de Juazeiro do Norte, com ônus limitado, a fim de cursar Mestrado em Teologia, na Escola Superior de Teologia - EST, em São Leopoldo-RS, pelo período de 20 (vinte) dias, **a partir de 06/07/2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 493/PROGEP, DE 06 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23256.020927.2015-54,

R E S O L V E

Conceder, de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e conforme o art. 6º da Resolução nº 007/2007, o afastamento integral de **SILVIA HELENA OLIVEIRA RODRIGUES**, Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão 16, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Mestrado em Teologia, Ética e Gestão na Escola Superior de Teologia - EST, em São Leopoldo-RS, pelo período de 20 (vinte) dias, **a partir de 06 de julho de 2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 494/PROGEP, DE 06 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23255.022789.2015-58,

R E S O L V E

Conceder, de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e conforme o art. 6º da Resolução nº 007/2007, o afastamento integral de **FELLIPE RIBEIRO PESSOA ESTRELA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão 04, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, lotado na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, com ônus limitado, a fim de cursar Mestrado em Teologia, na Escola Superior de Teologia - EST, em São Leopoldo-RS, pelo período de 20 (vinte) dias, **a partir de 06/07/2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 495/PROGEP, DE 6 DE JULHO DE 2015

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 01/PROGEP-IFCE/2015;

Considerando o que consta no Processo nº 23489.023241.2015-81,

R E S O L V E

Remover, a partir de **15/6/2015**, o servidor **MÁRCIO MARCIEL DOS SANTOS LIMA**, matrícula **SIAPÉ 1954890**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Tabuleiro do Norte para o *campus* de Limoeiro do Norte.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 6 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 496/PROGEP, DE 06 DE JULHO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder à servidora técnico-administrativo abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
Reitoria	1073393	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	E	01	02	19/05/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de julho de 2015.

Iyam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 497/PROGEP, DE 06 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder à servidora técnico-administrativo abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
FORTALEZA	1586387	SIRLANE FURTADO LEITE SIQUEIRA	D	05	06	11/06/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 498/PROGEP, DE 6 DE JULHO DE 2015

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 01/PROGEP-IFCE/2015;

Considerando o que consta no Processo nº 23255.025610.2015-14,

R E S O L V E

Remover, a partir de **6/7/2015**, o servidor **MARCOS TADEU BARBOSA MOREIRA**, matrícula **SIAPE 2109512**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Limoeiro do Norte para o *campus* de Jaguaruana.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 6 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 499/PROGEP, DE 06 DE JULHO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
LIMOEIRO DO NORTE	1954554	JOSÉ NEURISBERG SARAIVA MAURÍCIO	C	02	03	05/07/2015
LIMOEIRO DO NORTE	1954317	RAIMUNDO ITAMAR MENDES FREITAS	C	02	03	05/07/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 500/PROGEP, DE 06 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta do processo nº 23485.019279.2015-90,

R E S O L V E

Retificar a Portaria Nº 389/PROGEP, de 05 de junho de 2015, que trata de **Incentivo à Qualificação**, de modo que:

Onde se lê:

Processo	Nome	Campus	Percentual	Vigência
23485.019279.2015-90	Joelma Freira da Cruz	Camocim	25%	26/05/2015

Leia-se:

Processo	Nome	Campus	Percentual	Vigência
23485.019279.2015-90	Joelma Freira da Cruz Queiroz	Camocim	25%	26/05/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 501/PROGEP, DE 7 DE JULHO DE 2015

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 6, de 18 de março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública do Ministério Planejamento, Orçamento e Gestão;

Considerando o que consta no processo 23260.020412.2015-95.

R E S O L V E

Declarar lotado, o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	LOCAL DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
Samuel de Oliveira Carvalho SIAPE 2230247	Item 36 - Manutenção/Campus Limoeiro do Norte.	19 de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 7 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 502/PROGEP, DE 7 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo de Avaliação Ambiental 2010/2011 do Campus de Limoeiro do Norte expedido em 01 de março de 2011;

Considerando o que consta no processo nº 23260.020412.2015-95;

R E S O L V E

Declarar concedido a partir de **19 de maio de 2015**, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus de Limoeiro do Norte, o **Adicional de Periculosidade** nos termos da Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68 e seguintes:

ITEM	AMBIENTE	ADICIONAL	CARGO	SERVIDOR
36	Manutenção	Periculosidade Exist. 10%	Técnico em Eletrotécnica	Samuel de Oliveira Carvalho SIAPE 2230247

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 7 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 503/PROGEP, DE 07 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta dos processos citados abaixo,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao docente abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, **Retribuição por Titulação**, por haver concluído curso de pós-graduação, em conformidade com o disposto pelo Art. 117, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008 (DOU 23/09/2008), alterada pela Lei nº 12772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CLASSE/ NÍVEL	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
23266.018421.2015-66	Harley Passos Beserra	D-202	Mestrado	18/05/2015

Art. 2º - Declarar concedida a **Aceleração da Promoção**, de acordo com o art. 15, § Único da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012):

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CLASSE/ NÍVEL		VIGÊNCIA
		DE	PARA	
23266.018423.2015-55	Harley Passos Beserra	D-202	D301	18/05/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 504/PROGEP, DE 07 DE JULHO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Declarar concedida a **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014, aos docentes a seguir nominados:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	NÍVEL RSC	VIGÊNCIA
23266.013850.2015-47	Elion Souza da Silva	1852016	Iguatu	III	03/01/2015
23266.015154.2015-75	Francisco Carlos Sobrinho	4465461	Iguatu	II	02/09/2013
23266.012489.2015-31	Gil Heânia Parente Landim	1976697	Iguatu	II	30/11/2014
23266.014745.2015-25	Maria Madalena da Silva	1746718	Iguatu	III	02/09/2013
23266.011680.2015-66	Regiane Bandeira de Melo	1448127	Iguatu	III	16/05/2014
23266.014150.2015-70	Wlisses Matos Maciel	1674405	Iguatu	III	01/03/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 505/PROGEP, DE 07 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Declarar concedida a **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014, aos docentes a seguir nominados:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	NÍVEL RSC	VIGÊNCIA
23483.016258.2015-32	Adriano Freitas de Sousa	1812428	Aracati	III	01/03/2013
23259.013991.2015-59	Adriano Tavares de Freitas	1958500	Maracanaú	III	01/03/2013
23262.013469.2015-18	Antony Gleydson Lima Bastos	1795303	Cedro	I	01/03/2013
23490.008148.2015-16	Cristiane de Sousa Florêncio	2163601	Tauá	II	01/10/2014
23257.011483.2015-56	Érika Taciana Santana Ribeiro	1891441	Sobral	III	01/03/2013
23491.005217.2015-11	Evandro de Lima Rodrigues	1890919	Tianguá	II	26/06/2013
23261.012700.2015-66	Fábio Lavor Bezerra	2654006	Juazeiro do Norte	II	23/12/2014
23256.007683.2015-14	Flávio Roberto de Freitas Gonçalves	1442442	Fortaleza	II	01/03/2013
23261.015070.2015-81	Joquebede Alencar Torres	1105419	Juazeiro do Norte	II	01/03/2013
23262.043962.2014-81	José Lourenço do Egito	1178426	Cedro	III	01/03/2013
23488.040671.2014-97	José Reges da Silva Lobão	1861559	Morada Nova	III	07/08/2013
23256.008103.2015-14	Luiz Claudio Pereira	269692	Fortaleza	III	01/03/2013
23256.015154.2015-75	Maria do Socorro Castelo Branco Mourão	711542	Fortaleza	III	01/03/2013
23492.019091.2015-52	Maria Jaqueline do Nascimento Mendonça	2886485	Ubajara	III	16/05/2014
23256.008869.2015-91	Renata Barros Silveira	1675203	Fortaleza	III	06/06/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 506/PROGEP, DE 07 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Declarar concedida a **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014, aos docentes a seguir nominados:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	NÍVEL RSC	VIGÊNCIA
23261.013624.2015-14	Francisco de Assis Chaves de Brito	1549036	Juazeiro do Norte	III	23/09/2014
23485.016080.2015-18	João Eudes Portela de Sousa	2805931	Camocim	II	01/04/2015
23260.005034.2015-10	José Gesival Da Macena	1668417	Limoeiro do Norte	II	01/03/2013
23262.012331.2015-00	Luan Carlos dos Santos Mazza	2749001	Cedro	III	15/12/2014
23492.012265.2015-56	Wellington Viana de Sousa Reis	1043611	Ubajara	III	23/09/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 507/PROGEP, DE 08 DE JULHO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder à servidora técnico-administrativo abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
UBAJARA	1065329	KATIANA MACEDO CAVALCANTE DE PAULA	E	01	02	17/04/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 508/PROGEP, DE 08 DE JULHO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
REITORIA	1954469	FILIPHE ATHILA BEZERRA SA	D	02	03	04/07/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 509/PROGEP, DE 08 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder à servidora técnico-administrativo abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
MARACANAÚ	1576780	ROSEANE MICHELLE DE LIMA SILVEIRA BOTELHO	E	05	06	25/01/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 510/PROGEP, DE 08 DE JULHO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
FORTALEZA	1063564	ALIZIO COSTA DA SILVA	C	12	13	30/05/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 511/PROGEP, DE 10 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
QUIXADÁ	1954476	WILLYS SAMPAIO JORGE	D	02	03	05/07/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 512/PROGEP, DE 09 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23259.017827.2015-11,

R E S O L V E

Conceder, de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, combinado com o art. 16 da Resolução nº 015/2007, a **prorrogação do afastamento integral** de BRUNO CESAR BARROSO SALGADO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 304, do Quadro Permanente deste Instituto, lotado no *campus* de Maracanaú, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Química, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze) meses, **a partir de 14 de julho de 2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 513/PROGEP, DE 09 DE JULHO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23259.017919.2015-09,

R E S O L V E

Conceder, de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, combinado com o art. 16 da Resolução nº 015/2007, a **prorrogação do afastamento integral** de CORNELI GOMES FURTADO JUNIOR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 302, do Quadro Permanente deste Instituto, lotado no *campus* de Maracanaú, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Engenharia de Teleinformática, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze) meses, **a partir de 14 de julho de 2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 514/PROGEP, DE 09 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23259.016537.2015-50,

R E S O L V E

Conceder, de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, combinado com o art. 16 da Resolução nº 015/2007, a **prorrogação do afastamento integral** de SAMUEL VIEIRA DIAS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 303, do Quadro Permanente deste Instituto, lotado no *campus* de Maracanaú, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Engenharia Elétrica, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze) meses, **a partir de 15 de julho de 2015.**

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 515/PROGEP, DE 09 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23259.018052.2015-09,

R E S O L V E

Conceder, de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, combinado com o art. 16 da Resolução nº 015/2007, a **prorrogação do afastamento integral** de JOSE DANIEL DE ALENCAR SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 303, do Quadro Permanente deste Instituto, lotado no *campus* de Maracanaú, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Engenharia de Teleinformática, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze) meses, **a partir de 14 de julho de 2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 516/PROGEP, DE 09 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23259.017943.2015-30,

R E S O L V E

Conceder, de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, combinado com o art. 16 da Resolução nº 015/2007, a **prorrogação do afastamento integral** de VENCESLAU XAVIER DE LIMA FILHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 402, do Quadro Permanente deste Instituto, lotado no *campus* de Maracanaú, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Engenharia e Ciência de Materiais, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze) meses, **a partir de 14 de julho de 2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 517/PROGEP, DE 09 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23259.018145.2015-25,

R E S O L V E

Conceder, de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, combinado com o art. 16 da Resolução nº 015/2007, a **prorrogação do afastamento integral** de WELLINGTON ARAUJO ALBANO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 402, do Quadro Permanente deste Instituto, lotado no *campus* de Maracanaú, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Engenharia de Teleinformática, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 05 (cinco) meses, **a partir de 14 de julho de 2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 518/PROGEP, DE 09 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23259.018483.2015-67,

R E S O L V E

Conceder, de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, combinado com o art. 16 da Resolução nº 015/2007, a **prorrogação do afastamento integral** de **IGOR RAFAEL SILVA VALENTE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 303, do Quadro Permanente deste Instituto, lotado no *campus* de Maracanaú, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Engenharia de Teleinformática, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze) meses, **a partir de 01 de agosto de 2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 519/PROGEP, DE 09 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23259.018542.2015-05,

R E S O L V E

Conceder, de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, combinado com o art. 16 da Resolução nº 015/2007, a **prorrogação do afastamento integral** de **DAVID CARNEIRO DE SOUZA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 303, do Quadro Permanente deste Instituto, lotado no *campus* de Maracanaú, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Engenharia de Teleinformática, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze) meses, **a partir de 14 de julho de 2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 520/PROGEP, DE 09 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta dos processos abaixo relacionados,

R E S O L V E

Conceder, aos servidores abaixo nominados, **Incentivo à Qualificação** de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006:

Processo	Nome	Campus	Percentual	Vigência
23262.024128.2015-78	Ana Paula Feitoza Saraiva	Cedro	30%	22/06/2015
23258.023077.2015-26	Carlos Sérgio dos Reis Santos	Quixadá	25%	15/06/2015
23258.019192.2015-04	Daniele Cariolano da Silva	Quixadá	52%	25/05/2015
23489.018950.2015-45	Edi Carlos Rebouças de Oliveira	Tabuleiro do Norte	15%	22/05/2015
23489.024853.2015-91	Elissandra Vasconcellos Moraes dos Santos	Tabuleiro do Norte	30%	25/06/2015
23263.021883.2015-91	Eugenio Pacelli Gomes Santos	Canindé	25%	08/06/2015
23491.017816.2015-88	Francisca Danielli do Vale Almeida	Tianguá	15%	12/05/2015
23256.023030.2015-82	Francisco Eduardo Sales Ribeiro	Fortaleza	25%	15/06/2015
23489.019210.2015-26	Francisco Gilliery Araújo de Oliveira	Tabuleiro do Norte	25%	25/05/2015
23262.024842.2015-66	Francisco Roberto de Andrade	Cedro	30%	25/06/2015
23262.023039.2015-12	George Wads de Andrade	Cedro	15%	15/06/2015
23487.019980.2015-99	Giordana Nascimento de Freitas e Silva	Jaguaribe	30%	28/05/2015
23259.023856.2015-11	Gislane Sampaio Vasconcelos	Maracanaú	52%	19/06/2015
23489.018774.2015-41	Ícaro Dias Diógenes	Tabuleiro do Norte	25%	21/05/2015
23493.026373.2015-04	Igor Roberto Carneiro	Umirim	25%	07/07/2015
23261.019020.2015-73	Jomarcília Germano Pinheiro	Juazeiro do Norte	25%	25/05/2015
23483.025014.2015-41	José Valdenicio Ferreira Cruz	Aracati	25%	26/06/2015
23263.019115.2015-77	Manoel Bezerra de Barros Júnior	Canindé	25%	25/05/2015
23263.018992.2015-21	Natália Macedo César	Canindé	25%	25/05/2015
23483.018687.2015-44	Paula Renata Amorim Lessa Soares	Aracati	75%	21/05/2015
23489.019156.2015-19	Priscila Márcia Maia da Silva	Tabuleiro do Norte	25%	25/05/2015
23258.018924.2015-31	Raisa Maria Silveira	Quixadá	15%	22/05/2015
23487.019238.2015-83	Rodrigo Alencar Brasil	Jaguaribe	25%	25/05/2015
23293.020449.2015-36	Rosa Maria da Silva de Lucena	Crateús	25%	01/06/2015
23483.023043.2015-78	Sebastião de Morais Júnior	Aracati	25%	15/06/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 521/PROGEP, DE 10 DE JULHO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder às servidoras técnico-administrativos abaixo relacionadas, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
FORTALEZA	1954101	HELEN MARA PRACIANO VASCONCELOS SALES COUTINHO	C	02	03	09/07/2015
FORTALEZA	1953741	SUYANE DA SILVA CASTRO	C	02	03	05/07/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 522/PROGEP, DE 10 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23491.020358.2015-64,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar concedido horário especial de estudante, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90 ao servidor **FRANCISCO DOUGLAS FERREIRA DA SILVA**, Matrícula **SIAPE 2229338**, lotado no *campus* de Tianguá, conforme especificado na tabela abaixo:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
08:00 às 13:30	08:00 às 13:30	07:30 às 13:30	08:00 às 13:30	08:00 às 13:30
18:00 às 21:00	18:00 às 21:00	-	18:00 às 21:00	18:00 às 21:00

Art. 2º - Esta portaria tem validade pelo período de **2 de março de 2015 a 11 de julho de 2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 523/PROGEP, DE 10 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
CAMOCIM	1893068	FRANCISCO SAMUEL PINHEIRO SALES	D	02	03	16/09/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 524/PROGEP, DE 10 DE JULHO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
FORTALEZA	1954702	DIOGO DE MATOS PEREIRA	C	02	03	05/07/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 525/PROGEP, DE 10 DE JULHO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
TABULEIRO DO NORTE	1954890	MARCIO MARCIEL DOS SANTOS LIMA	C	02	03	05/07/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 526/PROGEP, DE 10 DE JULHO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
FORTALEZA	1514314	ISLANIA FERNANDES ARAUJO	E	06	07	21/05/2015
FORTALEZA	1954860	LUAN CAVALCANTE MARQUES	C	02	03	05/07/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 527/PROGEP, DE 10 DE JULHO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
REITORIA	1958975	MOISES DE CASTRO ARAUJO	C	02	03	09/07/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 528/PROGEP, DE 10 DE JULHO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder à servidora técnico-administrativo abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
LIMOEIRO DO NORTE	1958457	CLARICE DA SILVA BARROS	D	02	03	05/07/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de julho de 2015.

Iyam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 529/PROGEP, DE 10 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
MARACANAÚ	1954453	DIEGO BASTOS DO NASCIMENTO	E	02	03	06/07/2015
MARACANAÚ	1957778	RENATA ALVES ALBUQUERQUE	E	02	03	05/07/2015
MARACANAÚ	1576780	ROSEANE MICHELLE DE LIMA SILVEIRA BOTELHO	E	05	06	25/01/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de julho de 2015.

Iyam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 530/PROGEP, DE 10 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 06/PROGEP-IFCE/2014 e o que consta no Processo nº 23255.027144.2015-10,

R E S O L V E

Remover, a partir de **1/8/2015**, o servidor **PAULO SÉRGIO SILVINO DO NASCIMENTO**, matrícula **SIAPE 1336035**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Iguatu para o *campus* de Juazeiro no Norte.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 531/PROGEP, DE 10 DE JULHO DE 2015

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 01/PROGEP-IFCE/2015;

Considerando o que consta no Processo nº 23255.027146.2015-09,

R E S O L V E

Remover, a partir de **9/7/2015**, a servidora **MARIA ROSEMEIRE DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula **SIAPÉ 1955013**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Baturité para o *campus* de Itapipoca.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 532/PROGEP, DE 13 DE JULHO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder às servidoras técnico-administrativos abaixo relacionadas, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
CANINDÉ	1960754	Ana Raquel Pereira Moura	C	02	03	05/07/2015
CANINDÉ	1957585	Ludimila Façanha Lopes	E	02	03	06/07/2015
CANINDÉ	1957599	Mayara Cely Paulo da Silva Medeiros	E	02	03	10/07/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 533/PROGEP, DE 13 DE JULHO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder às servidoras técnico-administrativos abaixo relacionadas, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
REITORIA	1953849	JULIANA CUNHA PINHO	C	02	03	04/07/2015
REITORIA	1955785	RHAVENNA MAGALHAES PAULINO	C	02	03	05/07/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 534/PROGEP, DE 14 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
REITORIA	1954100	ANTONIO JOSE PESSOA DE ALENCAR	E	02	03	09/07/2015
REITORIA	1514788	ROXANE LARA FARIAS FONSECA	D	06	07	08/06/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de julho de 2015.

Iyam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 535/PROGEP, DE 14 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
ACARAÚ	1957738	ROBERTO LEOPOLDO DE MEDEIROS	C	02	03	04/07/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 536/PROGEP, DE 14 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014,

R E S O L V E

Retificar a Portaria Nº 471/PROGEP, de 30 de junho de 2015, que declara concedida a **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014, a vários docentes de modo que:

Onde se lê:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	NÍVEL RSC	VIGÊNCIA
23256.012215.2015-61	Daniel Gurgel Pinheiro	1674560	Fortaleza	II	14/04/2015

Leia-se:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	NÍVEL RSC	VIGÊNCIA
23256.012215.2015-61	Daniel Gurgel Pinheiro	1674560	Fortaleza	II	20/03/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 537/PROGEP, DE 14 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Declarar concedida a **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014, ao docente a seguir nominado:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	NÍVEL RSC	VIGÊNCIA
23256.008727.2015-23	José Bento de Freitas	269504	Fortaleza	III	01/03/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 538/PROGEP, DE 14 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23256.019638.2015-11,

R E S O L V E

Declarar concedido, de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90; Art. 30, Inciso I e § 2º da Lei nº 12.772/2012, e conforme o art. 5º da Resolução nº 015/2007, o afastamento integral de JOÃO BATISTA BEZERRA FROTA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 404, do Quadro Permanente deste Instituto, lotado no campus de Fortaleza, com ônus limitado, a fim de cursar Doutorado em Educação, na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, em Marília-SP, pelo período de 06 (seis) meses, **a partir de 25 de junho de 2015.**

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 539/PROGEP, DE 16 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.027453/2015-71,

R E S O L V E,

Conceder a **CLAUDIANE DUARTE DE OLIVEIRA**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2164566, licença por motivo de falecimento em pessoa da família, de acordo com o Art. 11, da Lei 8.745/1993 e Art. 97, III, “b” da Lei nº 8.112/90, por 08 (oito) dias, no período de 11/07 a 18/07/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 540/PROGEP, DE 16 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23293.022793.2015-60,

R E S O L V E

Declarar concedido, de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90; Art. 30, Inciso I e § 2º da Lei nº 12.772/2012, e conforme o art. 5º da Resolução nº 015/2007, o afastamento integral de **GILVAN FERREIRA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101, do Quadro Permanente deste Instituto, lotado no *campus* Crateús, com ônus limitado, a fim de cursar Mestrado em Física, pela Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-Ceará pelo período de 08 (oito) meses, **a partir de 15 de julho de 2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 541/PROGEP, DE 16 DE JULHO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 021/DGP, de 18 de dezembro de 2011, que designa os servidores para comporem a subcomissão das Provas de Títulos do Concurso Público, objeto do Edital nº 001/GR-IFCE/2011, de modo que:

Onde se lê

COD	ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA	CAMPUS	BANCA
55	Desenho Básico; Desenho Técnico; CAD; Projeto Arquitetônico	Quixadá	Bruno de Athayde Prata Helder Caldas Albuquerque

Leia-se

COD	ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA	CAMPUS	BANCA
55	Desenho Básico; Desenho Técnico; CAD; Projeto Arquitetônico	Quixadá	Bruno de Athayde Prata Francisco Helder Caldas Albuquerque

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 542/PROGEP, DE 16 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23484.025207/2015-91,

R E S O L V E,

Declarar concedida a **MARIA EVANIR MORAIS DE SOUZA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886951, licença por motivo de falecimento em pessoa da família, de acordo com o Art. 11, da Lei 8.745/1993 e Art. 97, III, “b” da Lei nº 8.112/90, por 08 (oito) dias, no período de 11/06 a 18/06/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 543/PROGEP, DE 16 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.026319/2015-53.

R E S O L V E

Declarar concedida a **AUGUSTO FLÁVIO ALBUQUERQUE ARRAES FREIRE**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1676784, licença para doação de sangue, de acordo com o art. 97, inciso I, da Lei nº. 8.112/90, por 01 (um) dia, em 06/07/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 544/PROGEP, DE 16 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23258.026150/2015-11.

R E S O L V E

Declarar concedida a **ANTONIO NEILTON PEREIRA LIMA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2229895, licença para doação de sangue, de acordo com o art. 97, inciso I, da Lei nº. 8.112/90, por 01 (um) dia, em 02/07/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 545/PROGEP, DE 16 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23263.027088/2015-14,

R E S O L V E

Conceder a **CRISLA MARIA BESSA MEDEIROS**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2165404, licença à gestante, de acordo com o art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 06/07 a 02/11/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza

Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

PORTARIA Nº 546/PROGEP, DE 16 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23263.027090/2015-85,

R E S O L V E

Conceder a **CRISLA MARIA BESSA MEDEIROS**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2165404, prorrogação da licença à gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 03/11/2015 a 01/01/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza

Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

PORTARIA Nº 547/PROGEP, DE 16 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23263.024225.2015-51,

R E S O L V E

Declarar concedida a **ANDRÉIA CRISTINA CARVALHO DA SILVA**, Programadora Visual, Matrícula SIAPE nº 2163935, licença casamento, de acordo com o art. 97, III, “a”, da Lei nº. 8.112/90, por 08 (oito) dias, no período de 18/06 a 25/06/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

PORTARIA Nº 548/PROGEP, DE 16 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.027387.2015-30,

R E S O L V E

Declarar concedida a **MILIANY MICHELLY BARRETO DE SOUZA**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 2107394, licença casamento, de acordo com o art. 97, III, “a”, da Lei nº. 8.112/90, por 08 (oito) dias, no período de 07/07 a 14/07/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

PORTARIA Nº 549/PROGEP, DE 16 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.027218.2015-08,

R E S O L V E

Conceder a **MAIRTON CAVALCANTE ROMEU**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1620301, licença casamento, de acordo com o art. 97, III, “a”, da Lei nº. 8.112/90, por 08 (oito) dias, no período de 10/07 a 17/07/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

PORTARIA Nº 550/PROGEP, DE 16 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23293.025284.2015-99,

R E S O L V E

Declarar concedida a **TONY ANDRESSON GUEDES DANTAS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2124620, licença paternidade, de acordo com o art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 26/06 a 30/06/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

PORTARIA Nº 551/PROGEP, DE 16 DE JULHO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23263.026412/2015-79,

R E S O L V E

Declarar concedida a **DANIELE CASTRO AGUIAR PIMENTA**, Odontóloga, Matrícula SIAPE nº 1691928, dispensa do serviço, por haver participado das Eleições Gerais 2014, como PRESIDENTE, nos termos do Art.98, da Lei nº 9.504/97, por 01 (hum) dia, no período de 06/07/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 552/PROGEP, DE 20 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23483.023597.2015-75,

R E S O L V E

Alterar de 40 horas semanais para o regime de 40 horas com Dedicção Exclusiva a jornada de trabalho de **VANILSON PORTELA SOUSA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula **SIAPE 1939694**, do Quadro Permanente deste Instituto, lotado no *campus* de Aracati, conforme previsto no art. 20 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de julho de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 553/PROGEP, DE 21 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 06/PROGEP-IFCE/2014 e o que consta no Processo nº 23255.027249.2015-61,

R E S O L V E

Remover, a partir de **3/8/2015**, o servidor **MANUEL ANTÔNIO NAVARRO VASQUEZ**, matrícula **SIAPE 1841052**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Iguatu para o *campus* de Crato.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de julho de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 554/PROGEP, DE 21 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.027629/2015-95,

R E S O L V E

Declarar concedida a **JOSE WILSON BARBOSA**, Auxiliar de Encanador, Matrícula SIAPE nº 269627, dispensa do serviço, por haver participado das Eleições Gerais 2014, nos termos do Art.98, da Lei nº 9.504/97, por 14 (catorze) dia, no período de 20/07 a 02/08/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de julho de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA N° 555/PROGEP, DE 21 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.027958/2015-36,

R E S O L V E

Declarar concedida a **ANDRE LUIZ DA COSTA PEREIRA**, Técnico de Laboratório/Área, Matrícula SIAPE nº 1748979, licença paternidade, de acordo com o art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 12/07 a 16/07/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de julho de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 556/PROGEP, DE 21 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.027957/2015-91,

R E S O L V E

Conceder a **ROSENETE PEREIRA MARTINS**, Técnico de Laboratório/Área, Matrícula SIAPE nº 1748942, prorrogação da licença à gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 03/11/2015 a 01/01/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de julho de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 557/PROGEP, DE 21 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.018913/2015-71,

R E S O L V E

Declarar concedida a **ANA PAULA DA CRUZ TEIXEIRA FREIRE**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2231032, licença à gestante, de acordo com o art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 59 (cinquenta e nove) dias, no período de 19/05 a 16/07/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de julho de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 558/PROGEP, DE 21 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23257.019176/2015-13,

R E S O L V E

Declarar concedida a **MANOELA MARIA ALCANTARA MELO DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1796293, licença à gestante, de acordo com o art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 21/05 a 17/09/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de julho de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 559/PROGEP, DE 21 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23257.019178/2015-11,

R E S O L V E

Conceder a **MANOELA MARIA ALCANTARA MELO DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1796293, prorrogação da licença à gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 18/09/2015 a 16/11/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de julho de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 560/PROGEP, DE 21 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23262.018114/2015-15,

R E S O L V E

Declarar concedida a **PAULO ROMULO AQUINO DE SOUZA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1890976, licença casamento, de acordo com o art. 97, III, “a”, da Lei nº. 8.112/90, por 08 (oito) dias, no período de 10/06 a 17/06/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de julho de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 561/PROGEP, DE 21 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23488.017756.2015-52,

R E S O L V E

Conceder, de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90; Art. 30, Inciso I e § 2º da Lei nº 12.772/2012, e conforme o art. 5º da Resolução nº 015/2007, o afastamento integral de **FRANCISCO GLAUCO GOMES BASTOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 302, do Quadro Permanente deste Instituto, lotado no *campus* de Morada Nova, com ônus limitado, a fim de cursar Doutorado em Educação, na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, em Marília-SP, pelo período de 05 (cinco) meses, **a partir de 27 de julho de 2015**

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de julho de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 562/PROGEP, DE 21 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23261.026020.2015-20,

R E S O L V E

Conceder, de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e conforme o art. 6º da Resolução nº 007/2007, o afastamento integral de **MARIA LUCILENE QUEIROZ DA SILVA**, Técnica de Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão 03, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, lotada no campus de Juazeiro do Norte, com ônus limitado, a fim de cursar Mestrado em Microbiologia Médica, na Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze) meses, **a partir de 03/08/2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de julho de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 563/PROGEP, DE 21 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 169/PROGEP, de 03 de dezembro de 2014, que trata de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014, de modo que:

Onde se lê:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	NÍVEL RSC	VIGÊNCIA
23261.040369.2014-93	Guilherme Brito de Lacerda	1215655	III	06/08/2013

Leia-se:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	NÍVEL RSC	VIGÊNCIA
23261.040369.2014-93	Guilherme Brito de Lacerda	1215655	III	17/09/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de julho de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 564/PROGEP, DE 21 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23259.020251.2015-79,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar concedido horário especial de estudante, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90 ao servidor **GUILHERME DA SILVA BRAGA**, Matrícula **SIAPE 1168313**, lotado no *campus* de Maracanaú, conforme especificado na tabela abaixo:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
07:00 às 12:00	07:00 às 14:30	07:00 às 12:00	07:00 às 14:30	07:00 às 14:00
13:00 às 17:00	-	13:00 às 17:00	-	-

Art. 2º - Esta portaria tem validade pelo período de **19 de fevereiro de 2015 a 23 de junho de 2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de julho de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 565/PROGEP, DE 22 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23259.023314.2015-49,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar concedido horário especial de estudante, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90 ao servidor **JOSÉ ELIEUDO NASCIMENTO DE SOUSA**, Matrícula **SIAPE 1955099**, lotado no *campus* de Maracanaú, conforme especificado na tabela abaixo:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
12:30 às 16:00	12:30 às 16:00	12:30 às 16:00	12:30 às 16:00	12:30 às 16:00
17:00 às 21:30	17:00 às 21:30	17:00 às 21:30	17:00 às 21:30	17:00 às 21:30

Art. 2º - Esta portaria tem validade pelo período de **25 de maio de 2015 a 26 de setembro de 2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de julho de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 566/PROGEP, DE 22 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23255.018798.2015-44,

R E S O L V E

Conceder, de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90; Art. 30, Inciso I e § 2º da Lei nº 12.772/2012, e conforme o art. 5º da Resolução nº 015/2007, o afastamento integral de **MARCIA DE NEGREIROS VIANA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 302, do Quadro Permanente deste Instituto, lotada no campus de Aracati, com ônus limitado, a fim de cursar Doutorado em Educação, na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, em Marília-SP, pelo período de 05 (cinco) meses, **a partir de 27 de julho de 2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de julho de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 567/PROGEP, DE 22 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23486.019136.2015-78,

R E S O L V E

Conceder, de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90; Art. 30, Inciso I e § 2º da Lei nº 12.772/2012, e conforme o art. 5º da Resolução nº 015/2007, o afastamento integral de **PATRICIA RIBEIRO FEITOSA LIMA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 304, do Quadro Permanente deste Instituto, lotado no *campus* de Caucaia, com ônus limitado, a fim de cursar Doutorado em Educação, na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, em Marília-SP, pelo período de 05 (cinco) meses, **a partir de 27 de julho de 2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de julho de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 568/PROGEP, DE 22 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23489.015160.2015-16,

R E S O L V E

Conceder, de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90; Art. 30, Inciso I e § 2º da Lei nº 12.772/2012, e conforme o art. 5º da Resolução nº 015/2007, o afastamento integral de **FABIO RODRIGO FREITAS MENDES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 201, do Quadro Permanente deste Instituto, lotado no campus de Tabuleiro do Norte, com ônus limitado, a fim de cursar Mestrado em Energias Renováveis, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará do campus de Maracanaú, em Maracanaú-CE, pelo período de 10 (dez) meses, **a partir de 01 de outubro de 2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de julho de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 569/PROGEP, DE 22 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23261.006685.2015-17,

R E S O L V E

Conceder, de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90; Art. 30, Inciso I e § 2º da Lei nº 12.772/2012, e conforme o art. 5º da Resolução nº 015/2007, o afastamento integral de **JOSE VIDAL DE FIGUEIREDO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 303, do Quadro Permanente deste Instituto, lotado no *campus* de Juazeiro do Norte, com ônus limitado, a fim de cursar Doutorado em Engenharia Agrícola, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze) meses, **a partir de 27 de julho de 2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de julho de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 570/PROGEP, DE 22 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23259.022790.2015-42,

R E S O L V E

Conceder, de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, combinado com o art. 16 da Resolução nº 015/2007, a **prorrogação do afastamento integral** de **EURIPEDES CARVALHO DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 301, do Quadro Permanente deste Instituto, lotado no campus de Maracanau, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Matemática, pela Universidade de São Paulo - USP, em São Paulo-SP, pelo período de 12 (doze) meses, **a partir de 19 de agosto de 2015.**

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de julho de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 571/PROGEP, DE 24 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.028381/2015-80,

R E S O L V E

Conceder a **LORENA COSTA DE OLIVEIRA MELLO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2205121, prorrogação da licença à gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 31/10/2015 a 29/12/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de julho de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 572/PROGEP, DE 24 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.028730/2015-63,

R E S O L V E,

Declarar concedida a **ROBERTO JOSE SOARES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2160401, licença por motivo de falecimento em pessoa da família, de acordo com o Art. 11, da Lei 8.745/1993 e Art. 97, III, “b” da Lei nº 8.112/90, por 08 (oito) dias, no período de 09/07 a 16/07/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de julho de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 573/GR, DE 24 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23258.028275/2015-86,

Considerando o que consta na Portaria nº 080/DG Quixadá, de 31/07/2015,

R E S O L V E

Retificar a Portaria Nº 356/GR, de 25 de maio de 2015, que concede dispensa do serviço, por haver participado das Eleições Gerais 2014, como PRESIDENTE, à servidora **JULIANA KELLY FEITOSA DA SILVA**, DE MODO QUE:

Onde se lê: “(...)”, no período de 10/07/2015.”

Leia-se: “(...)”, no dia de 16/07/2015.”

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de julho de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 574/PROGEP, DE 24 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23263.008101.2015-28,

R E S O L V E

Declarar removida, a partir de **01/04/2015**, pelo período de 05 anos, a servidora **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula **SIAPÉ 1073393**, do Quadro Permanente de Pessoal, do *campus* de Canindé para a Reitoria, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, de acordo com o Art. 36, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8112/90.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de julho de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 575/PROGEP, DE 28 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 01/PROGEP-IFCE/2015;

Considerando o que consta no Processo nº 23264.028536.2015-89,

R E S O L V E

Remover, a partir de **20/7/2015**, a servidora **RAFAELA SAMPAIO DE OLIVEIRA**, matrícula **SIAPÉ 2111541**, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Acaraú para o *campus* de Itapipoca.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de julho de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 576/PROGEP, DE 28 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 6, de 18 de março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública do Ministério Planejamento, Orçamento e Gestão;

Considerando o que consta no processo 23256.028871.2015-86.

R E S O L V E

Declarar lotado, o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	LOCAL DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
Perboyre Barbosa Alcântara SIAPE 6986127	Item 02 - Laboratório de Materiais de Construção Civil/Campus Fortaleza.	24 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de julho de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 577/PROGEP, DE 28 DE JULHO DE 2015

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo de Avaliação Ambiental/2015 do Campus de Fortaleza expedido em 26 de janeiro de 2015;

Considerando o que consta no processo 23256.028871.2015-86;

R E S O L V E

Art. 1º. Declarar concedido a partir de **24 de julho de 2015**, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus de Fortaleza, o **Adicional de Insalubridade** nos termos da Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68 e seguintes:

ITEM	AMBIENTE	ADICIONAL	SERVIDOR
02	Laboratório de Materiais de Construção Civil	Insalubridade Grau Máximo 20%	Perboyre Barbosa Alcântara SIAPE 6986127

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de julho de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 578/PROGEP, DE 28 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014, aos docentes a seguir nominados:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	NÍVEL RSC	VIGÊNCIA
23256.044661.2014-54	Alencar Tavares	269432	Fortaleza	III	01/03/2013
23256.006643.2015-55	Antonio Almir Bezerra	1795334	Fortaleza	III	21/10/2014
23256.005985.2015-58	Carlos Alberto dos Santos Bezerra	1357589	Fortaleza	III	01/03/2013
23261.019291.2015-29	Fernando Luis Vieira de Sousa	1292181	Juazeiro do Norte	III	01/03/2013
23256.004000.2015-77	Francisco Regis Ribeiro Felix	269481	Fortaleza	II	01/03/2013
23256.013435.2015-11	Izaira Machado Evangelista	707223	Fortaleza	III	22/09/2014
23256.007230.2015-98	José Ramalho Torres	1063539	Fortaleza	III	01/03/2013
23262.010136.2015-37	José Wiron Barbosa Procópio	1841976	Cedro	I	01/12/2013
23256.016226.2015-11	Julieta Braga Torres	1167927	Fortaleza	II	01/03/2013
23261.017236.2015-02	Mira Raya Paula de Lima	1977673	Juazeiro do Norte	III	31/08/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de julho de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 579/PROGEP, DE 28 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014, aos docentes a seguir nominados:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	NÍVEL RSC	VIGÊNCIA
23266.016772.2015-32	Antonio Hermerson de Sousa Castro	2128676	Iguatu	III	22/10/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de julho de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 580/PROGEP, DE 28 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014, aos docentes a seguir nominados:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	NÍVEL RSC	VIGÊNCIA
23265.003774.2015-71	José Lopes Viana Neto	1841689	Crato	III	01/03/2013
23265.010608.2015-21	Robson Gonçalves Fechine Feitosa	1754809	Crato	III	01/03/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de julho de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 581/PROGEP, DE 28 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014, aos docentes a seguir nominados:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	NÍVEL RSC	VIGÊNCIA
23256.010091.2015-80	Adriano Sérgio Botelho Vieira	1002308	Fortaleza	III	01/03/2013
23256.022888.2015-20	Agamenon José Silva Gois	269428	Fortaleza	I	01/03/2013
23484.044043.2014-11	Amilton Cesar de Souza Marques	1352902	Baturité	II	02/02/2015
23256.022605.2015-40	Daniel Gurgel Pinheiro	1674560	Fortaleza	III	14/04/2015
23256.008405.2015-84	Fabia Pinho Rocha Peixoto	1674774	Fortaleza	III	06/10/2014
23261.018350.2015-41	Francisco Mozali Moreira	1244004	Juazeiro do Norte	II	01/03/2013
23256.007109.2015-66	José Carlos de Souza Carneiro	269894	Fortaleza	III	01/03/2013
23256.005091.2015-68	Marcelo Antonio Furtado Pinto	1824881	Fortaleza	III	27/11/2013
23257.001194.2015-49	Norlia Nabuco Parente	1755433	Sobral	II	01/03/2013
23263.004720.2015-43	Raquel Felipe de Vasconcelos	1812076	Canindé	III	01/03/2013
23256.012549.2015-35	Reginaldo Santos Lopes	269833	Fortaleza	I	01/03/2013
23293.000180.2015-71	Rodrigo Santaella Gonçalves	2074217	Crateús	III	01/08/2014
23484.012420.2015-33	Silvane Passos de Castro e Silva	2945493	Baturité	II	18/06/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de julho de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 582/PROGEP, DE 28 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014, aos docentes a seguir nominados:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	NÍVEL RSC	VIGÊNCIA
23256.044632.2014-92	Clautistony Pereira do Carmo	1228899	Fortaleza	III	01/03/2013
23256.016711.2015-94	Danilo Nobre Oliveira	2636743	Fortaleza	III	01/03/2013
23263.044671.2014-09	Eduardo da Silva Pereira	1887170	Canindé	III	06/10/2014
23487.012579.2015-28	Francisco Edmar Chagas Bezerra	2164294	Jaguaribe	II	01/01/2015
23257.009393.2015-03	Herlene Greyce da Silveira Queiroz	1716026	Sobral	III	01/03/2013
23257.014240.2015-70	Katiane Arraes Jales	1645098	Sobral	III	01/03/2013
23487.044504.2014-25	Luana Maria de Lima Santos	2678175	Jaguaribe	III	07/10/2014
23257.013480.2015-57	Luiz Alcides Picanço de Andrade	1668709	Sobral	III	01/03/2013
23256.013762.2015-64	Maria Lenilce Gonçalves Vieira	269773	Fortaleza	II	01/03/2013
23260.007350.2015-26	Samara Taveira de Oliveira	2653930	Limoeiro do Norte	II	01/03/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de julho de 2015.

Samara Tauil Vitorino
Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 583/PROGEP, DE 31 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014, aos docentes a seguir nominados:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	NÍVEL RSC	VIGÊNCIA
23266.013852.2015-36	Emmanuel Savio Silva Freire	2190437	Iguatu	III	19/01/2015
23266.015211.2015-16	Roberta Menezes Sousa	2168136	Iguatu	III	25/09/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 31 de julho de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 584/PROGEP, DE 31 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014, aos docentes a seguir nominados:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	NÍVEL RSC	VIGÊNCIA
23256.011310.2015-48	Antrônio Ulisses de Sousa Junior	1758934	Fortaleza	III	21/10/2014
23483.018475.2015-67	Emanuel Mendonça Viana	1958096	Aracati	III	01/03/2013
23256.008499.2015-91	Francisco Rilke Linhares Araújo	1063086	Fortaleza	II	01/03/2013
23262.009276.2015-62	José Hernando Bezerra Barreto	3535270	Cedro	I	01/03/2013
23256.011012.2015-58	Marcus Tullius Soares Falcão	1063631	Fortaleza	III	01/03/2013
23257.009395.2015-94	Paolo Germano Lima de Araújo	1669525	Sobral	III	01/03/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 31 de julho de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 585/PROGEP, DE 31 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006, aos servidores abaixo relacionados.

Processo	Nome	Campus	De	Para	Data
23256.027802.2015-55	Bárbara Luana Sousa Marques	Fortaleza	E-2	E-3	16/07/2015
23261.015229.2015-68	Fabília Keilla Oliveira Leite	Juazeiro do Norte	E-1	E-2	14/04/2015
23255.025137.2015-75	Jeângela Ramos Silva	Reitoria	E-2	E-3	29/06/2015
23259.023816.2015-70	Keyla de Souza Lima Cruz	Maracanaú	E-2	E-3	18/06/2015
23256.027377.2015-02	Paulo de Sousa Gomes	Fortaleza	D-1	D-2	13/07/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 31 de julho de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 586/PROGEP, DE 31 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23261.024701.2015-53,

R E S O L V E

Declarar concedido, de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90; Art. 30, Inciso I e § 2º da Lei nº 12.772/2012, e conforme o art. 5º da Resolução nº 015/2007, o **afastamento integral** de JOSE HELDER DA SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 404, do Quadro Permanente deste Instituto, lotado no *campus* de Juazeiro do Norte, com ônus limitado, a fim de cursar Doutorado em Educação, na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, em Marília-SP, pelo período de 06 (seis) meses, **a partir de 25 de junho de 2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 31 de julho de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 587/PROGEP, DE 31 DE JULHO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23256.028900.2015-18,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder horário especial de estudante, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Nota Informativa nº 326/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, à servidora **EDILENE RODRIGUES ARAÚJO**, Matrícula Siape nº **1677003**, lotada no *campus* de Fortaleza, conforme especificado na tabela abaixo:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
08:00h às 14:00h	09:30h às 12:30h	07:30h às 12:30h	11:15h às 15:15h	11:15h às 15:15h
-	13:30h às 18:30h	13:30h às 18:30h	16:15h às 20:15h	16:15h às 20:15h

Art. 2º - Esta Portaria tem validade pelo período de **03 de agosto de 2015 a 04 de dezembro de 2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 31 de julho de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
EDITAL Nº 08/PROGEP-IFCE/2015
PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A REMOÇÃO DE SERVIDORES
DOCENTES ENTRE OS CAMPUS DO IFCE

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o teor da Resolução CONSUP/IFCE nº 020, de 09 de agosto de 2013, e considerando, ainda, a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0802882-45.2015.4.05.8100, torna pública a abertura de inscrições para a **formação de cadastro de reserva para a REMOÇÃO de servidores docentes** do Instituto Federal do Ceará.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo regido por este Edital, destina-se à **formação de cadastro de reserva** de servidores docentes com interesse na remoção a pedido, para outro *campus*, independentemente do interesse da Administração, em conformidade com o art. 36, III, "c" da Lei nº 8.112/90 e com as regras estabelecidas na Resolução CONSUP/IFCE nº 020/2013.

1.2 A presente seleção não prevê a disponibilização de vagas para a remoção, objetivando apenas identificar os servidores interessados em alterar seu *campus* de lotação. Os servidores serão classificados considerando as regras estabelecidas na Resolução CONSUP/IFCE nº 020/2013 e o disposto no presente Edital.

1.3 O presente Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva será realizado **em meio eletrônico**, com a utilização do Sistema Informatizado de Remoção (SiRem), disponível na [página do IFCE \(www.ifce.edu.br\)](#) e no [sítio do SiRem \(www.sirem.ifce.edu.br\)](#).

1.4 Os resultados do presente Processo Seletivo serão divulgados por meio de Portaria na [página do IFCE](#) e no [sítio do SiRem](#).

1.5 O presente Edital de formação de cadastro de reserva visa subsidiar o Edital de remoção das vagas não ocupadas, conforme Anexo da Portaria nº 482/PROGEP/2015 que homologou o Resultado Final do Edital nº 04/PROGEP-IFCE/2015.

1.6 A responsabilidade pela execução das atividades relativas ao Processo Seletivo de Remoção ficará a cargo da Comissão Permanente de Gerenciamento dos Sistemas, designada pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

1.7 Após a homologação do resultado final do cadastro de reserva, os *campi* devem informar o perfil de cada vaga a ser preenchida em decorrência da potencial remoção dos seus docentes classificados no presente cadastro de reserva.

1.8 Para fins de cumprimento do subitem 1.7, o Diretor de Ensino deverá, em decisão conjunta com os Coordenadores de cursos, no prazo estabelecido pela PROGEP, encaminhar expediente informando o perfil da vaga a ser preenchida (subáreas, especialidades e graduação) para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas do *campus*, a fim de que seja realizado o cadastro desta vaga no SiRem.

1.9 Caso o *campus* não adote os procedimentos especificados nos subitens 1.7 e 1.8, o SiRem atribuirá, automaticamente, à vaga a ser preenchida, o perfil da vaga para a qual restou classificado o docente.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Poderá participar do presente Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva o servidor docente pertencente ao quadro do IFCE que:

- a) seja ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT);
- b) não esteja classificado nas vagas ofertadas em Edital de Vagas de Processo Seletivo de Remoção anterior, **cuja Portaria de remoção ainda não tenha sido expedida** pelo Reitor do IFCE até a data do presente Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os servidores interessados deverão, primeiramente, realizar seu cadastro no SiRem para, em seguida, efetuar sua inscrição no presente processo de seleção para formação de cadastro de reserva, conforme as disposições deste Edital.

- 3.2 Por ocasião do cadastro no SiRem o candidato deverá, obrigatoriamente, informar e-mail preferencial, e-mail alternativo e dois telefones de contato, para realizar o primeiro acesso ao sistema SiRem.
- 3.3 Os servidores que já fizeram seu cadastro no SiRem, em processo anterior de concurso de remoção, estão dispensados de realizá-lo neste certame, podendo, no entanto, promover a atualização dos seus dados cadastrais.
- 3.4 **A partir das 08:00h do dia 24/07/2015 até às 18:00h do dia 29/07/2015**, os servidores cadastrados no sistema SiRem e que atendam aos pré-requisitos estabelecidos no subitem 2.1, poderão realizar, no [sítio do SiRem \(www.sirem.ifce.edu.br\)](http://www.sirem.ifce.edu.br), sua **inscrição** para participar do presente processo seletivo de cadastro de reserva.
- 3.5 Somente será admitida uma única inscrição por candidato/servidor que deverá **escolher de 01 (um) até, no máximo, 05 (cinco) campi de interesse, sem ordem de preferência**.
- 3.6 Após sua inscrição, o candidato deverá comparecer, **nos dias 24, 27, 28 ou 29 de julho de 2015**, ao setor de gestão de pessoas ou à Diretoria de Ensino do seu *campus* de lotação, munido de seu diploma de graduação, **o mesmo exigido por ocasião de sua admissão como professor efetivo em instituto federal**, para que seja feito o cadastramento de sua graduação no SiRem.
- 3.7. **Será excluído do certame o servidor que não atender o requisito na forma e prazo estabelecidos no subitem anterior.**
- 3.8 Os docentes que já apresentaram o seu diploma de graduação em concurso de remoção anterior, estão dispensados da exigência do subitem 3.6.
- 3.9 Durante o período de inscrições estabelecido no subitem 3.4 deste Edital, o candidato poderá alterar as opções de *campus* de interesse, acessando o [sítio do SiRem](http://www.sirem.ifce.edu.br).
- 3.10 Após o término do período de inscrições, não será permitido realizar qualquer modificação nas informações prestadas ou nas opções de *campi* de interesse.
- 3.11 Caso seja constatada mais de uma inscrição, será considerada apenas a última.
- 3.12 Do indeferimento da inscrição será admitido recurso nos termos dos subitens 5.2 a 5.4 deste Edital.
- 3.13 Cabe ao servidor acompanhar o andamento do presente processo de seleção, por meio da [página do IFCE](http://www.sirem.ifce.edu.br) ou o [sítio do SiRem](http://www.sirem.ifce.edu.br), bem como acessar os e-mails cadastrados no sistema SiRem, por meio dos quais receberá notificações e informações sobre o seu *status* neste processo de seleção.
- 3.14 Todas as informações prestadas pelo servidor no ato de inscrição são de sua inteira responsabilidade.
- 3.15 O IFCE não se responsabilizará por requerimento de inscrição não recebido via *internet* por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.16 A inscrição no presente Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva para remoção, **implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na Resolução CONSUP/IFCE nº 020/2013**, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

4. DA CLASSIFICAÇÃO NO CADASTRO DE RESERVA

- 4.1 O candidato que tenha sua inscrição deferida será classificado em cadastro de reserva, de acordo com as opções de *campus* realizadas nos termos do subitem 3.5, constando ainda a informação referente a sua graduação.
- 4.2 Havendo mais de um servidor interessado na remoção para a mesma localidade/*campus*, cuja inscrição tenha sido deferida, serão considerados, para fins de classificação e desempate, por ordem de precedência, os seguintes critérios:
- I. maior tempo de serviço, como servidor efetivo do IFCE, no cargo em que concorre no processo seletivo de formação de cadastro de reserva para remoção;
 - II. maior idade;
 - III. maior nota obtida no concurso público para ingresso em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, no cargo que concorre no processo seletivo de formação de cadastro de reserva para remoção.
- 4.3 A ordem de escolha dos *campi* de interesse, informada pelo candidato no ato de inscrição, não será considerada para efeito de classificação e/ou desempate.
- 4.4 A classificação final dos servidores será processada em lista única por *campus* de interesse, e levará em consideração as regras estabelecidas nos subitens 4.1 a 4.3 deste Edital.
- 4.5 A classificação no presente processo seletivo de formação de cadastro de reserva não assegura o direito à remoção, ficando o ato condicionado ao surgimento de vaga, ao período de vigência do presente Edital, bem como a entrada em exercício do servidor ou candidato que vier ocupar a vaga deixada pelo servidor a ser removido.

5. DO RESULTADO, DOS RECURSOS E DA HOMOLOGAÇÃO

- 5.1 Os resultados do Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva serão divulgados de acordo com o **cronograma constante no Anexo**, mediante ato da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, a ser publicado no [página do IFCE](http://www.ifce.edu.br).
- 5.2 Do resultado das inscrições deferidas e da classificação caberá recurso dirigido à Comissão Coordenadora, que **só poderá ser encaminhado por meio do sistema SiRem (www.sirem.ifce.edu.br)**,

com o preenchimento de formulário próprio, ao qual poderão ser anexadas informações e documentos, **em formato PDF**, necessários à demonstração do direito do interessado.

5.3 O **recurso** versado no subitem 5.2 deverá **ser interposto no dia 03 de agosto de 2015, no horário de 08:00h às 18:00h**.

5.4 Após apreciação dos recursos, a **Progep homologará o resultado final** do presente Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva.

5.5 Na divulgação dos resultados do presente Processo Seletivo constarão informações dos candidatos referentes aos critérios e/ou requisitos de classificação e desempate estabelecidos neste Edital e na Resolução CONSUP/IFCE nº 020/2013, visando garantir a lisura e transparência do processo de seleção.

6. DA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE VAGAS

6.1 Após a homologação do presente cadastro de reserva, será publicado o Edital de remoção para as vagas não ocupadas, conforme Anexo da Portaria nº 482/PROGEP/2015 que homologou o Resultado Final do Edital nº 04/PROGEP-IFCE/2015.

6.2 O Edital de que trata o subitem anterior estabelecerá os perfis (subáreas, especialidades e graduação) para preenchimento das vagas disponibilizadas e os procedimentos para a convocação dos servidores classificados.

6.3 Para os fins do subitem anterior serão observadas as opções de *campus* de lotação realizadas no ato de inscrição e a ordem de classificação constante na homologação do resultado final do presente cadastro de reserva.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Para esclarecimentos de eventuais **dúvidas** acerca do presente Edital, o candidato deverá acessar as informações disponíveis no link www.sirem.ifce.edu.br/duvidas, podendo ainda enviar e-mail para o endereço sirem@ifce.edu.br.

7.2 Por motivos devidamente justificados, havendo necessidade de alterar quaisquer disposições fixadas neste Edital, a Progep expedirá ato de retificação.

7.3 Por motivo de ocorrência de fatos não previstos neste Edital, a Progep poderá reprogramar as datas estabelecidas no cronograma constante no Anexo.

7.4 Todas as publicações oficiais referentes ao presente Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva serão disponibilizadas na [página do IFCE \(www.ifce.edu.br\)](http://pagina.do.ifce).

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

Fortaleza/CE, 21 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

ANEXO – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Cadastro e inscrição no SiRem para o processo seletivo de remoção (cadastro de reserva).	24 a 29/07/2015
Cadastro do diploma de graduação no SiRem, junto ao setor de gestão de pessoas do <i>campus</i> de lotação.	24, 27, 28 e 29/07/2015
Divulgação das inscrições deferidas e da classificação.	31/07/2015
Interposição de recurso quanto ao resultado das inscrições e da classificação.	03/08/2015
Divulgação do resultado dos recursos.	06/08/2015
Homologação do resultado final do cadastro de reserva.	06/08/2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
EDITAL Nº 09/PROGEP-IFCE/2015
PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A REMOÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS ENTRE OS *CAMPUS* DO IFCE

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o teor da Resolução CONSUP/IFCE nº 020, de 09 de agosto de 2013, e em conformidade com o teor do Decreto nº 7.311/2010, publicado no D.O.U. em 23/09/2010 e suas alterações, torna pública a abertura de inscrições para a **formação de cadastro de reserva para a REMOÇÃO de servidores técnico-administrativos** do Instituto Federal do Ceará.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo regido por este Edital, destina-se à **formação de cadastro de reserva** de servidores técnico-administrativos com interesse na remoção a pedido, para outro *campus*, independentemente do interesse da Administração, em conformidade com o art. 36, III, "c" da Lei nº 8.112/90 e com as regras estabelecidas na Resolução CONSUP/IFCE nº 020/2013.

1.2 A presente seleção não prevê a disponibilização de vagas para a remoção, objetivando apenas identificar os servidores interessados em alterar seu *campus* de lotação. Os servidores serão classificados considerando as regras estabelecidas na Resolução CONSUP/IFCE nº 020/2013 e o disposto no presente Edital.

1.3 O presente Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva será realizado **em meio eletrônico**, com a utilização do Sistema Informatizado de Remoção (SiRem), disponível na [página do IFCE \(www.ifce.edu.br\)](#) e no [sítio do SiRem \(www.sirem.ifce.edu.br\)](#).

1.4 Os resultados do presente Processo Seletivo serão divulgados por meio de Portaria na [página do IFCE](#) e no [sítio do SiRem](#).

1.5 O **período de vigência** do presente Edital de formação de cadastro de reserva será **de 6 (seis) meses**, contados da data da homologação do resultado final.

1.6 A responsabilidade pela execução das atividades relativas ao Processo Seletivo de Remoção ficará a cargo da Comissão Permanente de Gerenciamento dos Sistemas, designada pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Poderá participar do presente Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva o servidor técnico-administrativo pertencente ao quadro do IFCE que:

- a) seja ocupante de um dos cargos constante no **Anexo I** deste Edital;
- b) não esteja classificado nas vagas ofertadas em Edital de Vagas de Processo Seletivo de Remoção anterior, **cuja Portaria de remoção ainda não tenha sido expedida** até a data do presente Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os servidores interessados deverão, primeiramente, realizar seu cadastro no SiRem para, em seguida, efetuar sua inscrição no presente processo de seleção para formação de cadastro de reserva, conforme as disposições deste Edital.

3.2 Por ocasião do cadastro no SiRem o candidato deverá, obrigatoriamente, informar e-mail preferencial, e-mail alternativo e dois telefones de contato, para realizar o primeiro acesso ao sistema SiRem.

3.3 Os servidores que já fizeram seu cadastro no SiRem, em processo anterior de concurso de remoção, estão dispensados de realizá-lo neste certame, podendo, no entanto, promover a atualização dos seus dados cadastrais.

3.4 **A partir das 08:00h do dia 24/07/2015 até às 18:00h do dia 29/07/2015**, os servidores cadastrados no sistema SiRem e que atendam os pré-requisitos estabelecidos no subitem 2.1, poderão realizar, no [sítio do SiRem \(www.sirem.ifce.edu.br\)](#), sua **inscrição** para participar do presente processo seletivo de cadastro de reserva.

3.5 Somente será admitida uma única inscrição por candidato/servidor que deverá **escolher de 01 (um) até, no máximo, 05 (cinco) *campi* de interesse, sem ordem de preferência**.

3.6 Durante o período de inscrições estabelecido no subitem 3.4 deste Edital, o candidato poderá alterar as opções de *campus* de interesse, acessando o [sítio do SiRem](#).

3.7 Após o término do período de inscrições, não será permitido realizar qualquer modificação nas informações prestadas ou nas opções de *campi* de interesse.

3.8 Caso seja constatada mais de uma inscrição, será considerada apenas a última.

3.9 Do indeferimento da inscrição, será admitido recurso nos termos dos subitens 5.2 a 5.4 deste Edital.

3.10 Cabe ao servidor acompanhar o andamento do presente processo de seleção, por meio da [página do IFCE](#) ou o [sítio do SiRem](#), bem como acessar os e-mails cadastrados no sistema SiRem, por meio dos quais receberá notificações e informações sobre o seu *status* neste processo de seleção.

3.11 Todas as informações prestadas pelo servidor no ato de inscrição são de sua inteira responsabilidade.

3.12 O IFCE não se responsabilizará por requerimento de inscrição não recebido via *internet* por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.13 A inscrição no presente Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva para remoção, **implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na Resolução CONSUP/IFCE nº 020/2013**, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

4 DA CLASSIFICAÇÃO NO CADASTRO DE RESERVA

4.1 O candidato que tenha sua inscrição deferida será classificado em cadastro de reserva, de acordo com as opções de *campus* realizadas nos termos do subitem 3.5.

4.2 Havendo mais de um servidor interessado na remoção para a mesma localidade/*campus*, cuja inscrição tenha sido deferida, serão considerados, para fins de classificação e desempate, por ordem de precedência, os seguintes critérios:

I. maior tempo de serviço, como servidor efetivo do IFCE, no cargo em que concorre no processo seletivo de formação de cadastro de reserva para remoção;

II. maior idade;

III. maior nota obtida no concurso público para ingresso em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, no cargo que concorre no processo seletivo de formação de cadastro de reserva para remoção.

4.3 A ordem de escolha dos *campi* de interesse, informada pelo candidato no ato de inscrição, não será considerada para efeito de classificação e/ou desempate.

4.4 A classificação final dos servidores será processada em lista única por *campus* de interesse, e levará em consideração as regras estabelecidas nos subitens 4.1 a 4.3 deste Edital.

4.5 A classificação no presente processo seletivo de formação de cadastro de reserva não assegura o direito à remoção, ficando o ato condicionado ao surgimento de vaga, ao período de vigência do presente Edital, bem como a entrada em exercício do servidor ou candidato que vier ocupar a vaga deixada pelo servidor a ser removido.

5 DO RESULTADO, DOS RECURSOS E DA HOMOLOGAÇÃO

5.1 Os resultados do Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva serão divulgados de acordo com o **cronograma constante no Anexo II**, mediante ato da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, a ser publicado no [página do IFCE](#).

5.2 Do resultado das inscrições deferidas e da classificação caberá recurso dirigido à Comissão Permanente de Gerenciamento dos Sistemas, que **só poderá ser encaminhado por meio do sistema SiRem** (www.sirem.ifce.edu.br), com o preenchimento de formulário próprio, ao qual poderão ser anexadas informações e documentos, **em formato PDF**, necessários à demonstração do direito do interessado.

5.3 O **recurso** versado no subitem 5.2 deverá **ser interposto no dia 03 de agosto de 2015, no horário de 08:00h às 18:00h**.

5.4 Após apreciação dos recursos, a **Progep homologará o resultado final** do presente Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva.

5.5 Na divulgação dos resultados do presente Processo Seletivo constarão informações dos candidatos referentes aos critérios e/ou requisitos de classificação e desempate estabelecidos neste Edital e na Resolução CONSUP/IFCE nº 020/2013, visando garantir a lisura e transparência do processo de seleção.

6 DA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE VAGAS

6.1 Durante o período de vigência do presente Edital, a remoção dos servidores classificados no cadastro de reserva dependerá da disponibilização de novas vagas, incluídas as decorrentes de vacância ou contrapartida de redistribuição.

6.2 Quando surgirem vagas para a convocação dos servidores classificados no presente cadastro de reserva, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas expedirá **Edital de Vagas**, estabelecendo os procedimentos para a convocação dos servidores classificados.

6.3 Para os fins do subitem anterior serão observadas as opções de *campus* de lotação realizadas no ato de inscrição e a ordem de classificação constante na homologação do resultado final do presente cadastro de reserva.

6.4 A distribuição das vagas mencionadas no subitem 6.2 considerará os quantitativos de servidores e necessidades específicas dos *campi* do IFCE.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Para esclarecimentos de eventuais **dúvidas** acerca do presente Edital, o candidato deverá acessar as informações disponíveis no link www.sirem.ifce.edu.br/duvidas, podendo ainda enviar e-mail para o endereço sirem@ifce.edu.br.

7.2 Por motivos devidamente justificados, havendo necessidade de alterar quaisquer disposições fixadas neste Edital, a Progep expedirá ato de retificação.

7.3 Em decorrência de fatos não previstos neste Edital, a Progep poderá reprogramar as datas estabelecidas no cronograma constante no Anexo II.

7.4 Todas as publicações oficiais referentes ao presente Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva serão disponibilizadas na [página do IFCE \(www.ifce.edu.br\)](http://www.ifce.edu.br).

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

Fortaleza/CE, 21 de julho de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas